



Município de Sorocaba



09 de maio de 2025



Ano: 33 / Número: 3.709

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

SECULT

Secretaria da Cultura

EDITAL FUNDEC - Nº 01/2025

A FUNDEC – Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba – torna pública pelo presente Edital, a abertura do processo seletivo das inscrições para o 2º semestre do ano letivo de 2025, para os cursos de Instrumentos Musicais, Teatro Adulto e Infantojuvenil e Iniciação Musical do Instituto Municipal de Música de Sorocaba - IMMS – criado pelo Decreto nº. 10 981, de 28 de julho de 1998.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições estarão abertas no período de 15/05/2025 a 26/05/2025 e deverão ser realizadas via internet, no site da FUNDEC www.fundecsorocaba.com.br.

1.2 Requisitos para a inscrição:

1.2.1 Preencher o formulário de inscrição disponível no site da FUNDEC (www.fundecsorocaba.com.br). A inscrição tem o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) para cada curso escolhido e terá o link de pagamento disponível no próprio formulário de inscrição;

1.2.2 Para o curso de Iniciação Musical, possuir a idade mínima de 07 (sete) anos completos (até a data da inscrição) e máxima de 12 (doze) anos completos (até a data da inscrição);

1.2.3 Para o curso de Teatro Infantojuvenil, possuir a idade mínima de 09 (nove) anos completos (até a data da inscrição) e máxima de 13 (treze) anos completos (até a data da inscrição);

1.2.4 Para o curso de Teatro Adulto, possuir a idade mínima de 14 (quatorze) anos completos (até a data da inscrição);

1.2.5 Para os cursos de Trombone, Trompa e Fagote, possuir a idade mínima de 10 (dez) anos completos (até a data da inscrição);

1.2.6 Para o curso de Viola de Arco, possuir a idade mínima de 8 (oito) anos completos (até a data da inscrição);

1.2.7 Residir no Município de Sorocaba/SP (inscrições de outros municípios serão indeferidas);

1.2.8 Para o candidato menor de idade é obrigatório que esteja regularmente matriculado em escola da rede pública ou particular de ensino;

1.2.9 O candidato não poderá exercer nenhuma atividade profissional na FUNDEC.

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas as seguintes vagas imediatas:

• 2 vagas para Fagote;

• 15 vagas para o Curso de Teatro Infantojuvenil (2ª feira das 14h às 16h);

• 80 vagas para o Curso de Teatro Adulto (períodos tarde e noite);

• 24 vagas para o curso de Iniciação Musical (período da manhã);

• 24 vagas para o curso de Iniciação Musical (período da tarde);

2.2 Cadastro Reserva: Para os cursos abaixo, não há vagas disponíveis no momento, porém, em caso de disponibilidade para o curso durante o ano letivo (seja por desistência, mudança de cidade, reprova, faltas etc.) essas vagas poderão ser disponibilizadas àqueles que participarem do processo seletivo. Sendo assim, serão oferecidas vagas de Cadastro Reserva para esse processo seletivo para:

• curso de Trompa;

• curso de Trombone;

• curso de Viola de Arco.

2.3 Poderá ocorrer o aumento das vagas dos cursos acima citados até a data de inscrição.

2.4 A chamada dos candidatos para as vagas para instrumentos musicais do item 2.1 quanto para as vagas do item 2.2 do Cadastro Reserva será feita de acordo com a classificação dos candidatos e poderá ocorrer durante o 2º semestre de 2025 até 30 de junho de 2026.

3. DA SELEÇÃO

3.1 As vagas para os cursos de Teatro Adulto e Teatro Infantojuvenil serão preenchidas através de sorteio (ao vivo on-line e posteriormente mantido gravado para consulta) que será realizado no dia 03/06/2025 às 10h. Os candidatos sorteados como suplentes poderão ser chamados até dia 30 de junho de 2026, caso haja desistência.

3.2 Os candidatos inscritos para as vagas imediatas de Instrumentos Musicais e Iniciação Musical realizarão testes de aptidão para o preenchimento das vagas e a listagem disponível com os dias e horários deles será divulgada no site da FUNDEC www.fundecsorocaba.com.br no dia 28/05/2025.

3.3. Para os testes, o candidato deve conferir na listagem disponibilizada, pelo seu número de inscrição, nome e curso o dia e horário que estará marcado o seu teste de aptidão.

3.4. A FUNDEC não entra em contato com nenhum candidato via e-mail ou WhatsApp convocando para teste de aptidão, resultado de sorteio ou matrícula, exceto com os candidatos inscritos para o cadastro reserva de instrumentos musicais, que farão seus testes quando forem abertas as vagas e somente nesse caso serão avisados via e-mail ou WhatsApp.

3.5. É de inteira responsabilidade dos candidatos inscritos acompanharem as datas de divulgação de testes, sorteios e matrícula através das listas que ficarão disponibilizadas no site da FUNDEC.

3.6. Para o dia do teste o candidato deve chegar à sede da FUNDEC com 15 minutos de antecedência, munido de documento com foto (original ou foto) e a ficha de inscrição (impresa ou foto).

3.7. Para o dia do teste, o candidato de instrumentos musicais que já tocar o instrumento deve trazer uma peça pronta para executar.

3.8 Os candidatos selecionados para as vagas de suplentes (das vagas imediatas de instrumentos musicais) poderão ser convidados, até o dia 30 de junho de 2026, para efetivar a matrícula, conforme houver desistência dos alunos de instrumentos em curso.

3.9 A listagem com os sorteados para os cursos de Teatro Adulto e Infantojuvenil e os aprovados para as vagas imediatas de Instrumentos Musicais e Iniciação Musical serão divulgadas no site da FUNDEC www.fundecsorocaba.com.br no dia 13/06/2025.

4. DA MATRÍCULA

4.1 As matrículas dos inscritos contemplados para as vagas para todos os cursos deverão ser efetuadas nos dias 17 e 18/06/2025 (das 8h30min às 11h e das 13h30min às 19h), na sede da FUNDEC;

4.2 As matrículas serão feitas mediante uma taxa no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), podendo ser pago em dinheiro ou cartão de débito e requerimento assinado pelo candidato ou pelo responsável legal (quando menor de idade), acompanhado dos seguintes documentos:

• CPF e RG (para preenchimento da matrícula);

• 2 (duas) fotos 3x4 recentes;

• Comprovante de residência (contas de luz, telefone, contrato de aluguel) na cidade de Sorocaba em nome do candidato ou responsável (cópia);

• Comprovante de matrícula e frequência em escola da rede pública ou particular de ensino, quando menor de idade.

4.4 O candidato que não apresentar, no ato da matrícula, os documentos exigidos e não comprovar residência e/ou escolaridade, perderá o direito à vaga.

4.5 O candidato que perder o prazo para a matrícula perderá o direito à vaga.

4.6 O candidato que não puder arcar com o pagamento da taxa de matrícula, poderá ficar isento da mesma, mediante uma declaração de Atestado de Pobreza, que poderá ser preenchida na sede da FUNDEC no ato da matrícula.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os candidatos e seus representantes legais, ao se inscreverem para o processo seletivo e/ou ao se matricularem em algum curso ofertado, ficam cientes de que a FUNDEC – Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba administra o Instituto Municipal de Música de Sorocaba – IMMS utilizando recursos financeiros disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Sorocaba com fundamento no convênio firmado, aprovado pelo decreto municipal nº 10.988, de 29 de outubro de 2014, de forma que a redução, suspensão, eliminação ou atraso no repasse de recursos por parte da Prefeitura Municipal de Sorocaba pode resultar em alteração das atividades do Instituto Municipal de Música de Sorocaba – IMMS, incluindo redução de aulas, cancelamento de aulas, interrupção de aulas, cancelamento de cursos, alteração de grade curricular, aumento ou redução de alunos por turma, cancelamento de eventos, supressão de grupos, alteração, suspensão, cancelamento de atividades, independentemente de prévio aviso, mesmo durante o semestre letivo.

5.2 A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição.

5.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva da FUNDEC.

Sorocaba, S.P., 08 de maio de 2025.

Gustavo Almeida e Dias de Souza - Presidente da Diretoria Executiva da FUNDEC



Prefeitura de SOROCABA

Secretaria de Cultura

COMUNICADO SECULT

Edital nº 05/2025 – Pontos de Cultura (PNAB – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura)

A Secretaria da Cultura e a Comissão de Seleção do Edital Secult nº 05/2025 – Pontos de Cultura divulgam os projetos habilitados inscritos nesse edital, referente à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB e PNCV, instituída pela Lei Federal nº 14.399/2022:

Chave de Inscrição	Proponente - Ponto de Cultura	Proposta	Pontuação Final	Valor solicitado no projeto	Tipo Cotas	Certificação
408456	Associação Kairós Sorocaba	Associação Kairós Sorocaba	194	R\$ 238.670,00		Sim
402280	Instituto de Gestão Social e Cidadania	Jovens em (atu)Ação 2025	188	R\$ 300.000,00		Sim
402139	Ação Periférica	Afrobrazilidades - Escola do Hip Hop Sorocaba	185	R\$ 300.000,00	Pessoa Negra	Não*
407910	Associação Movimento De Preservação Ferroviária do Trecho Sorocabana	Associação Movimento de Preservação Ferroviária	184	R\$ 293.596,00		Sim

* **Habilitado sem Certificação:** Necessário o comparecimento ao Gabinete da Secretaria de Cultura, para comprovação de atividades, comparecer munido de documentos e portfólio do Ponto de Cultura.

Sorocaba, 09 de maio de 2025.

Comissão de Seleção do Edital nº 05/2025

Luiz Antonio Zamuner

Secretário de Cultura

SEQUAV

Secretaria de Esporte
e Qualidade de Vida

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA

(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

JUIZADO ESPECIAL DE DISCIPLINA DESPORTIVA

Edital de Intimação de Julgamento nº. 009/2025

O auditor designado para a presidência do Juizado Especial de Disciplina Desportiva (JEDD), no uso de suas atribuições transitórias e em razão do disposto no art. 33 e seus parágrafos do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, no cumprimento de sua atividade, INTIMA as pessoas físicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento, em procedimento sumário, por infração disciplinar relatada pelo árbitro das respectivas partidas, que deram origem a DENÚNCIA em razão do art. 58 do CJDMS (assumir atitude que genericamente seja considerada como antidesportiva e que não tenha previsão específica), conforme segue:

Processo nº 051/2025/JEDD

Competição: Taça Baltazar Fernandes 2025.

Jogo (B/06) AEC IPORANGA X AA ÁGUA VERMELHA

Data: 04/05/2025 – 15h30 (Wilson de Abreu)

RENE DO NASCIMENTO SILVA

Atleta, AA ÁGUA VERMELHA

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 052/2025/JEDD

Competição: Taça Baltazar Fernandes 2025.

Jogo (C/04) UNIÃO FC DO MINEIRÃO X AA TIGRÃO DO ÉDEN

Data: 04/05/2025 – 10h30 (Arena Mineirão)

JEAN GABRIEL RODRIGUES SOUZA

Atleta, UNIÃO FC DO MINEIRÃO

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

JÔNATAS PEREIRA DA SILVA

Atleta, AA TIGRÃO DO ÉDEN

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 053/2025/JEDD

Competição: Taça Baltazar Fernandes 2025.

Jogo (C/05) EC UNIÃO BTK X ROMA HABITETO EC

Data: 04/05/2025 – 10h30 (Vila Barão)

KAUAN RODRIGUES DOS SANTOS

Atleta, ROMA HABITETO EC

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 054/2025/JEDD

Competição: Taça Baltazar Fernandes 2025.

Jogo (C/06) AA MONTEIRO X EC PAULISTA

Data: 04/05/2025 – 10h30 (Arena Aparecidinha)

GONZALO ARIEL CABO

Atleta, EC PAULISTA

Pena: Suspensão de 02 (duas) Partidas.

Processo nº 055/2025/JEDD

Competição: Taça Baltazar Fernandes 2025.

Jogo (D/04) BARROKA FUTEBOL E SAMBA X AA JUVENTUDE

Data: 04/05/2025 – 10h30 (Euzébio Moreno)

ROGER FERNANDO ALFERES LIMA

Atleta, BARROKA FUTEBOL E SAMBA

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

MARCOS VINÍCIUS GOMES RIBEIRO

Auxiliar Técnico, BARROKA FUTEBOL SAMBA

Pena: Suspensão de 02 (duas) Partidas.

Processo nº 056/2025/JEDD

Competição: Taça Baltazar Fernandes 2025.

Jogo (D/05) EC VILLE GUAÍBA X REAL VALÊNCIA FC

Data: 04/05/2025 – 10h45 (Wilson de Abreu)

FERNANDO DA COSTA

Atleta, EC VILLE GUAÍBA

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

IGOR DA SILVA VIEIRA

Atleta, EC VILLE GUAÍBA

Pena: Suspensão de 02 (duas) Partidas.

GLEYDSON FELIPE LOURENÇO

Atleta, REAL VALÊNCIA FC

Pena: Suspensão de 02 (duas) Partidas.

As penas passam a produzir efeitos a partir da intimação dos réus, conforme o art. 22, inciso IV do CJDMS, descontada a pena de suspensão automática, quando efetivamente cumprida. Publique-se.

Sorocaba, 08 de maio de 2025.

Luís Carlos da Silva

Presidente do Juizado Especial de Disciplina Desportiva

José Ricardo Rezende

Diretor-Geral da Justiça Desportiva

FSS

Fundo Social
de Solidariedade

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo administrativo nº 3552205.404.00039051/2025-36

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

DOADORA: ROCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

OBJETO: DOAÇÃO DE 139 (CENTO E TRINTA E NOVE) OVOS DE CHOCOLATE

Sorocaba, 07 de abril de 2025.

Sirlange Rodrigues Frate Maganhato - Fundo Social de Solidariedade

EXTRATO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo administrativo nº 3552205.404.00032882/2025-87

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

DOADOR: PAULO WALTER LEME DOS SANTOS

OBJETO: DOAÇÃO DE 463 (QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS) OVOS DE CHOCOLATE

Sorocaba/SP, 01 de abril de 2025.

Sirlange Rodrigues Frate Maganhato - Fundo Social de Solidariedade

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo administrativo nº 3552205.404.00039246/2025-86

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

DOADORA: MEKRA LANG DO BRASIL LTDA

OBJETO: DOAÇÃO DE 92 (NOVENTA E DOIS) OVOS DE CHOCOLATE

Sorocaba/SP, 08 de abril de 2025.

Sirlange Rodrigues Frate Maganhato - Fundo Social de Solidariedade

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo administrativo nº 3552205.404.00039177/2025-19

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

DOADORA: NAL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES DE ILUMINACAO LTDA

OBJETO: DOAÇÃO DE 185 (CENTO E OITENTA E CINCO) OVOS DE CHOCOLATE

Sorocaba/SP, 04 de abril de 2025.

Sirlange Rodrigues Frate Maganhato - Fundo Social de Solidariedade

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041

1º andar–Sorocaba-SP

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

Lucas Pedrozo

DIAGRAMAÇÃO

Ingrid Rossow Vidal

Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Sirlange Frate Maganhato

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Flávio Nelson da Costa Chaves

GOVERNO MUNICIPAL
Município de Sorocaba

PREFEITO

RODRIGO MAGANHATO

VICE-PREFEITO

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DA CIDADANIA

Ana Cláudia Martini Fauaz

SECRETARIA DA MULHER

Rosângela Percini

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DA FAZENDA

Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Sérgio David Rosumek Barreto

SECRETARIA DA INCLUSÃO E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

José Vinícius Campos Aith

SECRETARIA DA SAÚDE

Priscila Renata Feliciano

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Lucas Pedrozo

SECRETARIA DE CULTURA

Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Bruno Santana

SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE

PEQUENO PORTE

Fernando Marques da Silva Filho

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

Vitor Hugo Tavares

SECRETARIA DE GOVERNO

Amália Samyra Toledo Egea

SECRETARIA DE MOBILIDADE

Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PARCERIAS

Jéssica Pedrosa

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Maurício Augusto Coimbra Campanati

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Péricles Régis Mendonça de Lima

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS

Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS

Darwin José de Almeida Rosa

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL

Eduardo Marchiori Leite da Silva

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

Alfeu Malavazzi Neto

SECRETARIA DO TURISMO

Hudson Pessini

SECRETARIA JURÍDICA

Douglas Domingos de Moraes

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)

Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)

Adriano Aparecido Almeida Brasil



**SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**EDITAL DE DEVOLUÇÃO
DFTI – 19/2025**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parag. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxas do exercício de 2025, dos respectivos avisos de lançamento (carnê), abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPR.	DOMICÍLIO FISCAL	LANÇAMENTO	MOTIVO DEVOL.
ADENILSON ALVES BEZE	RUA PAULO AUTRAN, 26	294174/25	DESCONHECIDO
ALESSANDRO MAGNO RES	AVENIDA ARACOIABA, 3	42360/25	DESCONHECIDO
ALVARO ANTONIO TORRE	AVENIDA RAPOSO TAVAR	236518/25	DESCONHECIDO
ANA CLAUDIA DE CARVA	RUA SILVA JARDIM, 10	68295/25	DESCONHECIDO
ANDREZA CRISTINA CAR	RUA MIGUEL PEREIRA C	288242/25	DESCONHECIDO
ANISIO DA SILVA ANTI	RUA NOVA ESPERANCA I	322468/25	DESCONHECIDO
ANTONIO MARTINS CALI	RUA DEZESSETE, 53	147591/25	DESCONHECIDO
APARECIDA MORAES BOU	RUA UA 40,	13189/25	DESCONHECIDO
BENEDITO DE PAULA RO	RUA ESPERANCA/JD,	180660/25	DESCONHECIDO
BRANDAO HIMALAIA EMP	RUA CARLOS EUGENIO D	187438/25	DESCONHECIDO
BRUNA FERIOTTI TUNES	RUA PROF DIRCEU FERR	87291/25	DESCONHECIDO
CAIXA ECONOMICA FEDE	AVENIDA IPANEMA, 587	283537/25	DESCONHECIDO
CARLOS TEIXEIRA DE C	RUA 28 DE AGOSTO, 53	19885/25	DESCONHECIDO
CAROLINA OLIVEIRA PI	AVENIDA RAJA GABAGLI	283162/25	DESCONHECIDO
CASA GRANDE EMPREEND	RUA MARIA APARECIDA	266247/25	DESCONHECIDO
CEDRIC CEZAR DE OLIV	RUA BARAO VL R/53, 7	275432/25	DESCONHECIDO
CEDRIC CEZAR DE OLIV	RUA BARAO VL R/54, 7	277192/25	DESCONHECIDO
CEDRIC CEZAR DE OLIV	RUA BARAO VL R/52, 7	277178/25	DESCONHECIDO
CELSO ROMAO BEZERRA	AVENIDA ARICANDUVA,	28576/25	DESCONHECIDO
CESAR AUGUSTO LEITE	RODOVIA JOSE DE CARV	92551/25	DESCONHECIDO
CONSBRASIL CONSTRUCO	RUA BENEDITO CLEMENT	266953/25	DESCONHECIDO
CONTINENTAL S/A DE C	RUA EPITACIO PESSOA,	50662/25	DESCONHECIDO
DORIVAL LARA	RUA APARECIDA, 450	154710/25	DESCONHECIDO
DOUGLAS VIEIRA FRANQ	AVENIDA IPANEMA, 587	270155/25	DESCONHECIDO
EDSON FRANCISCO CALD	AVENIDA MARIO CAMPOL	180135/25	DESCONHECIDO
EDUARDO GRASSMANN FI	RUA JUVENAL WEY, 236	67988/25	DESCONHECIDO
EDUARDO MONTEIRO	RUA LINHA/VOTORANTIM	219425/25	DESCONHECIDO
ELSON OLIVEIRA SANTO	RUA NOVA ESPERANCA I	319574/25	DESCONHECIDO
EPRIS - EMPREENDEDOR	RUA CEZARIO PEREIRA,	180815/25	DESCONHECIDO
ESCOLASTICA DE LIMA	RUA ALICE RODRIGUES	121435/25	DESCONHECIDO
FABRICIO RAFAEL GARC	RUA ALAMEDA DAS MELI	193583/25	DESCONHECIDO
FELIPE DA SILVA ORTE	RUA NOVA ESPERANCA I	322467/25	DESCONHECIDO
FFE CONSTRUCOES, INC	RUA VALMIR VITORIO S	408/25	DESCONHECIDO
FRANCISCO GREGORIO	RUA LINHA/VOTORANTIM	224107/25	DESCONHECIDO
FRANCUALDO DE LIMA I	VIELA NOVA ESPERANCA	325553/25	DESCONHECIDO
G & A CONSTRUTORA LT	RUA SALVADOR LEITE M	154525/25	DESCONHECIDO
GERALDO JOSE MAIELLO	RUA MIRANDA AZEVEDO,	234433/25	DESCONHECIDO
GILMAR SOARES DA SIL	RUA NOVA ESPERANCA I	309157/25	DESCONHECIDO
GISELE CRISTINA MONT	RUA ROSA CASTILHEIRO	160868/25	DESCONHECIDO
GUARDA EMPREENDIMENT	AVENIDA IPANEMA, 587	10613/25	DESCONHECIDO
GUILHERMINA TELLES D	RUA LINHA/VOTORANTIM	204413/25	DESCONHECIDO
HERMINIO SANCHES	RUA PARTICULAR 4/R-J	197463/25	DESCONHECIDO
ISAURA AGONILHA	RUA ANTONIO AGNALDO	194343/25	DESCONHECIDO
JAIME NASSIF SFEIR E	RUA NOVA ODESSA, 75	22645/25	DESCONHECIDO
JAIME NASSIF SFEIR E	RUA NOVA ODESSA, 75	21210/25	DESCONHECIDO
JAIME NASSIF SFEIR E	RUA NOVA ODESSA, 75	21212/25	DESCONHECIDO
JAIME NASSIF SFEIR E	RUA NOVA ODESSA, 75	21207/25	DESCONHECIDO
JAIME NASSIF SFEIR E	RUA NOVA ODESSA, 75	21205/25	DESCONHECIDO
JAIME NASSIF SFEIR E	RUA NOVA ODESSA, 75	21204/25	DESCONHECIDO
JAIME NASSIF SFEIR E	RUA NOVA ODESSA, 75	22647/25	DESCONHECIDO
JAIME NASSIF SFEIR E	RUA NOVA ODESSA, 75	22648/25	DESCONHECIDO
JAIME NASSIF SFEIR E	RUA NOVA ODESSA, 75	22643/25	DESCONHECIDO
JAIME NASSIF SFEIR E	RUA NOVA ODESSA, 75	19720/25	DESCONHECIDO
JAIME NASSIF SFEIR E	RUA NOVA ODESSA, 75	19718/25	DESCONHECIDO
JARDIM RESIDENCIAL M	RUA NOVA ODESSA, 75	200835/25	DESCONHECIDO
JDJ GERENCIA DE BENS	RUA BOA VISTA B R/PR	11174/25	DESCONHECIDO
JJ HORTO VILLAGIO EM	ESTRADA DO DINORAH,	252367/25	DESCONHECIDO
JJ HORTO VILLAGIO EM	AVENIDA ELIAS MALUF,	252377/25	DESCONHECIDO
JOAO FERREIRA DE ALM	RUA AMABILE DE BARRO	138412/25	DESCONHECIDO
JOAO OLIVEIRA VERLAN	ALAMEDA DOS JASMINS,	158402/25	DESCONHECIDO
JOILSON LUIZ DE MORA	VIELA NOVA ESPERANCA	319604/25	DESCONHECIDO
JOSE CARLOS DE MORAI	RUA LINHA/VOTORANTIM	47653/25	DESCONHECIDO
JOSE EDUARDO FONTANA	RUA MONTE APRAZIVEL,	231597/25	DESCONHECIDO

JOSENILDA DE ANDRADE	RUA DAS TRES MENINAS	325067/25	DESCONHECIDO
LIDIA MARIA SANTOS	RUA FRANCISCO FERREI	11802/25	DESCONHECIDO
LUIS FERNANDO SBRIS	AVENIDA RAJA GABAGLI	292136/25	DESCONHECIDO
LUIS MANUEL FONSECA	AVENIDA FERNANDO STE	57982/25	DESCONHECIDO
LUIZ ANTONIO VILLA E	ALAMEDA DAS GAIVOTAS	19707/25	DESCONHECIDO
LUIZ GUSTAVO LEITE G	AVENIDA RAJA GABAGLI	292135/25	DESCONHECIDO
LUIZ RAFAEL EVANGELI	RUA UA 40,	13190/25	DESCONHECIDO
MARCIO KAZUO KIYAMA	RUA JOSE SEBASTIAO P	52573/25	DESCONHECIDO
MARCIO KAZUO KIYAMA	RUA JOSE SEBASTIAO P	145634/25	DESCONHECIDO
MARIA APARECIDA RIBE	RUA NOVA ESPERANCA I	330031/25	DESCONHECIDO
MARIA DAS NEVES FERR	VILA NOVA ESPERANCA	183981/25	DESCONHECIDO
MARILIA MARIOTO VENT	RUA UA 40,	13191/25	DESCONHECIDO
MATHEUS DE MORAES FA	RUA SAO BENEDITO, 36	168386/25	DESCONHECIDO
MAURO BERNARDO EISIN	ALAMEDA GRANADA, 220	20476/25	DESCONHECIDO
MIDIA DE JESUS OLIVE	RUA NOVA ESPERANCA I	330032/25	DESCONHECIDO
MIRIAN TORRECILHAS N	RUA QUIRINO DE MELLO	54077/25	DESCONHECIDO
MIRIAN TORRECILHAS N	RUA QUIRINO DE MELLO	54082/25	DESCONHECIDO
MIRIAN TORRECILHAS N	RUA QUIRINO DE MELLO	54080/25	DESCONHECIDO
MIRIAN TORRECILHAS N	RUA QUIRINO DE MELLO	54079/25	DESCONHECIDO
MIRIAN TORRECILHAS N	RUA QUIRINO DE MELLO	54078/25	DESCONHECIDO
M.P.S. - EMPREENDIME	ALAMEDA DAS BEGONIAS	146762/25	DESCONHECIDO
M.P.S. - EMPREENDIME	ALAMEDA DAS BEGONIAS	150033/25	DESCONHECIDO
M.P.S. - EMPREENDIME	ALAMEDA DAS BEGONIAS	150065/25	DESCONHECIDO
NEIVALDO CARMO MORGA	AVENIDA IPANEMA, 587	21158/25	DESCONHECIDO
NIVALDO MOYSES	RUA ANTONIO MIGUEL D	286910/25	DESCONHECIDO
NORMA PADOVANI CORTE	RUA ALEM LINHA B R/P	243639/25	DESCONHECIDO
NORMA PADOVANI CORTE	RUA ALEM LINHA B R/P	228534/25	DESCONHECIDO
OLAVO FELIX CINTRA F	RUA VOLUNTARIO PATRI	283865/25	DESCONHECIDO
OLINDA DE MORAES	RUA ANTONIO JOSE MAT	195357/25	DESCONHECIDO
PABLO GIMENES SOLER	RUA PROFESSORA MARIA	293865/25	DESCONHECIDO
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA GRAMAU, 36	282106/25	DESCONHECIDO
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA GRAMAU, 36	275844/25	DESCONHECIDO
PEDRINA MOTA DA COST	RUA NOVA ESPERANCA I	309144/25	DESCONHECIDO
PEDRO LUIS DUTRA MEG	ALAMEDA DAS GARCAS,	286669/25	DESCONHECIDO
PORAZENKA CONSTRUTOR	RUA DILERMANDO VIEIR	313058/25	DESCONHECIDO
PORAZENKA CONSTRUTOR	RUA DILERMANDO VIEIR	329341/25	DESCONHECIDO
PORAZENKA CONSTRUTOR	RUA DILERMANDO VIEIR	329340/25	DESCONHECIDO
PORAZENKA CONSTRUTOR	RUA DILERMANDO VIEIR	329338/25	DESCONHECIDO
PORAZENKA CONSTRUTOR	RUA DILERMANDO VIEIR	313059/25	DESCONHECIDO
PORTO SEGURO ADMINIS	RUA LAURA MAIELLO KO	277982/25	DESCONHECIDO
QUINTA DA BOA VISTA	AVENIDA TRES DE MARC	323600/25	DESCONHECIDO
R PEREZ EMPREENDIMEN	RUA DOS PAPAGAIOS, 1	245511/25	DESCONHECIDO
RAFAEL DE ALMEIDA PE	RUA VOLUNTARIOS DA P	69363/25	DESCONHECIDO
RAHIRA CARDOSO	AVENIDA RAJA GABAGLI	305506/25	DESCONHECIDO
RENATA APARECIDA CIR	RUA PROFESSOR ANTONI	13723/25	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	PRACA PROJETADA, 366	154956/25	DESCONHECIDO
RESIDENCIAL VILLA SU	AVENIDA ADOLPHO MASS	36767/25	DESCONHECIDO
ROBSON FERNANDO VIEI	RUA LINHA/VOTORANTIM	222421/25	DESCONHECIDO
RODRIGO MOREIRA BARB	RUA 58 FD 1,	3569/25	DESCONHECIDO
ROSA RIBEIRO	RUA ANTONIO FAUSTO,	148224/25	DESCONHECIDO
ROSANA SOUZA DA SILV	RUA DOUTOR CASSIO SA	6938/25	DESCONHECIDO
ROSILENE APARECIDA R	AVENIDA PAULO VARCHA	308601/25	DESCONHECIDO
ROSINEI ALVES PINHEI	RUA NOVA ESPERANCA I	322462/25	DESCONHECIDO
SEVERO MUNHOS LOPES	RUA ESPERANCA/JD,	266678/25	DESCONHECIDO
SIMONE APARECIDA FER	RUA NOVA ESPERANCA I	325504/25	DESCONHECIDO
SUELI CORREA LARA ME	RUA SAO JORGE, 30	311085/25	DESCONHECIDO
TAMARA CRISTINE MART	RUA NOVA ESPERANCA I	310631/25	DESCONHECIDO
TERESA DO ROSARIO SA	RUA NOVA ESPERANCA I	322466/25	DESCONHECIDO
THALIA CRISTINA LOPE	RUA DR EUGENIO SILVA	135980/25	DESCONHECIDO
URBES- EMP DES URB S	RUA BARAO VL R/PROJE	70381/25	DESCONHECIDO
VANIA DA SILVA RODRI	RUA NOVA ESPERANCA I	325503/25	DESCONHECIDO
VERA LUCIA DE AGUIAR	ALAMEDA DAS BEGONIAS	287727/25	DESCONHECIDO
VERA LUCIA DE AGUIAR	ALAMEDA DAS BEGONIAS	296766/25	DESCONHECIDO
VERA LUCIA DE SOUZA	VIELA NOVA ESPERANCA	330041/25	DESCONHECIDO
VILARTE EMPREENDIMEN	ALAMEDA DAS BEGONIAS	198849/25	DESCONHECIDO
VILARTE EMPREENDIMEN	ALAMEDA DAS BEGONIAS	188734/25	DESCONHECIDO
VILARTE EMPREENDIMEN	ALAMEDA DAS BEGONIAS	200174/25	DESCONHECIDO
VILARTE EMPREENDIMEN	ALAMEDA DAS BEGONIAS	191093/25	DESCONHECIDO
VITORIA REGIA EMP LT	RUA AMABILE DE BARRO	79486/25	DESCONHECIDO
WAGNER DE LARA SANCH	AVENIDA RAJA GABAGLI	290607/25	DESCONHECIDO
WILLIANS BIANCHI	AVENIDA RAJA GABAGLI	290618/25	DESCONHECIDO
WILSON EVANGELISTA	ALAMEDA LAGO AZUL, 5	248732/25	DESCONHECIDO
ADELIA SAMPAIO CARNE	RUA EUGENIA DE OLIVE	185451/25	ENDER. INSUFICIENTE
AKINORI MERA	RUA PAPA JOAO XXIII,	77124/25	ENDER. INSUFICIENTE
ANDRE BATISTA DE LIM	RUA RUBENS PIRES,	150753/25	ENDER. INSUFICIENTE
B. K. CONTROLES ELET	AVENIDA JOAO FERREIR	183533/25	ENDER. INSUFICIENTE
B. K. CONTROLES ELET	AVENIDA JOAO FERREIR	183532/25	ENDER. INSUFICIENTE
B. K. CONTROLES ELET	AVENIDA JOAO FERREIR	191224/25	ENDER. INSUFICIENTE
BARTOLOMEU ALVES DE	RUA PARADA PINTO, 34	279153/25	ENDER. INSUFICIENTE
CARLA SANTOS CESAR	RUA PRESIDENTE EURIC	191011/25	ENDER. INSUFICIENTE
DANIEL BICICCHI DE M	RUA ANTONIO VICENTE	258458/25	ENDER. INSUFICIENTE
DANIEL NAGANO DA SIL	RUA FIORAVANTE SAJO,	114653/25	ENDER. INSUFICIENTE
EMMANOEL VITALIANO P	RUA RAGUEB CHOIFI, 8	290848/25	ENDER. INSUFICIENTE
EPRIS - EMPREENDEDOR	RUA MANUEL MATTOS CO	77476/25	ENDER. INSUFICIENTE
FAZENDA DO ESTADO DE	AVENIDA RANGEL PESTA	265266/25	ENDER. INSUFICIENTE
FORZA EMPREENDIMENTO	RUA ROD WALDOMIRO CO	180866/25	ENDER. INSUFICIENTE
FORZA EMPREENDIMENTO	AVENIDA AVENIDA CAET	193701/25	ENDER. INSUFICIENTE
GIOVANNI BOLIS	RUA MARIA REGINA PER	69962/25	ENDER. INSUFICIENTE
IRINEU MOREIRA COUTO	RUA PROFESSOR ROQUE	41729/25	ENDER. INSUFICIENTE
JAIR CANDIDO MONTES	RUA IBITI RESERVA PQ	185187/25	ENDER. INSUFICIENTE
JANDYRA GUEDES DE OL	RUA ODETE NANJI GIRA	185492/25	ENDER. INSUFICIENTE

JOSE RENATO VIEIRA M	RUA DOUTOR ALTINO AR	294299/25	ENDER. INSUFICIENTE
JR BUENA VISTA INCOR	ALAMEDA REINO UNIDO,	324387/25	ENDER. INSUFICIENTE
JR BUENA VISTA INCOR	ALAMEDA REINO UNIDO,	308810/25	ENDER. INSUFICIENTE
JR BUENA VISTA INCOR	ALAMEDA REINO UNIDO,	324376/25	ENDER. INSUFICIENTE
JULIANO OLIVEIRA DE	RUA MARIA MORON MORA	271066/25	ENDER. INSUFICIENTE
JURANDIR SOARES DOS	RUA JAIR SALIM JUNIO	49310/25	ENDER. INSUFICIENTE
LEONARDO FUSARI COUT	RUA AMERICO BRASILIE	15405/25	ENDER. INSUFICIENTE
MARCIA GOMES FERNAND	RUA ARISTIDES DE ALM	146429/25	ENDER. INSUFICIENTE
MARIA LOPES AMORIM E	RODOVIA RAPOSO TAVAR	280350/25	ENDER. INSUFICIENTE
MASSAMI UEMURA E OUT	RUA FRANCISCO RODRIG	28755/25	ENDER. INSUFICIENTE
MUNICIPIO DE SOROCAB	AVENIDA RANGEL PESTA	225336/25	ENDER. INSUFICIENTE
NELSON DOS SANTOS	RUA ULYSSES CARDOSO,	233116/25	ENDER. INSUFICIENTE
OSWALDO BUSCATTI JUN	RUA PERCITO DE SOUZA	13402/25	ENDER. INSUFICIENTE
PAULO CORAINI JR	RUA GINA SAVIOLI MEN	189863/25	ENDER. INSUFICIENTE
PAULO HENRIQUE MOREI	RUA MELVIN JONES QUA	192865/25	ENDER. INSUFICIENTE
RENATO AMARY EMPREEN	RUA JOSE CARLOS BARB	137883/25	ENDER. INSUFICIENTE
RENATO AMARY EMPREEN	PRACA PROJETADA, 2	150431/25	ENDER. INSUFICIENTE
REVER SPE- EMPREENDI	ALAMEDA JABOTICABAL,	308860/25	ENDER. INSUFICIENTE
ROBERTA BARROS ARAUJ	AVENIDA GISELE CONST	914/25	ENDER. INSUFICIENTE
TIAGO DE SA CARDOSO	AVENIDA JUSSARA, 614	98388/25	ENDER. INSUFICIENTE
TRICIA MENDES DE MAC	AVENIDA EZELINO DA C	65024/25	ENDER. INSUFICIENTE
VALDETE DE ANDRADE D	RUA MARIA CECILIA FR	141035/25	ENDER. INSUFICIENTE
VISTA BARBARA EMPREE	AVENIDA SANTO ANTONI	259760/25	ENDER. INSUFICIENTE
WILLIAM HENRIQUE A D	RUA RAIMUNDO BARBOSA	328109/25	ENDER. INSUFICIENTE
ZEZIO GUILHERME	RUA ITANGUA,	89844/25	ENDER. INSUFICIENTE
ADRIANO FERNANDO MED	AVENIDA JESUINO MARC	50363/25	MUDOU-SE
ADRIANO RIBEIRO FERR	RUA LUIZA CORBALAN M	1932/25	MUDOU-SE
ALDER EMPREENDIMENTO	RUA AFONSO VERGUEIRO	152877/25	MUDOU-SE
ALEXANDRE PONGELUPPI	RUA CONSELHEIRO MORE	276067/25	MUDOU-SE
ALFREDO BAUER	AVENIDA ANTONIO CARL	24612/25	MUDOU-SE
ALLEI SOARES MENDES	AVENIDA ANTONIO CARL	299371/25	MUDOU-SE
ALPHA CENTAURI EMPRE	AVENIDA ANTONIO CARL	2922/25	MUDOU-SE
ALPHA CENTAURI EMPRE	AVENIDA ANTONIO CARL	283057/25	MUDOU-SE
ALPHA CENTAURI EMPRE	AVENIDA ANTONIO CARL	314036/25	MUDOU-SE
ALPHA CENTAURI EMPRE	AVENIDA ANTONIO CARL	283059/25	MUDOU-SE
ALPHA CENTAURI EMPRE	AVENIDA ANTONIO CARL	283058/25	MUDOU-SE
ALPHA CENTAURI EMPRE	AVENIDA ANTONIO CARL	314038/25	MUDOU-SE
ALPHA CENTAURI EMPRE	AVENIDA ANTONIO CARL	314037/25	MUDOU-SE
ALPHA CENTAURI EMPRE	AVENIDA ANTONIO CARL	284510/25	MUDOU-SE
ALPHA CENTAURI EMPRE	AVENIDA ANTONIO CARL	253643/25	MUDOU-SE
AMC IGUATEMI ADMINIS	AVENIDA ANTONIO CARL	239386/25	MUDOU-SE
AMILTON DOS SANTOS J	RUA HERMANTINO COELH	12492/25	MUDOU-SE
ANA LAURA VALLIM MOR	RUA PASCHOAL BARBARE	312598/25	MUDOU-SE
ANA LAURA VALLIM MOR	RUA PASCHOAL BARBARE	312597/25	MUDOU-SE
ANDHERSON THONY NAKA	RUA AGUSTINHO DE VIT	40006/25	MUDOU-SE
ANDRE LUIS PASCHOAL	AVENIDA ELIAS MALUF,	269531/25	MUDOU-SE
ANDRESSA KELLY LIRA	RUA JOAO MARINO DE S	189852/25	MUDOU-SE
APARECIDA IMACULADA	RUA CAMBERRA, 732	199529/25	MUDOU-SE
APICE EMPREENDIMENTO	RUA VICTORIO PEGORET	31163/25	MUDOU-SE
ARMANDO DE JESUS JUN	RUA NEWTON PRADO, 1	110784/25	MUDOU-SE
ARMANDO DE JESUS JUN	RUA NEWTON PRADO, 1	269587/25	MUDOU-SE
ARMINDA LUIZA FERREI	RUA AVENIDA ROGERIO	302899/25	MUDOU-SE
ASSOCIACAO JARDIM GO	AVENIDA DOUTOR JOSE	274266/25	MUDOU-SE
AT&T TOMIYAMA PARTIC	RUA HUMBERTO DE CAMP	187932/25	MUDOU-SE
AT&T TOMIYAMA PARTIC	RUA HUMBERTO DE CAMP	200681/25	MUDOU-SE
AUGUSTO DOUGLAS RODR	RUA JOSE APARECIDO D	9842/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO SAO BENTO, 64	270438/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO SAO BENTO, 64	276284/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO SAO BENTO, 64	274592/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO DO SAO BENTO,	276329/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO SAO BENTO, 64	276337/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO DO SAO BENTO,	276328/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO SAO BENTO, 64	275412/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO SAO BENTO, 64	275413/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO SAO BENTO, 64	275411/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO SAO BENTO, 64	277175/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO SAO BENTO, 64	277172/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO DO SAO BENTO,	253205/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO DO SAO BENTO,	253206/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO DO SAO BENTO,	253202/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO DO SAO BENTO,	253203/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO SAO BENTO, 64	142551/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO DO SAO BENTO,	269692/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO DO SAO BENTO,	269704/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO SAO BENTO, 64	266936/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO SAO BENTO, 64	150200/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO DO SAO BENTO,	268994/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO SAO BENTO, 64	276340/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO DO SAO BENTO,	141383/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO DO SAO BENTO,	267660/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO DO SAO BENTO,	140285/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO SAO BENTO, 64	150203/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO SAO BENTO, 64	146905/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO DO SAO BENTO,	255400/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO SAO BENTO, 64	268933/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO DO SAO BENTO,	273706/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO SAO BENTO, 64	150202/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO SAO BENTO, 64	267653/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO DO SAO BENTO,	276342/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO SAO BENTO, 64	268964/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO SAO BENTO, 64	268329/25	MUDOU-SE

BANCO PONTUAL S/A	LARGO SAO BENTO, 64	270440/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO SAO BENTO, 64	270441/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO DO SAO BENTO,	267664/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO DO SAO BENTO,	277210/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO DO SAO BENTO,	250530/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO DO SAO BENTO,	270504/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO DO SAO BENTO,	142556/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO SAO BENTO, 64	151356/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO SAO BENTO, 64	271986/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO SAO BENTO, 64	140283/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO DO SAO BENTO,	277219/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO DO SAO BENTO,	277221/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO SAO BENTO, 64	271979/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO DO SAO BENTO,	146903/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO SAO BENTO, 64	271985/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO DO SAO BENTO,	266939/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO SAO BENTO, 64	277213/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO DO SAO BENTO,	146904/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO DO SAO BENTO,	268947/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO DO SAO BENTO,	250535/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO SAO BENTO, 64	151357/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO DO SAO BENTO,	276341/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO DO SAO BENTO,	267643/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO SAO BENTO, 64	267649/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO DO SAO BENTO,	281878/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO SAO BENTO, 64	278096/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO DO SAO BENTO,	281570/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO SAO BENTO, 64	142553/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO DO SAO BENTO,	255401/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO DO SAO BENTO,	150195/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO DO SAO BENTO,	150197/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO SAO BENTO, 64	269696/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO DO SAO BENTO,	255404/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO DO SAO BENTO,	278111/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO DO SAO BENTO,	255402/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO SAO BENTO, 64	268325/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO SAO BENTO, 64	267655/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO DO SAO BENTO,	146901/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO DO SAO BENTO,	151358/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO SAO BENTO, 64	277223/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO DO SAO BENTO,	267659/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO DO SAO BENTO,	269702/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO DO SAO BENTO,	273751/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO DO SAO BENTO,	276344/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO DO SAO BENTO,	277209/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO DO SAO BENTO,	277208/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO DO SAO BENTO,	151360/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO DO SAO BENTO,	268044/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO DO SAO BENTO,	281564/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO DO SAO BENTO,	281571/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO DO SAO BENTO,	281567/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO DO SAO BENTO,	252261/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO DO SAO BENTO,	252260/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO DO SAO BENTO,	267651/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO SAO BENTO, 64	267645/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO SAO BENTO, 64	267656/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO SAO BENTO, 64	267646/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO DO SAO BENTO,	250531/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO SAO BENTO, 64	140284/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO SAO BENTO, 64	140282/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO DO SAO BENTO,	140286/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO DO SAO BENTO,	278106/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO SAO BENTO, 64	278095/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO DO SAO BENTO,	277220/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO SAO BENTO, 64	277214/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO SAO BENTO, 64	277215/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO SAO BENTO, 64	277216/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO DO SAO BENTO,	277218/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO SAO BENTO, 64	277224/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO DO SAO BENTO,	277217/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO SAO BENTO, 64	276339/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO DO SAO BENTO,	273704/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO DO SAO BENTO,	271981/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO DO SAO BENTO,	281876/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO SAO BENTO, 64	271980/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO DO SAO BENTO,	146898/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO DO SAO BENTO,	271982/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO SAO BENTO, 64	271984/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO DO SAO BENTO,	278110/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO SAO BENTO, 64	266934/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO SAO BENTO, 64	266935/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO SAO BENTO, 64	269690/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO DO SAO BENTO,	269701/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO DO SAO BENTO,	139180/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO DO SAO BENTO,	266937/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO SAO BENTO, 64	269695/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO DO SAO BENTO,	270503/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO DO SAO BENTO,	146899/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO SAO BENTO, 64	271987/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO SAO BENTO, 64	268328/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO DO SAO BENTO,	269694/25	MUDOU-SE

BANCO PONTUAL S/A	LARGO DO SAO BENTO,	269703/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO DO SAO BENTO,	267662/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO DO SAO BENTO,	273715/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO DO SAO BENTO,	267661/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO DO SAO BENTO,	150196/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO SAO BENTO, 64	145830/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO DO SAO BENTO,	278109/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO DO SAO BENTO,	255403/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A	LARGO DO SAO BENTO,	150201/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A E	LARGO DO SAO BENTO,	146900/25	MUDOU-SE
BANCO PONTUAL S/A E	LARGO DO SAO BENTO,	146902/25	MUDOU-SE
BENJAMIN MANOEL MARC	RUA ROMEU DO NASCIME	19878/25	MUDOU-SE
BLR SOROCABA EMPREEN	RUA IRIO GIARDELLI,	318937/25	MUDOU-SE
BRUNO CESAR SANTOS R	AVENIDA JESUINO MARC	52368/25	MUDOU-SE
BRUNO LIZIERO FIOREL	RUA ROMEU DO NASCIME	6636/25	MUDOU-SE
CAIXA ECONOMICA FEDE	AVENIDA DOUTOR JESUI	319752/25	MUDOU-SE
CARLOS ROBERTO DA SI	AVENIDA DOUTOR JESUI	5935/25	MUDOU-SE
CARLOS ROBERTO MINAL	RUA DOUTOR COUTINHO,	52737/25	MUDOU-SE
CAROLINA ROBERTA ROD	RODOVIA RAPOSO TAVAR	262201/25	MUDOU-SE
CDTR - CENTRO DE DIA	RUA CLAUDIO MANOEL D	138298/25	MUDOU-SE
CECILIA MENNITTI PIZ	RUA ROMEU DO NASCIME	34168/25	MUDOU-SE
CLEBER BRISOLA DIAS	RUA ROMEU DO NASCIME	273370/25	MUDOU-SE
CMCB EMPREENDIMENTOS	RUA HUMBERTO DE CAMP	214398/25	MUDOU-SE
CMCB EMPREENDIMENTOS	RUA HUMBERTO DE CAMP	187954/25	MUDOU-SE
CMCB EMPREENDIMENTOS	RUA HUMBERTO DE CAMP	196751/25	MUDOU-SE
CMCB EMPREENDIMENTOS	RUA HUMBERTO DE CAMP	198026/25	MUDOU-SE
CMCB EMPREENDIMENTOS	RUA HUMBERTO DE CAMP	195520/25	MUDOU-SE
CONSBRASIL CONSTRUCO	AVENIDA PERCITO DE S	145897/25	MUDOU-SE
CONSBRASIL CONSTRUCO	AVENIDA PERCITO DE S	282210/25	MUDOU-SE
CONSBRASIL CONSTRUCO	AVENIDA PERCITO DE S	251190/25	MUDOU-SE
CONSBRASIL CONSTRUCO	AVENIDA PERCITO DE S	145898/25	MUDOU-SE
CONSTRUTORA CARDIERI	AVENIDA BR TATUI, 14	37468/25	MUDOU-SE
CONSTRUTORA CARDIERI	AVENIDA ANTONIO CARL	18270/25	MUDOU-SE
CONSTRUTORA HEXTRA L	AVENIDA PORTUGAL, 42	30729/25	MUDOU-SE
COSTA & BOLZAN EMP.I	AVENIDA ANTONIO CARL	285376/25	MUDOU-SE
COSTA & BOLZAN EMP.I	AVENIDA ANTONIO CARL	285377/25	MUDOU-SE
DAMARES CARVAJAL DO	AVENIDA TRES DE MARC	260615/25	MUDOU-SE
DANIEL FERRAZ RODRIG	AVENIDA BARAO TATUI,	144733/25	MUDOU-SE
DANIEL FERRAZ RODRIG	AVENIDA BARAO TATUI,	146919/25	MUDOU-SE
DARISE COMERCIAL E I	AVENIDA PARANA, 4495	193620/25	MUDOU-SE
DER - DEPARTAMENTO D	ESTRADA GREGORIO SPI	271776/25	MUDOU-SE
DER/SP	ESTRADA GREGORIO SPI	271963/25	MUDOU-SE
DH EMPREENDIMENTOS E	AVENIDA BARAO TATUI,	328537/25	MUDOU-SE
DIANE SILVA SANTOS	AVENIDA ANTONIO CARL	253644/25	MUDOU-SE
EDENILSON JEDER SANT	AVENIDA DOUTOR JESUI	4494/25	MUDOU-SE
EDNA LUNARDELLI PUCC	RODOVIA RAPOSO TAVAR	99972/25	MUDOU-SE
ENEAS DE JESUS FINES	RUA AFONSO PEDRAZZI,	237739/25	MUDOU-SE
EVELIN PAULA SOUZA	RUA GENESIO MARIA, 4	5110/25	MUDOU-SE
FELIPE DOS SANTOS AV	AVENIDA DOUTOR JESUI	1669/25	MUDOU-SE
FERNANDO JOSE SECANH	AVENIDA JOSE GOMES D	249999/25	MUDOU-SE
FFE CONSTRUÇÕES, INC	RUA BRIGADEIRO TOBIA	196739/25	MUDOU-SE
GILVAN BARBOSA SILVA	RUA HUMBERTO DE CAMP	271012/25	MUDOU-SE
GIULIANO DE JESUS ES	RUA ROMEU DO NASCIME	8681/25	MUDOU-SE
GIULIANO DE JESUS ES	RUA ROMEU DO NASCIME	34169/25	MUDOU-SE
GUARDA EMPREENDIMENT	AVENIDA ROGERIO CASS	2085/25	MUDOU-SE
GUERINI PLANEJAMENTO	RUA MANOEL DOS SANTO	35522/25	MUDOU-SE
GUILHERME BASSI MORA	AVENIDA DOUTOR JESUI	242/25	MUDOU-SE
GUSTAVO ANTONIO GONC	RUA PROFESSOR HORACI	20750/25	MUDOU-SE
GUSTAVO HENRIQUE DE	AVENIDA DOUTOR JESUI	309350/25	MUDOU-SE
GUSTAVO HENRIQUE LIB	RUA ROMEU DO NASCIME	301382/25	MUDOU-SE
HELIO PAULO DA CRUZ	RUA FARMACEUTICO GAS	61153/25	MUDOU-SE
HELIO PAULO DA CRUZ	RUA FARMACEUTICO GAS	32734/25	MUDOU-SE
HENRY JUNIOR BEZERRA	AVENIDA ANTONIO CARL	299373/25	MUDOU-SE
HERNANY ALESSANDRO B	RUA PUBLIO DE ALMEID	28156/25	MUDOU-SE
HUGO HENRIQUE SILVA	AVENIDA ANTONIO CARL	299374/25	MUDOU-SE
IDALINA ANTUNES	RUA MIGUEL SUTIL, 17	181943/25	MUDOU-SE
IGREJA APOSTOLICA TE	AVENIDA FERNANDO STE	1241/25	MUDOU-SE
J C MORAIS EMPREEND	RUA ANTONIO PEREIRA	182354/25	MUDOU-SE
JOAO DE CASSIA JORDA	ALAMEDA LACO DE FITA	71666/25	MUDOU-SE
JOAO DE CASSIA JORDA	ALAMEDA LACO DE FITA	73100/25	MUDOU-SE
JOAO DE CASSIA JORDA	ALAMEDA BELA ADORMEC	73241/25	MUDOU-SE
JOAO DE CASSIA JORDA	ALAMEDA BELA ADORMEC	81859/25	MUDOU-SE
JONAS RICARDO PERUSS	RUA ROMEU DO NASCIME	169057/25	MUDOU-SE
JONAS RICARDO PERUSS	RUA ROMEU DO NASCIME	170653/25	MUDOU-SE
JOSE ANTONIO BOLINA	AVENIDA ANTONIO CARL	36716/25	MUDOU-SE
JOSE ANTONIO BOLINA	AVENIDA ANTONIO CARL	35270/25	MUDOU-SE
JOSE CLAUDIO CACACE	AVENIDA DR ARMANDO S	151446/25	MUDOU-SE
JOSE LUIZ SANTA ROSA	RUA VISCONDE DE ITAB	306148/25	MUDOU-SE
JR BUENA VISTA INCOR	ALAMEDA REINO UNIDO,	308809/25	MUDOU-SE
KARINA VIEIRA BEZERR	AVENIDA ANTONIO CARL	299372/25	MUDOU-SE
L FURTADO CONSTRUTOR	RUA SALVADOR CORREA,	255927/25	MUDOU-SE
L FURTADO CONSTRUTOR	RUA SALVADOR CORREA,	255926/25	MUDOU-SE
L FURTADO CONSTRUTOR	RUA SALVADOR CORREA,	254812/25	MUDOU-SE
L FURTADO CONSTRUTOR	RUA SALVADOR CORREA,	254813/25	MUDOU-SE
L FURTADO CONSTRUTOR	RUA SALVADOR CORREA,	255930/25	MUDOU-SE
L FURTADO CONSTRUTOR	RUA SALVADOR CORREA,	255929/25	MUDOU-SE
L FURTADO CONSTRUTOR	RUA SALVADOR CORREA,	255928/25	MUDOU-SE
LCCK PARTICIPACOES L	LARGO DO AROUCHE, 33	234419/25	MUDOU-SE
LETICIA MORETTI	AVENIDA DR ARMANDO S	273992/25	MUDOU-SE
LETICIA TEREZINHA FR	RUA LAURINDO JOAO DA	294182/25	MUDOU-SE
LIVRE EMPREENDIMENTO	RUA LUIS GOIS, 1620	325895/25	MUDOU-SE

LOANA EMPREEND. IMOB	RUA ROMEU DO NASCIME	283897/25	MUDOU-SE
LOURENCO JOAO CARBON	RUA 15 DE NOVEMBRO,	146537/25	MUDOU-SE
LUIZ FERNANDO DE AND	AVENIDA AVENIDA ANTO	144738/25	MUDOU-SE
LUIZ GERALDO QUIRINO	RUA KIOCHI TAKAKO, 1	19428/25	MUDOU-SE
MAGATA CONSULTORIA E	RUA LEOPOLDO COUTO D	1956/25	MUDOU-SE
MARCELO MEDEIROS DE	RUA ARMANDO SALLES D	288818/25	MUDOU-SE
MARCIA LANZA CARIOCA	AVENIDA BR TATUI, 22	157263/25	MUDOU-SE
MARCOS ANTONIO GOMES	AVENIDA FERNANDO STE	101889/25	MUDOU-SE
MARCOS ROBERTO CLAUD	RUA BARAO RIO BRANCO	37752/25	MUDOU-SE
MARGARIDA SANCHES CI	RUA BELO HORIZONTE,	256943/25	MUDOU-SE
MARGARIDA SANCHES CI	RUA BELO HORIZONTE,	256941/25	MUDOU-SE
MARIA AMELIA LOPES D	RUA ROMEU DO NASCIME	8145/25	MUDOU-SE
MARINA BATALIM	AVENIDA TRES DE MARC	5925/25	MUDOU-SE
MARK ADMINISTRADORA	RUA BARAO RIO BRANCO	26845/25	MUDOU-SE
MARY ELLEN PIRES DA	RUA HUMBERTO DE CAMP	243898/25	MUDOU-SE
MATHEUS FELIPE FERRE	AVENIDA DR. JESUINO	50122/25	MUDOU-SE
MCG EMPREEND. IMOBIL	AVENIDA PARANA, 4495	196354/25	MUDOU-SE
MEK INVESTIMENTOS E	RUA OCTAVIANO GOZZAN	13206/25	MUDOU-SE
MEK INVESTIMENTOS E	RUA OCTAVIANO GOZZAN	13205/25	MUDOU-SE
MRV ENGENHARIA E PAR	AVENIDA JESUINO MARC	51400/25	MUDOU-SE
MRV ENGENHARIA E PAR	AVENIDA JESUINO MARC	50364/25	MUDOU-SE
MRV ENGENHARIA E PAR	AVENIDA JESUINO MARC	49341/25	MUDOU-SE
MRV PRIME LXIV INCOR	AVENIDA DOUTOR JESUI	172375/25	MUDOU-SE
MRV PRIME LXIV INCOR	AVENIDA DOUTOR JESUI	70698/25	MUDOU-SE
OFIR PASCHOALICK CAS	RUA ANTONIO PEREZ HE	76889/25	MUDOU-SE
OLAVO FELIX CINTRA F	AVENIDA TRES DE MARC	289832/25	MUDOU-SE
ORGANIZACAO N. SENHO	RUA OSWALDO CRUZ, 53	251339/25	MUDOU-SE
PARQUE SAO BENTO EMP	TRAVESSA JOAO CARLOS	256575/25	MUDOU-SE
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA JOAO CARLOS FORT	278817/25	MUDOU-SE
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA ALABAMA, 399	267932/25	MUDOU-SE
PARQUE SERRA BONITA	AVENIDA DOUTOR JESUI	330231/25	MUDOU-SE
PARQUE SERRA BONITA	AVENIDA DOUTOR JESUI	318356/25	MUDOU-SE
PARQUE SERRA BONITA	AVENIDA DOUTOR JESUI	324185/25	MUDOU-SE
PARQUE SERRA BONITA	AVENIDA DOUTOR JESUI	324183/25	MUDOU-SE
PARQUE SERRA BONITA	AVENIDA DOUTOR JESUI	324197/25	MUDOU-SE
PARQUE SERRA BONITA	AVENIDA DOUTOR JESUI	312354/25	MUDOU-SE
PARQUE SERRA BONITA	AVENIDA DOUTOR JESUI	312352/25	MUDOU-SE
PARQUE SERRA BONITA	AVENIDA DOUTOR JESUI	316774/25	MUDOU-SE
PARQUE SERRA BONITA	AVENIDA DOUTOR JESUI	316776/25	MUDOU-SE
PARQUE SERRA BONITA	AVENIDA DOUTOR JESUI	316767/25	MUDOU-SE
PARQUE SERRA BONITA	AVENIDA DOUTOR JESUI	312390/25	MUDOU-SE
PARQUE SERRA BONITA	AVENIDA DOUTOR JESUI	319802/25	MUDOU-SE
PARQUE SERRA BONITA	AVENIDA DOUTOR JESUI	316815/25	MUDOU-SE
PARQUE SERRA BONITA	AVENIDA DOUTOR JESUI	322717/25	MUDOU-SE
PARQUE SERRA BONITA	AVENIDA DOUTOR JESUI	322716/25	MUDOU-SE
PARQUE SERRA BONITA	AVENIDA DOUTOR JESUI	321260/25	MUDOU-SE
PARQUE SERRA BONITA	AVENIDA DOUTOR JESUI	321252/25	MUDOU-SE
PARQUE SERRA BONITA	AVENIDA DOUTOR JESUI	321254/25	MUDOU-SE
PARQUE SERRA BONITA	AVENIDA DOUTOR JESUI	321281/25	MUDOU-SE
PARQUE SERRA BONITA	AVENIDA DOUTOR JESUI	321284/25	MUDOU-SE
PARQUE SERRA BONITA	AVENIDA DOUTOR JESUI	313878/25	MUDOU-SE
PARQUE SERRA BONITA	AVENIDA DOUTOR JESUI	313877/25	MUDOU-SE
PARQUE SERRA BONITA	AVENIDA DOUTOR JESUI	307836/25	MUDOU-SE
PARQUE SERRA BONITA	AVENIDA DOUTOR JESUI	307861/25	MUDOU-SE
PARQUE SERRA BONITA	AVENIDA DOUTOR JESUI	330234/25	MUDOU-SE
PARQUE SERRA BONITA	AVENIDA DOUTOR JESUI	313867/25	MUDOU-SE
PARQUE SERRA BONITA	AVENIDA DOUTOR JESUI	313864/25	MUDOU-SE
PARQUE SERRA BONITA	AVENIDA DOUTOR JESUI	313849/25	MUDOU-SE
PARQUE SERRA BONITA	AVENIDA DOUTOR JESUI	313863/25	MUDOU-SE
PARQUE SERRA BONITA	AVENIDA DOUTOR JESUI	313846/25	MUDOU-SE
PARQUE SERRA BONITA	AVENIDA DOUTOR JESUI	313845/25	MUDOU-SE
PARQUE SERRA BONITA	AVENIDA DOUTOR JESUI	313857/25	MUDOU-SE
PARQUE SERRA BONITA	AVENIDA DOUTOR JESUI	313842/25	MUDOU-SE
PARQUE SERRA BONITA	AVENIDA DOUTOR JESUI	313839/25	MUDOU-SE
PARQUE SERRA BONITA	AVENIDA DOUTOR JESUI	319846/25	MUDOU-SE
PARQUE SERRA BONITA	AVENIDA DOUTOR JESUI	319830/25	MUDOU-SE
PARQUE SERRA BONITA	AVENIDA DOUTOR JESUI	319839/25	MUDOU-SE
PARQUE SERRA BONITA	AVENIDA DOUTOR JESUI	312364/25	MUDOU-SE
PARQUE SERRA BONITA	AVENIDA DOUTOR JESUI	318288/25	MUDOU-SE
PARQUE SERRA BONITA	AVENIDA DOUTOR JESUI	318272/25	MUDOU-SE
PARQUE SERRA BONITA	AVENIDA DOUTOR JESUI	315340/25	MUDOU-SE
PARQUE SERRA BONITA	AVENIDA DOUTOR JESUI	318269/25	MUDOU-SE
PARQUE SERRA BONITA	AVENIDA DOUTOR JESUI	318270/25	MUDOU-SE
PARQUE SERRA BONITA	AVENIDA DOUTOR JESUI	310844/25	MUDOU-SE
PARQUE SERRA BONITA	AVENIDA DOUTOR JESUI	310846/25	MUDOU-SE
PARQUE SERRA BONITA	AVENIDA DOUTOR JESUI	309348/25	MUDOU-SE
PARQUE SERRA BONITA	AVENIDA DOUTOR JESUI	322708/25	MUDOU-SE
PARQUE SERRA BONITA	AVENIDA DOUTOR JESUI	316850/25	MUDOU-SE
PARQUE SERRA BONITA	AVENIDA DOUTOR JESUI	318273/25	MUDOU-SE
PARQUE SERRA BONITA	AVENIDA DOUTOR JESUI	310833/25	MUDOU-SE
PARQUE SERRA BONITA	AVENIDA DOUTOR JESUI	310836/25	MUDOU-SE
PARQUE SERRA BONITA	AVENIDA DOUTOR JESUI	310845/25	MUDOU-SE
PARQUE SERRA BONITA	AVENIDA DOUTOR JESUI	310843/25	MUDOU-SE
PARQUE SERRA BONITA	AVENIDA DOUTOR JESUI	330246/25	MUDOU-SE
PARQUE SERRA BONITA	AVENIDA DOUTOR JESUI	324237/25	MUDOU-SE
PARQUE SERRA BONITA	AVENIDA DOUTOR JESUI	330226/25	MUDOU-SE
PARQUE SERRA BONITA	AVENIDA DOUTOR JESUI	322707/25	MUDOU-SE
PARQUE SERRA BONITA	AVENIDA DOUTOR JESUI	310830/25	MUDOU-SE
PARQUE SERRA BONITA	AVENIDA DOUTOR JESUI	330268/25	MUDOU-SE
PARQUE SERRA BONITA	AVENIDA DOUTOR JESUI	318311/25	MUDOU-SE
PARQUE SERRA BONITA	AVENIDA DOUTOR JESUI	318304/25	MUDOU-SE

PARQUE SERRA BONITA	AVENIDA DOUTOR JESUI	324181/25	MUDOU-SE
PARQUE SERRA BONITA	AVENIDA DOUTOR JESUI	312386/25	MUDOU-SE
PARQUE SERRA BONITA	AVENIDA DOUTOR JESUI	318285/25	MUDOU-SE
PARQUE SERRA BONITA	AVENIDA DOUTOR JESUI	315346/25	MUDOU-SE
PARQUE SERRA BONITA	AVENIDA DOUTOR JESUI	309340/25	MUDOU-SE
PAULO CESAR REY	AVENIDA FERNANDO STE	48765/25	MUDOU-SE
PAULO DE FATIMA AIRE	AVENIDA LUIZ FERNAND	146232/25	MUDOU-SE
PEDRO LUIS DUTRA MEG	AVENIDA FERNANDO STE	285179/25	MUDOU-SE
PEROTI EMPREENDIMENT	RUA BARAO RIO BRANCO	285477/25	MUDOU-SE
PEROTI EMPREENDIMENT	RUA BARAO RIO BRANCO	286947/25	MUDOU-SE
PEROTI EMPREENDIMENT	RUA BARAO RIO BRANCO	285474/25	MUDOU-SE
PEROTI EMPREENDIMENT	RUA BARAO RIO BRANCO	285495/25	MUDOU-SE
PEROTI EMPREENDIMENT	RUA BARAO RIO BRANCO	285494/25	MUDOU-SE
PEROTI EMPREENDIMENT	RUA BARAO RIO BRANCO	285491/25	MUDOU-SE
PEROTI EMPREENDIMENT	RUA BARAO RIO BRANCO	285490/25	MUDOU-SE
PEROTI EMPREENDIMENT	RUA BARAO RIO BRANCO	285489/25	MUDOU-SE
PEROTI EMPREENDIMENT	RUA BARAO RIO BRANCO	285482/25	MUDOU-SE
PEROTI EMPREENDIMENT	RUA BARAO RIO BRANCO	285478/25	MUDOU-SE
PG S/A	RUA 36, 70	149506/25	MUDOU-SE
PSC PARTICIPACOES SO	RUA SAO PAULO, 5235	35928/25	MUDOU-SE
REINALDO HISSAO MAZI	RUA LAURA MAIELLO KO	79790/25	MUDOU-SE
RESIDENCIAL LA VISTA	RUA DEMERCINDO ALVES	264507/25	MUDOU-SE
RODOLFO ARAUJO CUNHA	AVENIDA FERNANDO STE	212025/25	MUDOU-SE
RODOLFO ERRERIAS MAC	AVENIDA FERNANDO STE	59932/25	MUDOU-SE
RODOLFO ERRERIAS MAC	AVENIDA FERNANDO STE	152179/25	MUDOU-SE
RODRIGO SILVA OREM	AVENIDA ROGERIO CASS	11487/25	MUDOU-SE
RONALDO AUGUSTO MARI	RUA TEREZA MONARI SI	9719/25	MUDOU-SE
RONALDO DOS SANTOS P	RUA LAURA MAIELLO KO	65352/25	MUDOU-SE
RPM COMERCIO DISTRIB	AVENIDA ANTONIO CARL	169174/25	MUDOU-SE
SABRINA MARQUES SILV	RUA FERNANDOPOLIS, 3	57312/25	MUDOU-SE
SAMARA FERREIRA DE O	RUA ROMEU DO NASCIME	22009/25	MUDOU-SE
SANDRO LUIZ DO NASCI	RUA AZARIAS DE MELLO	64610/25	MUDOU-SE
SANDRO LUIZ DO NASCI	RUA AZARIAS DE MELLO	63320/25	MUDOU-SE
SERGIO LUIZ DONATO	RUA PASCHOAL BARBARE	315550/25	MUDOU-SE
SERGIO LUIZ DONATO	RUA PASCHOAL BARBARE	180980/25	MUDOU-SE
SERGIO LUIZ DONATO	RUA PASCHOAL BARBARE	315549/25	MUDOU-SE
SERGIO LUIZ DONATO	RUA PASCHOAL BARBARE	199018/25	MUDOU-SE
SILVANA BOLSONI DA S	AVENIDA DOUTOR JESUI	1661/25	MUDOU-SE
SIMONE DEL BIANCHI A	RUA ROMEU DO NASCIME	11909/25	MUDOU-SE
SOAVE EMPREENDIMENTO	RUA VIA TORINO, 119	193871/25	MUDOU-SE
SOCIMCO SOC. IMOB. E	ALAMEDA BELA ADORMEC	197235/25	MUDOU-SE
TCP AGUA VERMELHA EM	AVENIDA ANTONIO CARL	42657/25	MUDOU-SE
TCP AGUA VERMELHA EM	AVENIDA ANTONIO CARL	44151/25	MUDOU-SE
TERCASA EMPREEND. IMO	RUA AGUAS CLARAS DO	143514/25	MUDOU-SE
TIAGO PEREIRA LOPES	AVENIDA TRES DE MARC	304571/25	MUDOU-SE
TIMOTEO DA SILVA BAL	AVENIDA DOUTOR JESUI	312370/25	MUDOU-SE
TRANSPORTADORA VIRAC	RUA LOUIS PASTEUR, 7	151428/25	MUDOU-SE
TRANSPORTADORA VIRAC	RUA LOUIS PASTEUR, 7	139285/25	MUDOU-SE
VALE DO SERENO INCOR	AVENIDA DOUTOR JESUI	314999/25	MUDOU-SE
VILARTE EMPREENDIMEN	RUA JOAO MARINO DE S	188653/25	MUDOU-SE
VIRGINIA AUGUSTA DE	AVENIDA ROGERIO CASS	24578/25	MUDOU-SE
VMGP TREINAMENTO E C	AVENIDA YOJIRO TAKAO	256296/25	MUDOU-SE
ALTAIR ALVERS	RUA JOSE TRUGILLANO,	132917/25	OUTROS
ALTAIR ALVERS	RUA JOSE TRUGILLANO,	127996/25	OUTROS
ALTAIR ALVERS	RUA JOSE TRUGILLANO,	123436/25	OUTROS
ALTAIR ALVERS	RUA JOSE TRUGILLANO,	120550/25	OUTROS
ALTAIR ALVERS	RUA JOSE TRUGILLANO,	114597/25	OUTROS
ALTAIR ALVERS	RUA JOSE TRUGILLANO,	115982/25	OUTROS
ALTAIR ALVERS	RUA JOSE TRUGILLANO,	131131/25	OUTROS
AMELIA MATIKO KIKUTI	RUA CORREIO,	90595/25	OUTROS
ANA LUCIA MASCARENHA	PRACA AMADO VALERIO,	40475/25	OUTROS
BENEDITO BENTO DE AR	RUA OSWALDO STEFANI	153910/25	OUTROS
CALINO BUENO DA SILV	PONTE FRANCISCO DELL	53279/25	OUTROS
DANIELA SAKER BELTRA	AVENIDA PERIMETRAL H	42603/25	OUTROS
DOUGLAS AURELIO LOUR	RUA EDUARDO PRADO 62	104704/25	OUTROS
DOUGLAS AURELIO LOUR	RUA EDUARDO PRADO 62	204/25	OUTROS
GUILHERME DE ALMEIDA	RUA PROFESSOR TOLEDO	43302/25	OUTROS
IVALDINO DE BORTOLLI	RODOVIA REGIS BITENC	271747/25	OUTROS
MARLENE REIS	RUA JOSE MOREIRA MAI	71062/25	OUTROS
N.E. INCORPORADORA L	RUA MADRE NINETTA JO	264255/25	OUTROS
N.E. INCORPORADORA L	RUA MADRE NINETTA JO	264256/25	OUTROS
NEUZA FRANDINA	RUA CX P 125, 125	249137/25	OUTROS
NICOLA VICHI FILHO E	RUA HUMBERTO CASTELO	12872/25	OUTROS
PATRICIA KATIA CORSI	RUA NICANOR EVANGELI	114708/25	OUTROS
RENATO AMARY EMPREEN	RUA VENERANDA RODRIG	122654/25	OUTROS
RENATO AMARY EMPREEN	RUA ROBERTO JUSTI, 2	146453/25	OUTROS
RENATO AMARY EMPREEN	RUA SINHORINHA ANTUN	132797/25	OUTROS
RENATO AMARY EMPREEN	RUA OSWALDO STEFANI	134747/25	OUTROS
ROBERTO CLARO	RUA ROCHA MIRANDA,,	20212/25	OUTROS
SEISSUKE YONAMINE	RUA CAIXA POSTAL, 58	128832/25	OUTROS
VALDETE DE ANDRADE D	RUA MARIA CECILIA FR	141036/25	OUTROS
ANTONIO JOSE CARPI E	RUA ELSON PREVITALI,	187051/25	RECUSADO



SECRETARIA DA FAZENDA
DIVISÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO
SEÇÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO MOBILIÁRIO

EDITAL SCTM 16/2025

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, nos termos do Art. 24 da Lei 10.964/2014, convoca os interessados abaixo para complementação da documentação, correção de dados, esclarecimentos ou cumprimento de qualquer ato essencial ao andamento do protocolo no sistema Empresa Rápida Sorocaba, no prazo de **05 (CINCO) dias**.

O interessado deverá acessar o sistema Empresa Rápida Sorocaba através do site <https://empresarapida.sorocaba.sp.gov.br/integrador/paginas/login/login.jsf#>, clicar na opção resolver pendência, verificar o parecer aplicado e efetuar o atendimento da pendência. **O não atendimento ao solicitado ocasionará o indeferimento do pedido por abandono.**

Protocolo	Nome/Razão Social	Inscrição Municipal	Evento Geral	Status	Data de Solicitação
SOD2500002132	HELIVELTON ROCHA AZEVEDO	167.946	Alteração	Pendente Contribuinte	28/03/2025
SOD2500001616	BIANCA SCATOLINI GONÇALVES	428.426	Alteração	Pendente Contribuinte	12/03/2025
SOD2500002093	DENISE NOVOA GOMES LIPPI	053.180	Baixa	Pendente Contribuinte	27/03/2025
SOD2500002018	DANIELA CRISTINA DE SOUZA	166.086	Baixa	Pendente Contribuinte	25/03/2025
SOD2500001895	NED MACIEL OLIVEIRA	073.678	Baixa	Pendente Contribuinte	21/03/2025
SOD2500001861	CAROLINA BERNARDINO MATIELO	414.854	Baixa	Pendente Contribuinte	20/03/2025
SOD2500001827	LUCELIA SANCHES DE OLIVEIRA	306.141	Baixa	Pendente Contribuinte	19/03/2025
SOD2500001822	REGINALDO ALVES DA SILVA	165.089	Baixa	Pendente Contribuinte	19/03/2025
SOD2500001723	GABRIELA AIRES DE MIRANDA	431.447	Baixa	Pendente Contribuinte	16/03/2025
SOD2500001710	ELAINE LEONARDO DA SILVA	416.241	Baixa	Pendente Contribuinte	14/03/2025
SOD2500001703	NATALIA ROSA DO NASCIMENTO FRANÇA	435.892	Baixa	Pendente Contribuinte	14/03/2025
SOD2500001697	GUSTAVO BEVILAQUA	433.329	Baixa	Pendente Contribuinte	14/03/2025
SOD2500001666	ADRIANO GOUVEA COELHO	422.504	Baixa	Pendente Contribuinte	13/03/2025
SOD2500001652	SAMUEL OLIVEIRA PEREIRA	414.397	Baixa	Pendente Contribuinte	13/03/2025
SOD2500001539	DANIELE GERALDO DOS SANTOS SOUZA	368.014	Baixa	Pendente Contribuinte	11/03/2025
SOD2400007059	LUCIANA BERA QUEIROZ	378.273	Baixa	Pendente Contribuinte	20/11/2024
SOD2500002127	BINACA FERREIRA NEVES		Constituição	Pendente Contribuinte	28/03/2025
SOD2500002119	ANA CAROLINA DE MELO SILVA		Constituição	Pendente Contribuinte	28/03/2025
SOD2500001963	ADRIANA SUZETE PEREIRA		Constituição	Pendente Contribuinte	28/03/2025
SOD2500002023	LUCIANA CARVALHO PIRES		Constituição	Pendente Contribuinte	26/03/2025
SOD2500002020	VÂNIA DE OLIVEIRA GALVÃO DO NASCIMENTO		Constituição	Pendente Contribuinte	26/03/2025
SOD2500002014	MARIA ANGELA MOURA NOCETE		Constituição	Pendente Contribuinte	25/03/2025
SOD2500002012	ISABELLA RODRIGUES DA SILVA SENA		Constituição	Pendente Contribuinte	25/03/2025
SOD2500002004	ROSA MARIA DOS SANTOS NUNES		Constituição	Pendente Contribuinte	25/03/2025
SOD2500001995	MAYSA PIRES		Constituição	Pendente Contribuinte	25/03/2025
SOD2500001964	FLAVIA MURARO TELES		Constituição	Pendente Contribuinte	24/03/2025
SOD2500001917	ALINE APARECIDA MARTINS DA SILVA		Constituição	Pendente Contribuinte	21/03/2025
SOD2500001860	LUIZ ANTÔNIO AMARO		Constituição	Pendente Contribuinte	20/03/2025
SOD2500001826	ALEXANDRE YOSHIO DE PIERI		Constituição	Pendente Contribuinte	19/03/2025
SOD2500001798	TÂMARA URBAN MONTEIRO		Constituição	Pendente Contribuinte	19/03/2025
SOD2500001791	CAMILA LODUGER DOMINGOS		Constituição	Pendente Contribuinte	18/03/2025
SOD2500001715	ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS		Constituição	Pendente Contribuinte	14/03/2025
SOD2500001670	EDUARDO FAGGIAN MARQUES		Constituição	Pendente Contribuinte	13/03/2025
SOD2500001618	LETÍCIA PRIETO BONAZZA		Constituição	Pendente Contribuinte	12/03/2025
SOD2500001567	ANDRESSA TAMIRES DE OLIVEIRA		Constituição	Pendente Contribuinte	11/03/2025
SOD2500001530	MARCELA LUCILENE SILVA HERCULANO		Constituição	Pendente Contribuinte	10/03/2025
SOD2500001506	MARGARETE SERGIO DE OLIVEIRA		Constituição	Pendente Contribuinte	10/03/2025
SOD2500001431	DEBORA KELLY DE CARVALHO MARTINS		Constituição	Pendente Contribuinte	06/03/2025
SOD2500001385	ISADORA ALVARENGA DA SILVA		Constituição	Pendente Contribuinte	05/03/2025
SOD2500001377	DANIELE CORREA FEITOSA		Constituição	Pendente Contribuinte	05/03/2025
SOD2500001346	AMANDA PEREIRA MORATO		Constituição	Pendente Contribuinte	03/03/2025
SOD2500001331	SUZANE ACQUAVIVA CARRANO		Constituição	Pendente Contribuinte	01/03/2025

Sorocaba, 9 de maio de 2025.

Vânia dos Santos

Seção de Cadastro Tributário Mobiliário



SECRETARIA DA FAZENDA
DIVISÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO
SEÇÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO MOBILIÁRIO

EDITAL SCTM 17/2025

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, nos termos do Art. 24 da Lei 10.964/2014, convoca os interessados abaixo para complementação da documentação, correção de dados, esclarecimentos ou cumprimento de qualquer ato essencial ao andamento do protocolo no sistema Empresa Rápida Sorocaba, no prazo de **05 (CINCO) dias**.

O interessado deverá acessar o sistema Empresa Rápida Sorocaba através do site <https://empesarapida.sorocaba.sp.gov.br/integrador/paginas/login/login.jsf#>, clicar na opção resolver pendência, verificar o parecer aplicado e efetuar o atendimento da pendência. **O não atendimento ao solicitado ocasionará o indeferimento do pedido por abandono.**

Protocolo	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Inscrição Municipal	Evento Geral	Status	Data de Solicitação
SOD2500001647	42.403.886/0001-64	CETS CENTRO DE ENDOSCOPIA TERAPEUTICA DE SOROCABA LTDA	394.726	Alteração	Pendente Contribuinte	13/03/2025
SOD2500001591	59.463.960/0001-30	R. PACHECO CONSULTORIA EM SOFTWARES LTDA	441.504	Alteração	Pendente Contribuinte	12/03/2025
SOD2500001583	35.001.075/0001-71	SOROLAJES COMERCIO LTDA	383.857	Alteração	Pendente Contribuinte	12/03/2025
SOD2500001561	44.451.032/0001-89	FONSECA & DIAS SERVICOS MEDICOS LTDA	442.853	Alteração	Pendente Contribuinte	11/03/2025
SOD2500001558	05.983.067/0001-07	UNIQUE ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	305.014	Alteração	Pendente Contribuinte	11/03/2025
SOD2500001543	52.943.441/0001-20	MISTER FIX LTDA	424.888	Alteração	Pendente Contribuinte	11/03/2025
SOD2500001500	14.425.248/0001-09	SZ USINAGEM LTDA - EPP	321.635	Alteração	Pendente Contribuinte	10/03/2025
SOD2500001456	36.564.520/0001-74	MBOSSOLANI GUINCHO LTDA	385.288	Alteração	Pendente Contribuinte	07/03/2025
SOD2500001418	29.696.778/0001-69	29.696.778 ROSELI DOS SANTOS NASCIMENTO	408.060	Alteração	Pendente Contribuinte	06/03/2025
SOD2500001444	22.091.738/0001-44	RAFAEL JULIANO DE SOUZA TRANSPORTES - ME	338.004	Alteração	Pendente Contribuinte	06/03/2025
SOD2500001441	41.535.172/0001-47	DAIANE APARECIDA MURBACH DA SILVA	393.015	Alteração	Pendente Contribuinte	06/03/2025
SOD2500001394	26.236.988/0001-86	CARLOS FRANCISCO RIBEIRO SANCHES - ME	348.426	Alteração	Pendente Contribuinte	06/03/2025
SOD2500001380	07.032.003/0001-56	AGINDO JUNTOS GERAMOS+ AJG	319.381	Alteração	Pendente Contribuinte	05/03/2025
SOD2500001680	32.695.906/0001-64	ANA PAULA SANDEI WEIDENBAUM NERES	393.011	Baixa	Pendente Contribuinte	14/03/2025
SOD2500001677	53.659.403/0001-03	53.659.403 ALEXANDRE DE SOUZA NERES	427.006	Baixa	Pendente Contribuinte	14/03/2025
SOD2500001684	34.196.879/0001-00	HEDENILSON EMERSON DOS REIS	382.250	Baixa	Pendente Contribuinte	14/03/2025
SOD2500001655	13.168.870/0001-16	ALBA FORTES NERY ME	318.443	Baixa	Pendente Contribuinte	13/03/2025
SOD2500001644	40.304.006/0001-77	40.304.006 EDSON TAVARES MURARO	372.867	Baixa	Pendente Contribuinte	13/03/2025
SOD2500001620	19.316.319/0001-59	FERNANDO ROBERTO SILVA FERRAZ	340.430	Baixa	Pendente Contribuinte	12/03/2025
SOD2500001559	02.111.384/0001-45	AMIRA MALAQUIAS DE OLIVEIRA - ME	104.344	Baixa	Pendente Contribuinte	11/03/2025
SOD2500001528	28.220.822/0001-05	YURI EVANGELISTA URQUISA ME	352.825	Baixa	Pendente Contribuinte	10/03/2025
SOD2500001382	28.316.394/0001-00	28.316.394 ERVER MARTINS DE OLIVEIRA	421.019	Baixa	Pendente Contribuinte	05/03/2025
SOD2500001030	47.769.040/0001-66	LAVEMAX MANUTENCAO E COMERCIO DE PECAS DE ELETRODOMESTICOS LTDA	409.172	Baixa	Pendente Contribuinte	17/02/2025
SOD2500000392	31.474.172/0001-20	JOSE APARECIDO DA SILVA	362.697	Baixa	Pendente Contribuinte	22/01/2025
SOD24000005155	28.319.955/0001-25	CIPREL INDUSTRIAL LTDA	411.868	Baixa	Pendente Contribuinte	26/08/2024
SOD2400000490	29.883.336/0001-21	BIANCA DE SOUZA BORGES MEIRA ME	357.619	Baixa	Pendente Contribuinte	30/01/2024
SOD2500001509	59.633.186/0001-69	FELIPE BERNARDES D AQUILA		Constituição	Pendente Contribuinte	10/03/2025
SOD2500001113	58.732.513/0001-77	MARIA GISELE DE LIRA COSTA		Constituição	Pendente Contribuinte	20/02/2025

Sorocaba, 9 de maio de 2025.

Vânia dos Santos

Seção de Cadastro Tributário Mobiliário



SECRETARIA DA FAZENDA
DIVISÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO
SEÇÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO MOBILIÁRIO

EDITAL SCTM 17/2025

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, nos termos do Art. 24 da Lei 10.964/2014, convoca os interessados abaixo para complementação da documentação, correção de dados, esclarecimentos ou cumprimento de qualquer ato essencial ao andamento do protocolo no sistema Empresa Rápida Sorocaba, no prazo de **05 (CINCO) dias**.

O interessado deverá acessar o sistema Empresa Rápida Sorocaba através do site <https://empesarapida.sorocaba.sp.gov.br/integrador/paginas/login/login.jsf#>, clicar na opção resolver pendência, verificar o parecer aplicado e efetuar o atendimento da pendência. **O não atendimento ao solicitado ocasionará o indeferimento do pedido por abandono.**

Protocolo	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Inscrição Municipal	Evento Geral	Status	Data de Solicitação
SOD2500001647	42.403.886/0001-64	CETS CENTRO DE ENDOSCOPIA TERAPEUTICA DE SOROCABA LTDA	394.726	Alteração	Pendente Contribuinte	13/03/2025
SOD2500001591	59.463.960/0001-30	R. PACHECO CONSULTORIA EM SOFTWARES LTDA	441.504	Alteração	Pendente Contribuinte	12/03/2025
SOD2500001583	35.001.075/0001-71	SOROLAJES COMERCIO LTDA	383.857	Alteração	Pendente Contribuinte	12/03/2025
SOD2500001561	44.451.032/0001-89	FONSECA & DIAS SERVICOS MEDICOS LTDA	442.853	Alteração	Pendente Contribuinte	11/03/2025
SOD2500001558	05.983.067/0001-07	UNIQUE ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	305.014	Alteração	Pendente Contribuinte	11/03/2025
SOD2500001543	52.943.441/0001-20	MISTER FIX LTDA	424.888	Alteração	Pendente Contribuinte	11/03/2025
SOD2500001500	14.425.248/0001-09	SZ USINAGEM LTDA - EPP	321.635	Alteração	Pendente Contribuinte	10/03/2025
SOD2500001456	36.564.520/0001-74	MBOSSOLANI GUINCHO LTDA	385.288	Alteração	Pendente Contribuinte	07/03/2025
SOD2500001418	29.696.778/0001-69	29.696.778 ROSELI DOS SANTOS NASCIMENTO	408.060	Alteração	Pendente Contribuinte	06/03/2025
SOD2500001444	22.091.738/0001-44	RAFAEL JULIANO DE SOUZA TRANSPORTES - ME	338.004	Alteração	Pendente Contribuinte	06/03/2025
SOD2500001441	41.535.172/0001-47	DAIANE APARECIDA MURBACH DA SILVA	393.015	Alteração	Pendente Contribuinte	06/03/2025
SOD2500001394	26.236.988/0001-86	CARLOS FRANCISCO RIBEIRO SANCHES - ME	348.426	Alteração	Pendente Contribuinte	06/03/2025
SOD2500001380	07.032.003/0001-56	AGINDO JUNTOS GERAMOS+ AJG	319.381	Alteração	Pendente Contribuinte	05/03/2025
SOD2500001680	32.695.906/0001-64	ANA PAULA SANDEI WEIDENBAUM NERES	393.011	Baixa	Pendente Contribuinte	14/03/2025
SOD2500001677	53.659.403/0001-03	53.659.403 ALEXANDRE DE SOUZA NERES	427.006	Baixa	Pendente Contribuinte	14/03/2025
SOD2500001684	34.196.879/0001-00	HEDENILSON EMERSON DOS REIS	382.250	Baixa	Pendente Contribuinte	14/03/2025
SOD2500001655	13.168.870/0001-16	ALBA FORTES NERY ME	318.443	Baixa	Pendente Contribuinte	13/03/2025
SOD2500001644	40.304.006/0001-77	40.304.006 EDSON TAVARES MURARO	372.867	Baixa	Pendente Contribuinte	13/03/2025
SOD2500001620	19.316.319/0001-59	FERNANDO ROBERTO SILVA FERRAZ	340.430	Baixa	Pendente Contribuinte	12/03/2025
SOD2500001559	02.111.384/0001-45	AMIRA MALAQUIAS DE OLIVEIRA - ME	104.344	Baixa	Pendente Contribuinte	11/03/2025
SOD2500001528	28.220.822/0001-05	YURI EVANGELISTA URQUISA ME	352.825	Baixa	Pendente Contribuinte	10/03/2025
SOD2500001382	28.316.394/0001-00	28.316.394 ERVER MARTINS DE OLIVEIRA	421.019	Baixa	Pendente Contribuinte	05/03/2025
SOD2500001030	47.769.040/0001-66	LAVEMAX MANUTENCAO E COMERCIO DE PECAS DE ELETRODOMESTICOS LTDA	409.172	Baixa	Pendente Contribuinte	17/02/2025
SOD2500000392	31.474.172/0001-20	JOSE APARECIDO DA SILVA	362.697	Baixa	Pendente Contribuinte	22/01/2025
SOD2400005155	28.319.955/0001-25	CIPREL INDUSTRIAL LTDA	411.868	Baixa	Pendente Contribuinte	26/08/2024
SOD2400000490	29.883.336/0001-21	BIANCA DE SOUZA BORGES MEIRA ME	357.619	Baixa	Pendente Contribuinte	30/01/2024
SOD2500001509	59.633.186/0001-69	FELIPE BERNARDES D AQUILA		Constituição	Pendente Contribuinte	10/03/2025
SOD2500001113	58.732.513/0001-77	MARIA GISELE DE LIRA COSTA		Constituição	Pendente Contribuinte	20/02/2025

Sorocaba, 9 de maio de 2025.

Vânia dos Santos

Seção de Cadastro Tributário Mobiliário



SECRETARIA DA FAZENDA
DIVISÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO
SEÇÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO MOBILIÁRIO

EDITAL SCTM 18/2025

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, nos termos do Art. 24 da Lei 10.964/2014, convoca os interessados abaixo para complementação da documentação, correção de dados, esclarecimentos ou cumprimento de qualquer ato essencial ao andamento do protocolo no sistema Empresa Rápida Sorocaba, no prazo de **10 (dez) dias**.

O interessado deverá acessar o sistema Empresa Rápida Sorocaba através do site <https://empesarapida.sorocaba.sp.gov.br/integrador/paginas/login/login.jsf#>, clicar na opção resolver pendência, verificar o parecer aplicado e efetuar o atendimento da pendência. O não atendimento ao solicitado poderá ocasionar o indeferimento do pedido.

Protocolo	Nome/Razão Social	Inscrição Municipal	Evento Geral	Status	Data de Solicitação
SOD2500002273	MIRIAM APARECIDA HIDALGO OLIVEIRA	158.768	Alteração	Pendente Contribuinte	03/04/2025
SOD2500002185	JESSICA CHRISTINA MORENO GREGORIO RUBINATO	375.269	Alteração	Pendente Contribuinte	01/04/2025
SOD2500002513	AMANDA NICOLAI BOLZAN SCHMIDT	439.827	Baixa	Pendente Contribuinte	16/04/2025
SOD2500002501	YARA DE ASSIS SILVA	322.027	Baixa	Pendente Contribuinte	16/04/2025
SOD2500002460	CARINA SALERNO RIBEIRO ANTUNES	438.759	Baixa	Pendente Contribuinte	14/04/2025
SOD2500002416	EDUARDO KAZUNORI IMANOBU	329.018	Baixa	Pendente Contribuinte	10/04/2025
SOD2500002405	TANIA MARA FRANCO FERREIRA	168.280	Baixa	Pendente Contribuinte	09/04/2025
SOD2500002361	ANA CAROLINA MARTINS PINTO SWENSSON	327.762	Baixa	Pendente Contribuinte	08/04/2025
SOD2500002246	ANA PAULA AVILA CARVALHO	170.294	Baixa	Pendente Contribuinte	02/04/2025
SOD2500002237	ANA CAROLINA KUSSONOKI ORSI	413.775	Baixa	Pendente Contribuinte	02/04/2025
SOD2500002631	ANA PAULA DE OLIVEIRA DOS SANTOS		Constituição	Pendente Contribuinte	23/04/2025
SOD2500002339	LUANA RODRIGUES VIEIRA		Constituição	Pendente Contribuinte	23/04/2025
SOD2500002616	TATIANE SILVA HEIDRICH GARCIA		Constituição	Pendente Contribuinte	23/04/2025
SOD2500002603	GABRIELA MATOS PEIXINHO		Constituição	Pendente Contribuinte	23/04/2025
SOD2500002561	PATRICIA CAMARGO DE MORAES		Constituição	Pendente Contribuinte	20/04/2025
SOD2500002485	BEATRIZ DOS SANTOS ZOCCA		Constituição	Pendente Contribuinte	15/04/2025
SOD2500002413	THALISSA CRISTINA GODINHO MARIANO		Constituição	Pendente Contribuinte	09/04/2025
SOD2500002411	MARIA CLAUDIA MARTINS AMARO		Constituição	Pendente Contribuinte	09/04/2025
SOD2500002407	ADRIANA APARECIDA DA CRUZ VALARELLI E BUFFALO		Constituição	Pendente Contribuinte	09/04/2025
SOD2500002402	GIOVANNA CRISTINE DE CAMARGO FARAH		Constituição	Pendente Contribuinte	09/04/2025
SOD2500002399	BÁRBARA BARBOSA PINHEIRO		Constituição	Pendente Contribuinte	09/04/2025
SOD2500002380	MAELI DOS SANTOS PEREIRA DE SOUZA		Constituição	Pendente Contribuinte	09/04/2025
SOD2500002343	CARLA DOS SANTOS BONFIM		Constituição	Pendente Contribuinte	08/04/2025
SOD2500002375	ALEXANDRE GABRIEL		Constituição	Pendente Contribuinte	08/04/2025
SOD2500002376	JOSI EXPINDOLA DE QUEIROZ RODRIGUES		Constituição	Pendente Contribuinte	08/04/2025
SOD2500002349	PAULO ROBERTO SILVA ALMEIDA		Constituição	Pendente Contribuinte	08/04/2025
SOD2500002359	APARECIDA AMELIA DE MENDONÇA		Constituição	Pendente Contribuinte	08/04/2025
SOD2500002337	MARISA LEMES		Constituição	Pendente Contribuinte	07/04/2025
SOD2500002340	MARIA D'AJUDA ALVES PASSOS		Constituição	Pendente Contribuinte	07/04/2025
SOD2500002341	GRACIELLE GIL DOS SANTOS		Constituição	Pendente Contribuinte	07/04/2025
SOD2500002319	KELY DA SILVA ALMEIDA MACHADO		Constituição	Pendente Contribuinte	06/04/2025
SOD2500002316	NADIA MARTINS SOARES		Constituição	Pendente Contribuinte	06/04/2025
SOD2500002315	CAROLINA DE SOUZA		Constituição	Pendente Contribuinte	06/04/2025
SOD2500002314	IAN MATIELLO GRASSO		Constituição	Pendente Contribuinte	05/04/2025
SOD2500002297	ANA PAULA GIUSTI PISTILLI		Constituição	Pendente Contribuinte	04/04/2025
SOD2500002298	NATECIA ROCHA HENRIQUE		Constituição	Pendente Contribuinte	04/04/2025
SOD2500002259	NICKOLAS MENSATTO MOURA		Constituição	Pendente Contribuinte	03/04/2025
SOD2500002279	PAULA YARA DOS SANTOS		Constituição	Pendente Contribuinte	03/04/2025
SOD2500002270	VANESSA APARECIDA QUEIROZ VERISSIMO		Constituição	Pendente Contribuinte	03/04/2025
SOD2500002252	MARIA CRISTIANA GOMES PEREIRA		Constituição	Pendente Contribuinte	02/04/2025
SOD2500002226	ELIENE FARIAS LOPES		Constituição	Pendente Contribuinte	02/04/2025
SOD2500002210	REGIANE LOURENÇO DA SILVA DE OLIVEIRA		Constituição	Pendente Contribuinte	01/04/2025
SOD2500002181	ERICK RIBEIRO DO NASCIMENTO		Constituição	Pendente Contribuinte	31/03/2025

Sorocaba, 9 de maio de 2025.

Vânia dos Santos

Seção de Cadastro Tributário Mobiliário

SECRETARIA DA FAZENDA

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Despacho
RUTE DE ALMEIDA SILVA LEITE	476146011701002	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
ADILSON DE VASCONCELLOS	363478007001001	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
ADRIANA MARIA RODRIGUES	545347012001009	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
ADRIANO MASSAGRI SENGER	746471033401000	#SEI#3552205.404.00040934/2025-99	DEFERIDO
AGNALDO LOPES DE LIMA	451241013601000	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
ALAN RODRIGO GOMES	363400008501000	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
ALESSANDRA DOS SANTOS INACIO DA SILVA	364228046601000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
ALESSANDRA MARIA ERRICO CRESTANI	346399019501001	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
ALESSANDRO DE OLIVEIRA BRAZ	672306011000000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
ALESSANDRO OLIVEIRA GARCIA	366380008304016	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
ALEX ADRIANO LANCONI	674255031101000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
ALEX MIRANDA AMARAL ARMSTRONG	672315005800000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
ALEXANDRA TEREZINHA DE QUEIROZ BELCHIOR	461391042101002	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
ALL BETEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	476464054800000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
ALNR SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	439434	#SEI#3552205.404.00030130/2025-81	DEFERIDO
AMADEU RIBEIRO JUNIOR	261453009101000	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
AMANDA KAROLINE LOPES	434363002000000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
AMANDA KAROLINE LOPES TARDELI	434363002000000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
AMAURI DE OLIVEIRA MENEGATTO	672315005100000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
AMAURI JAPONESI	544148042301000	#SEI#3552205.404.00000394/2025-19	DEFERIDO
AMD CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	656197009000000	#SEI#3552205.404.00049849/2025-96	GENERICICO
ANA BEATRIZ SARTORI DA SILVA	556381024501009	#SEI#3552205.404.00000407/2025-41	DEFERIDO
ANA BEATRIZ VIANA CARVALHO	443164024101013	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
ANA CLARA EMY SHIRAIWA KUNIYOSHI	433136039201022	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	GENERICICO
ANA LUCIA VIEIRA FREIRE	454293038100000	#SEI#3552205.404.00000394/2025-19	DEFERIDO
ANA LUCIA VIEIRA FREIRE	454293073000000	#SEI#3552205.404.00000394/2025-19	DEFERIDO
ANA PAULA MAGOGA	214282034400000	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
ANDERSON MOREIRA RODRIGUES	433480005103030	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
ANDERSON SOARES DA SILVA	461341014701000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
ANDRE BATISTA ZILOCCHI	552353028401000	#SEI#3552205.404.00041951/2025-43	GENERICICO
ANDRE LUIZ LERIO	263238005100000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
ANDRE SEGAMARCHI	170892	#SEI#3552205.404.00000280/2025-61	COMUNICACAO
ANDRE VASCONCELLOS DE SOUZA LIMA	***399418**	#SEI#3552205.404.00046463/2025-22	INDEFERIDO
ANTONIO DE JESUS CAMARGO	353226036301000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
ANTONIO EDUARDO ALVES DE LIMA,	361295074400000	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
APARECIDO DONIZETH SECCO	261472012400000	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
APOIO EMPREENDIMENTOS LTDA	674170061300000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
ARLINDO DIAS	446369036301008	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
ARLITA ANGRIZANI CASTELLI DE OLIVEIRA	544454050705042	#SEI#3552205.404.00003742/2025-00	DEFERIDO
ASTATINE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	409448	#SEI#3552205.404.00027312/2025-75	INDEFERIDO
AUGUSTO DAVID DIAS	641347000108006	#SEI#3552205.404.00000394/2025-19	DEFERIDO
BENEDITO LUIZ VIEIRA	544127023101000	#SEI#3552205.404.00030552/2025-57	COMUNICACAO
BERNADETE MELLO	574391019200000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
BRUNA PATRICIA SOBREIRA RUAS	646345020600000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
CARLOS ALBERTO MIRANDA SOROCABA ME	143793	#SEI#3552205.404.00042297/2025-95	COMUNICACAO
CAROLINE ROCHA DA COSTA	433217074001084	#SEI# 3552205.404.00038447/2025-66	COMUNICACAO
CEZARIO VIEIRA NETO	363101028301002	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
CF SOLUCOES AVANCADAS LTDA	352568	#SEI#3552205.404.00028384/2025-30	INDEFERIDO
CHARLES MOTA DA SILVA FILHO	475367012201002	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
CLAUDIO ROBERTO CASTANHO VIEIRA	332244025802002	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
CLINICA HORITA SS LTDA	389281	#SEI#3552205.404.00028624/2025-04	DEFERIDO
CLOTILDES SILVEIRA DE OLIVEIRA	454142004701000	#SEI# 3552205.404.00020211/2024-92	DEFERIDO
CLOTILDES SILVEIRA DE OLIVEIRA	454142004701000	#SEI#3552205.404.00020211/2024-92	COMUNICACAO
CONGREGACAO DAS IRMAZINHAS DA IMACULADA CONCEICAO	445292014901000	#SEI# 3552205.404.00022603/2025-77	COMUNICACAO
CONTILIZA CONTABILIDADE CONSULTORIA E PERICIA LTDA	386282	#SEI#3552205.404.00036978/2025-14	COMUNICACAO
CRISTINA FERNANDES PERES	433319020407021	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
DALVAN DANTAS RODRIGUES	364102017801000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
DANIELE CRISTINE DE SOUZASANTOS	363194173906009	#SEI#3552205.404.00027249/2025-77	COMUNICACAO
DANILO MOREIRA FIEL	785430009701000	#SEI# 3552205.404.00038069/2025-11	COMUNICACAO
DAVI DE ALMEIDA GONCALVES	466122041301000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
DEBORA PAOLA INACIO DOS SANTOS	556151053201006	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
DIEGO ALMEIDA DOS SANTOS	563183053101000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
DIGITAL TAX CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA	409511	#SEI#3552205.404.00042654/2025-15	COMUNICACAO
DOMINGOS SILVA FRANQUE	345381004901000	#SEI#3552205.404.00032192/2025-28	COMUNICACAO
DONIZETE APARECIDO HOLTZ SOROCABA - ME	117800	#SEI#3552205.404.00042576/2025-59	COMUNICACAO
EDILAINE DE JESUS DIAS REHDER	445308017601000	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
EDIVALDO DOS SANTOS DE ALMEIDA	262474002801002	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
EDUARDO HENRIQUE RODRIGUES DE SIQUEIRA E FREITAS	442218083300000	#SEI#3552205.404.00000407/2025-41	GENERICICO
EDUARDO HENRIQUE RODRIGUES DE SIQUEIRA E FREITAS	442218085801000	#SEI#3552205.404.00000407/2025-41	GENERICICO
ELAINE BESERRA DOS SANTOS	363272009501000	#SEI#3552205.404.00042877/2025-82	DEFERIDO
ELANI TEIXEIRA DA SILVA	345498010000000	#SEI#3552205.404.00030746/2025-52	COMUNICACAO
ELCIO AQUINO GOMES	672301011900000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
ELENIR PAULINO DE AMORIM FERREIRA	454321000104002	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
ELIAS MARTINS DE OLIVEIRA	351288014625010	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Despacho
ELISANGELA QUEIROZ DOS SANTOS	262375030500000	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
ERIC DIEGO SIQUEIRA DE ARRUDA	464375014301000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
ERICA GARDENIA OLIVEIRA SANTOS	331182033201000	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
ERICA MARIA MUSTAFA	643342026300000	#SEI#3552205.404.00000394/2025-19	DEFERIDO
ERIKA OLIVEIRA DA SILVA FERNANDES	331166034701000	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
ESEQUIEL DA CONCEICAO	565171033301000	#SEI#3552205.404.00041763/2025-15	GENERICO
ESMERALDO ANTONIO VICENTE	462296011601000	#SEI#3552205.404.00038106/2025-91	COMUNICACAO
ESTANISLAU SERVICOS EM SAUDE MENTAL LTDA ME	333723	#SEI#3552205.404.00005737/2025-23	COMUNICACAO
FELIPE RAFAEL SANTANA	345218020401000	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
FERNANDO HENRIQUE FERREIRA BARROZO	356345099103003	#SEI#3552205.404.00034249/2025-23	DEFERIDO
FLAVIO DINIZ TAGLIAFERRI	342300003401002	#SEI#3552205.404.00043026/2025-57	DEFERIDO
FRANKLIN MARTINS GASPARG	344177032900000	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
GAIA INVESTIMENTOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	762397351000000	#SEI#3552205.404.00042172/2024-84	COMUNICACAO
GEMINIANIS MEDICOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA	407121	#SEI#3552205.404.00017164/2025-81	DEFERIDO
GEOVANA VALENTIM DE SOUSA	464164002801002	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
GISLAINE SIQUEIRA DOS SANTOS VIEIRA	465254033201002	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
GUSTAVO LOPES DOS SANTOS	345116004101000	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
HOME SOL NASCENTE LTDA	431976	#SEI#3552205.404.00030839/2025-87	COMUNICACAO
IFORMULAS NUTRICAO ESPECIALIZADA LTDA	437649	#SEI#3552205.404.00006107/2025-76	DEFERIDO
IGREJA BATISTA MANIFESTANDO A GRACA	476125024100000	#SEI#3552205.404.00022703/2024-12	COMUNICACAO
IGREJA BATISTA MANIFESTANDO A GRACA	476125023400000	#SEI#3552205.404.00022703/2024-12	COMUNICACAO
ISAC PEREIRA DE DEUS	463238018701000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
ISAIAS TOCHA DE OLIVEIRA SOUZA	672338038400000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
JENIFFER SABRINA DOMINGUES DE PAULO	462294006201000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
JENIFFER SABRINA DOMINGUES DE PAULO	476353030601000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	GENERICO
JENYFER STEFANI SILVA PEREIRA	366327015216016	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
JOAO BATISTA DA SILVA	673123043600000	#SEI#3552205.404.00000395/2025-55	DEFERIDO
JOSE APARECIDO DE ANDRADE NUNES	555184025201000	#SEI#3552205.404.00032268/2025-15	COMUNICACAO
JOSE CARLOS MARTINEZ DE MORAES	***141408**	#SEI#3552205.404.00040749/2024-13	COMUNICACAO
JOSE FRANCISCO DE CAMPOS	451420008001000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
JOSE FRANCISCO MARINHO JUNIOR	366484038801000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
JOSE LEANDRO NUNES DE ANDRADE	364147070701002	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
JOSE RODRIGUES DE SOUZA	365129039100000	#SEI#3552205.404.00000407/2025-41	DEFERIDO
JOSEMIR LUIS DOMINGUES DE SOUZA	432260020801002	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
JOSUE RIBEIRO LUCAS	476163009301001	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
JR PIOVEZANI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	361842	#SEI#3552205.404.00005216/2025-76	COMUNICACAO
JULIANA DE CAMARGO VILALVA	344370008301000	#SEI#3552205.404.00041248/2025-35	COMUNICACAO
JULIANA DE CASTRO ARAUJO	353277007101000	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
KARLA MIRANDA MARTINEZ	656352017801000	#SEI#3552205.404.00000407/2025-41	DEFERIDO
KAROLINE JANUZI SERVICOS MEDICOS LTDA	435453	#SEI#3552205.404.00006594/2025-77	COMUNICACAO
KATHIA CILENE DE VITO LOPEZ	***337788**	#SEI#3552205.404.00036372/2025-89	COMUNICACAO
KELLY CRISTINA PEREIRA DE LIMA	462247050400000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
KENNEDY MORAES DO CARMO	464236025001000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
LARISSA VILELA PEREIRA TRISTAO LOURENCO	373341050906004	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
LEANDRO AFONSO DE SOUZA	264188018401000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
LEANDRO ZALLA FERREIRA	464376021301000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
LEONARDO APARECIDO PEREIRA DE CARVA	341355040001000	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
LEONARDO APARECIDO PEREIRA DE CARVA	341355051901000	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
LEONARDO APARECIDO PEREIRA DE CARVA	341355026801000	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
LEONARDO ROSA PARRON	646316019300000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
LETICIA MARCELINO GOES 48396270880	408938	#SEI#3552205.404.00040752/2025-18	DEFERIDO
LOURDES MARLI EMANUELLI	333228002801000	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
LUAN VASAKI MORAIS GUIMARAES	432200038501003	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
LUANA ISABEL BARBOSA MOREIRA	436425054601134	#SEI#3552205.404.00031553/2025-19	DEFERIDO
LUCAS MARTINS DE BRITO	363194173905023	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
LUCIANO FERREIRA	766274004901000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
LUIS GUSTAVO ARRUDA	443164024101006	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
LUIS HENRIQUE PORFIRIO PINTO	546241052204003	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
LUIZ CALVO RAMIRES	466415000100000	#SEI#3552205.404.00041179/2024-89	COMUNICACAO
LUIZ FELIPE COAN BROCCA	435239075601000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
LUIZ FELIPE COAN BROCCA	445480043301020	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
MALRICEIA FERNANDES NIFA	785408010100000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
MANOEL ALELUIA BEZERRA	574410023100000	#SEI#3552205.404.00044519/2025-12	COMUNICACAO
MARCELO AMARY MIGLIORINI	442399007901000	#SEI#3552205.404.00000394/2025-19	DEFERIDO
MARCELO CARVALHO DE OLIVEIRA	464217015501000	#SEI#3552205.404.00038799/2025-11	COMUNICACAO
MARCELO SANCHES LIRA NOVA	170882	#SEI#3552205.404.00000280/2025-61	COMUNICACAO
MARCIO ANTONIO CALIANI NAVARRO	***843648**	#SEI#3552205.404.00036372/2025-89	COMUNICACAO
MARCIO CARVALHO DE OLIVEIRA	464217015501000	#SEI#3552205.404.00038799/2025-11	COMUNICACAO
MARCO ANTONIO TORRES	772187007600000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
MARCO ANTONIO TORRES	772176009800000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
MARCO ANTONIO TORRES	772158032800000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
MARCO ANTONIO TORRES	786350021700000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
MARCOS ANTONIO DA SILVA TELLES	336174024200000	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
MARCOS AURELIO LOPES MARQUES	263240021601008	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
MARCOS BIASIOLI	241171013301000	#SEI#3552205.404.00000407/2025-41	DEFERIDO
MARCOS FERREIRA DA COSTA	343377019601089	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
MARIA CECILIA LOTZ	362421044000000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Despacho
MARIA CRISTINA FIGUEIROA HOYO	336204008801000	#SEI#3552205.404.00024582/2024-43	COMUNICACAO
MARIA DA GLORIA DA COSTA	345209032801000	#SEI#3552205.404.00017887/2024-07	COMUNICACAO
MARIA DE FATIMA COSTA	336170025300000	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
MARIA EUNICE BISMARA MACHADO DE ARAUJO	641283029001000	#SEI#3552205.404.00045097/2025-94	COMUNICACAO
MARIA HELENA RICARDO	576173019300000	#SEI#3552205.404.00045096/2025-40	COMUNICACAO
MARIA RITA RODRIGUES GALLO CAMARGO	161720	#SEI#3552205.404.00042786/2025-47	DEFERIDO
MARIANA ROBLES FERNANDES	672336009300000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
MARINO MORAIS ROQUE	436373051801022	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
MARLENE VANTIN LOPES	453234031001000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
MAYARA CARLA BATISTA	746140186001015	#SEI#3552205.404.00000394/2025-19	DEFERIDO
MAYARA PROENCA RIBEIRO	773258003900000	#SEI#3552205.404.00000394/2025-19	DEFERIDO
MAYARA PROENCA RIBEIRO	773259026500000	#SEI#3552205.404.00000394/2025-19	DEFERIDO
MISAEEL DE SOUSA JUREMA JUNIOR	345191016401000	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
MONICA VELASCO PERUGINI	436373051801006	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
MORIAH SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	393729	#SEI#3552205.404.00036983/2025-27	COMUNICACAO
MOYSES DE ANDRADE FILHO	532295037201008	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
NAIR MAXIMO RODRIGUES	673190028301000	#SEI#3552205.404.00037971/2025-10	COMUNICACAO
NELSON NUNES DE PROENÇA	672336005500000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
NERIAN DA SILVA MORAES	476132044601001	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
NEUSA DE FATIMA JORGETTO SILVA	454147017701000	#SEI#3552205.404.00019989/2024-59	COMUNICACAO
NICOLAS FLABES MACIEL	365178022201002	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
OSCAR FONSECA VIEIRA	***440488**	#SEI#3552205.404.00039911/2024-51	COMUNICACAO
OSCAR FONSECA VIEIRA	***440488**	#SEI#3552205.404.00039899/2024-84	DEFERIDO
OSCAR FONSECA VIEIRA FILHO	333125049100000	#SEI#3552205.404.00039934/2024-65	COMUNICACAO
OSMAR MESSIAS SANTOS	362116014200000	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
OSVALDO ANTUNES DE LEMOS	552353028401000	#SEI#3552205.404.00041951/2025-43	GENERICO
OSVALDO METROVINE	454176006601000	#SEI#3552205.404.00027467/2025-10	COMUNICACAO
PALLETS SAO PEDRO LTDA	420081	#SEI#3552205.404.00034645/2025-51	COMUNICACAO
PAMELA MENDES DA SILVA	356181016901000	#SEI#3552205.404.00038772/2025-29	SOLICITA PROVIDENCIAS
PEDRINA ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	332464092302028	#SEI#3552205.404.00000407/2025-41	GENERICO
PROMENADE APOIO EM SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	433456064101000	#SEI#3552205.404.00039960/2025-74	CERTIDAO ITBI
RAFAEL BRIONES MORILLO	455462004001000	#SEI#3552205.404.00000394/2025-19	DEFERIDO
RAFAEL FREITAS DE SOUZA	362451013801000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
RAQUEL CANDIDO	453470073701006	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
RÉGINA CELIA SILVA	246494003201000	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
RENATO ROSIL FLORIANO	672315030200000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
RENATO ROSIL FLORIANO	672315029500000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
RICARDO DE ALMEIDA	452361021201000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
RITA DE CASSIA GOMES BATISTA	462163023900000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
ROCHA CAVALCANTI COMERCIO E ARQUITETURA LTDA	34595432000104	#SEI#3552205.404.00000953/2025-82	COMUNICACAO
RODRIGO FERREIRA CAZZO	262474002801001	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
ROSELI DE FATIMA MARSOM LEITE	554110036001007	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
ROSELI DE FATIMA MARSOM LEITE	554111041103001	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
RPX ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	562381031101000	#SEI#3552205.404.00038468/2025-81	COMUNICACAO
SANDRA MARTINS GUIMARAES ARCHILLA	544369020601000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
SANDRO APARECIDO CAMARGO	444302092001000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
SIBRAPE FUNDACOES SOROCABA LTDA	419604	#SEI#3552205.404.00038893/2025-71	COMUNICACAO
SK AUTOMOTIVE DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA	315392	#SEI#3552205.404.00032263/2025-92	COMUNICACAO
SUELI AURELIANO DOS SANTOS	343178010001000	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
TAINA ANDRADE SANTOS	375178038411006	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
TEREZA ROSA DE MENESES	336292119501020	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	GENERICO
THAIS DE OLIVEIRA BELMONT	355419011701000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
THELRY ERNESTO TEIXEIRA	232284038301010	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
THEREZA ISABEL PIRES RAMOS 33047692858 - ME	356050	#SEI#3552205.404.00042978/2025-53	DEFERIDO
VALDEMIR ANANIAS BEZERRA	785410008701000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
VALQUIRIA AP AMERICO DO ESPIRITO SANTO	342300003401002	#SEI#3552205.404.00043026/2025-57	COMUNICACAO
VANDERCI BENTO ALVES	463399010201000	#SEI#3552205.404.00040460/2025-85	COMUNICACAO
VANESSA ALENCAR CARDOSO MARTINS 31502284847	369503	#SEI#3552205.404.00029349/2025-38	INDEFERIDO
VIC ASSESSORIA CONTABIL S/S LTDA	398628	#SEI#3552205.404.00029337/2025-11	COMUNICACAO
VICTOR CAMARGO FURLANES	554363047301000	#SEI#3552205.404.00017271/2024-28	COMUNICACAO
VICTOR MANOEL CARDOSO MACHADO	641283029001000	#SEI#3552205.404.00000407/2025-41	DEFERIDO
VICTOR MANOEL CARDOSO MACHADO	641283029001000	#SEI#3552205.404.00005400/2025-16	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
VICTOR MANOEL CARDOSO MACHADO	641283029001000	#SEI#3552205.404.00005400/2025-16	COMUNICACAO
WAGNER BELINE	354208005801000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
WELINGTON BRAINER	454360074801062	#SEI#3552205.404.00000394/2025-19	DEFERIDO
WELLINGTON HENRIQUE NOGUEIRA	435286030017005	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
WILIAM RODRIGUES	462185010100000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
WVA ASSESSORIA CONTABIL S/S LTDA	439567	#SEI#3552205.404.00029332/2025-81	DEFERIDO
W2S EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	438885	#SEI#3552205.404.00026851/2025-97	COMUNICACAO
ZENAIDE DE OLIVEIRA XAVIER	343499049501008	#SEI# 3552205.404.00034602/2025-75	COMUNICACAO
51.814.516 RAYSSA ESTEVES SOUSA LIMA	421660	#SEI#3552205.404.00041892/2025-11	DEFERIDO

SECRETARIA DA FAZENDA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Assunto	Despacho
ADELGICIO TOLEDO FILHO	363110003000000	#AP#2174-25-SRC-REQ		COMUNICACAO
ADEMIR OLIVEIRA LAUREANO	345285037501001	1991/007234-0	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ADEMIR OLIVEIRA LAUREANO	345285037501002	1991/007234-0	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ADILSON PERSON	353260004902001	1987/014250-0	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ADILSON PERSON	353260004901001	1987/014250-0	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ADRIANO SILVA LUZ	224310055501000	2012/028425-2	CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO	COMUNICACAO
AGOSTINHO ANTONIO VALADAR	786155013701000	2023/007227-4	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
ALEX CARLOS FERRAZ	344210021401000	#AP#2895-25-SRC-HAB		CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ALICE DA ENCARNACAO PERES	675211023301000	2018/027871-5	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
ALIRIO DE SOUZA SILVA	675220021301000	2023/031065-8	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
ALYNE ANGELICA MARQUES	366485029700000	2023/032417-0	CONSTRUCAO COMERCIAL	COMUNICACAO
ANA CECILIA LEME DE TOLEDO ALMEIDA	444349014001000	1974/802078-1	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
ANA LUZIA VIEIRA	353183048601000	#AP#630-25-SRC-ALV		COMUNICACAO
ANA ROSA A. PARDUCCI GIOVANETTI	555225018101000	1991/021816-3	AMPLIACAO	COMUNICACAO
ANDERSON ALESSANDRO COELHO	363275042701000	#AP#3431-25-SRC-HAB		CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ANDERSON ALESSANDRO COELHO	363275042101000	#AP#3432-25-SRC-HAB		CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ANILSON ROSA DA CRUZ	466157035301000	2018/029480-3	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
ANTONIO BIADOLA	315256034801000	2019/001043-9	SOLICITACAO	COMUNICACAO
ANTONIO LAERTE CARLI	264496015501000	2021/013214-8	APROVE FÁCIL	COMUNICACAO
ANTONIO PEDRO CANDIANI	351439035501000	#AP#2662-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
ANTONIO SANCHES ARAGAO	433122034601000	1992/022040-7	CONSTRUCAO COMERCIAL	COMUNICACAO
APARECIDA CRISTINA DE CAMPOS	456205008501000	#AP#5623-24-SRC-HAB		COMUNICACAO
ASSOCIACAO CULTURAL DE RENOVACAO TECNOLOGICA SOROCABANA	45718988000167	2023/009101-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
ASSOCIACAO FUNDO DE AUXILIO MUTUO DOS MILITARES DO ESTADO DE SAO PAULO	446269008701000	2008/014310-0	REFORMA	COMUNICACAO
ASSOCIACAO PARA MELHORAMENTOS RESIDENCIAL MORADA DO SOL	731217000101000	2023/021050-2	RETIFICACAO DE AREA / REGISTRO IMOB.	COMUNICACAO
AUREA MARTINI MARTINS	344467027701000	2022/028302-2	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
BENEDITO GERALDO MACEDO	565240006600000	#AP#1885-25-SRC-ALV		COMUNICACAO
BRUNO CENCI ANTUNES	653394035501000	2012/015365-5	CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO	COMUNICACAO
BRUNO CESAR ARAUJO DE MOURA	421118013201000	2019/027442-3	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
BUZO CONSTRUCOES LTDA	353428018001000	2024/015486-4	CONSTRUCAO CONDOMINIO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
CART CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	676233032201000	2013/031875-1	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
CASSIA REGINA NASCIMENTO	343148026501000	#AP#3172-25-SRC-HAB		CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CICERO ALVES SOBRINHO	576418018301000	#AP#2176-25-SRC-REQ		COMUNICACAO
CLAUDIA AP FERREIRA	554201045101000	#AP#2767-25-SRC-HAB		CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CLAUDIA DE SOUZA	434171041001000	2018/007932-9	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
CLEITON NUNES FERNANDES	465478035501000	#AP#2141-25-SRC-REQ		CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CLEITON NUNES FERNANDES	465478035501000	#AP#3314-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
CONSTRUTORA RIO BRANCO LTDA	08335760000161	2024/003061-9	APROVACAO DE PROJETO	COMUNICACAO
CRISLAINE MORAES DOS SANTOS	773137010401000	#AP#11643-24-SRC-ALV		COMUNICACAO
CRISTIAN ROBERTO MORAES	531338012801000	#AP#7149-24-SRC-HAB		COMUNICACAO
CRISTIANO TADEU DONA	673289025401000	2003/017708-3	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
DANIEL DE ALMEIDA BERNAL	476388015001000	#AP#3472-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
DAVID DE OLIVEIRA SALES	673195014701002	2024/010446-3	3.0.06.01 - MAN. E ATUAL. DO CAD. MUN. IMOBILIARIO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
DIONATAN WILLIAN FRANCISCATO	476339014601001	#AP#12009-24-SRC-REQ		CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
DIONATAN WILLIAN FRANCISCATO	476339014601002	#AP#12009-24-SRC-REQ		CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
DIRCEU CAVALCANTI DA SILVA	332460011501000	2024/005497-3	AUTENTICACAO	COMUNICACAO
DJALMA ALVES DA SILVA	466259013001000	2021/010144-0	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ED CARLOS AMARAL	673195014701001	2024/010446-3	3.0.06.01 - MAN. E ATUAL. DO CAD. MUN. IMOBILIARIO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
EDILSON ROBERTO RODRIGUES ALMENARA	745443027901000	2023/028012-5	LEGALIZACAO COND. RESIDENCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
EDIVAN DA SILVA DOS SANTOS	365289047501000	2023/001238-7	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
EDNALDO JOSE GOMES	363314012601000	2021/010149-9	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
EDSON GONCALVES MENDONCA	462214008701000	2023/029207-0	AUTENTICACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
EDSON GONCALVES MENDONCA	462214008101000	2023/029207-0	AUTENTICACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ELIZABETH DE CARVALHO BRAGA SOUZA	563404025500000	#AP#3246-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
ELLAM - PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA.	445355088301000	2018/005837-2	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
ELOI BENTIVOGLIO PICONI	476431033801000	#AP#3361-25-SRC-HAB		CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Assunto	Despacho
EMBRAER S.A.	329706	2024/009434-2	CONCESSAO DE INCENTIVOS FISCAIS	COMUNICACAO
EMERSON PROCESS MANAGEMENT LTDA	095482	2024/009434-2	CONCESSAO DE INCENTIVOS FISCAIS	COMUNICACAO
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA	043221	2023/026422-8	RECURSO/ADMINISTRATIVO	COMUNICACAO
ENEL X BRASIL GERENCIAMENTO DE ENERGIA LTDA.	144117	2024/009434-2	CONCESSAO DE INCENTIVOS FISCAIS	COMUNICACAO
EVANDRO RODRIGUES	673132019800000	#AP#908-25-SRC-ALV		COMUNICACAO
EVERLI MIRA DOMINGUES	343227028701000	#AP#2176-25-SRC-REQ		COMUNICACAO
FABIANO TUBONE ICHIZAKA	332355018901000	#AP#2250-25-SRC-REQ		COMUNICACAO
FAUSTO LUCIANO MOREIRA	556385034201000	1978/807595-0	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
FAUSTO LUCIANO MOREIRA	556385033601000	1978/807595-0	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
FERNANDO HENRIQUE TOZETTO	786155049801000	2021/032550-2	AUTENTICACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
FLEXTRONICS INTERNATIONAL TECNOLOGIA LTDA	113523	2024/009434-2	CONCESSAO DE INCENTIVOS FISCAIS	COMUNICACAO
FRANCIELE CRISTINA SOARES OHRI	351146040501000	#AP#9059-24-SRC-HAB		COMUNICACAO
GFT BRASIL CONSULTORIA INFORMATICA LTDA.	308156	2024/009434-2	CONCESSAO DE INCENTIVOS FISCAIS	COMUNICACAO
GRACIELA TIBURTINO FERREIRA	674215022300000	#AP#3774-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
HERMINIA NASCIMENTO DIAS	541486023601000	2023/023146-6	LEGALIZACAO/REGULARIZACAO	COMUNICACAO
HUMBERTO CENCI GUIMARAES	433416090800000	2012/026758-8	CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO	COMUNICACAO
IGOR CARUSO DE OLIVEIRA	343460003701000	#AP#11985-24-SRC-ALV		COMUNICACAO
ISABELLA FERNANDA BARISON SECCO	263238015500000	#AP#3708-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
J & F CONSTRUCOES LTDA	474341014301001	#AP#3465-25-SRC-REQ		CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JARDIM ADMINISTRADORA DE BENS E NEGOCIOS LTDA	545343002801000	2008/000911-1	AMPLIACAO	COMUNICACAO
JC MONACO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	354119018000000	2022/019499-7	CONSTRUCAO CONDOMINIO RESIDENCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JEEZEQUEL MUNHOS DA SILVA	263238019500000	#AP#6050-24-SRC-ALV		COMUNICACAO
JESSICA FLORIO	331315012000000	#AP#3491-25-SRC-ALV		COMUNICACAO
JOAO ALVES DE SOUZA	365117029401000	#AP#2915-25-SRC-HAB		CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JOAO GOMES	531293009501000	2023/031091-4	RETIFICACAO DE AREA / REGISTRO IMOB.	COMUNICACAO
JOAO PEDRO DE CAMPOS	364473005901000	1998/009097-1	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
JOAO PEREIRA SILVA	354275052001000	2018/032382-6	ACAO DE USUCAPIAO	COMUNICACAO
JOEL NISHIDA	572269094200000	2023/030957-7	ISENCAO DE IPTU / INCRA	COMUNICACAO
JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	325714	2024/009434-2	CONCESSAO DE INCENTIVOS FISCAIS	COMUNICACAO
JONATAS RODRIGUES TOSI	672337010501000	2021/013078-7	APROVE FÁCIL	COMUNICACAO
JOSE ARNALDO DE FREITAS	451205018601000	2024/006840-3	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO
JOSE CARLOS	244347035601001	2008/009433-7	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
JOSE CARLOS DOS REIS	244401038401000	#AP#3888-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
JOSE CARLOS RODRIGUES GALVAO	641454016401000	#AP#1321-25-SRC-REQ		COMUNICACAO
JOSE CLAUDIONOR LEME	783481031901000	#AP#3896-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
JOSE DIAS DA SILVA	246487025201000	2013/019334-5	CERTIDAO DE ITBI ZERO	CERTIDAO ITBI
JOSE RUBENS DE ALMEIDA	445411020501000	1999/001834-3	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
JOSEMERE MARIA LEITE	331136009401000	#AP#1997-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
JOSIANE TEIXEIRA ALMEIDA	362423038901000	2021/013081-1	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JOSUE MACHADO GRACIANO	362334056500000	#AP#1937-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
JOYCE FRANCINY MARQUES PINTOR MAIA	542182011901000	#AP#399-25-SRC-AUS		CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JRAMALHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	363489028300000	#AP#909-25-SRC-ALV		CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JULIANA PRESTES FURLAN	421488039001000	2007/023596-5	CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JULIO KAZUYUKI IMOTO	312403083700000	#AP#462-25-SRC-ALV		COMUNICACAO
JULIO TADEU PINTO	441483030701000	1992/003246-3	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
JURANDIR PEREIRA JUNIOR	345319013401000	1998/008899-1	REFORMA	COMUNICACAO
KARINA MAYUMI UNE TOZETTO	786155018601000	2009/005712-6	CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO	COMUNICACAO
LAURA LOPES SOARES	653460018400000	2024/001432-4	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO
LOCHTER & MARCHIOLI LTDA	397852	2023/026482-2	IMPORTANCIA PAGA	COMUNICACAO
LUCILENE FERNANDES RIBEIRO	343330014301000	2023/021222-7	ISENÇÃO DE ITBI	CERTIDAO ITBI
LUCIMARA AMOREU DA SILVA	342323047001000	1999/016363-6	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
LUIS CARLOS DUARTE SILVA	366442019901000	1997/018286-1	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
LUIS ENRIQUE OLIVARES ROJO	354119017901001	2022/019499-7	CONSTRUCAO CONDOMINIO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
LUIZ CARLOS GERALDO ZANON	354145022101000	1999/014431-3	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
LUIZ CLAUDIO ZAIA	465305015401000	2009/012554-3	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
LUIZ FRANCISCO DA SILVA	346454017101000	#AP#3908-25-SRC-REQ		COMUNICACAO
MABEL KATSUMATA CUSTODIO DE OLIVEIRA	565342041101000	2021/010178-8	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MARCELO BORBOREMA DE BRITO	334179012701000	2006/009347-3	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
MARCELO JOSE JOAO DE ANDREIS	224324015701000	2011/006253-6	CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO	COMUNICACAO
MARCIO CESAR PASQUALINI	565252002201000	#AP#2345-25-SRC-ALV		COMUNICACAO
MARCO SILVA MOTT	544483024001000	1997/017944-6	REGULARIZACAO	COMUNICACAO
MARCOS APARECIDO DE GODOI	641293028001000	2005/012405-6	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
MARIA APARECIDA DE FIGUEIREDO	353461021401000	2018/027896-2	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
MARIA APARECIDA SAES MONTEIRO	546467040701000	1999/005490-0	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
MARIA AUGUSTA DE ABREU BATISTA	476440022401000	#AP#1972-25-SRC-ALV		COMUNICACAO

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Assunto	Despacho
MARIA DAS DORES SILVA	476470053101000	2008/026692-7	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
MARIA MARQUES DA SILVA FORINE	454411019101000	1992/000018-9	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
MARIO LUIZ PAVANELLI	641415045700000	#AP#1226-25-SRC-ALV		COMUNICACAO
MARISA APARECIDA PAIFFER TEOFIL	353297015101000	1999/010518-1	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
MARLI SOLER DE OLIVEIRA	442191032801000	#AP#2557-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
MARLIZE CRISTIANE BATISTA	136990	2005/005366-9	LICENCA FEIRANTE	COMUNICACAO
MATILDE ROSA BUENO	352262018301000	2023/014619-3	3.0.06.01 - MAN. E ATUAL. DO CAD. MUN. IMOBILIARIO	COMUNICACAO
MAX MAURO LOZER DOS REIS	653254049001000	2021/013845-9	APROVE FÁCIL	COMUNICACAO
METALAC SPS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	062969	2024/009434-2	CONCESSAO DE INCENTIVOS FISCAIS	COMUNICACAO
MGC RAMIRES ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA.	444382019601001	2018/037032-2	REFORMA	COMUNICACAO
MMS EMPREENDIMENTOS, INVESTIMENTOS E ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	655459016201000	2021/009810-9	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
NADIR NUNES DE SIQUEIRA	344297041101001	2018/006111-1	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
NEIDE MARCELO	452186051601000	#AP#3839-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
NILTON DE CAMPOS	534156008701000	2021/010742-1	AMPLIACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
NOEL BOLINO JUNIOR	214271008801000	#AP#3542-25-SRC-HAB		CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
NOVA GERACAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E CONSTRUTORA LTDA	476339014601001	#AP#12009-24-SRC-REQ		CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
NOVA GERACAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E CONSTRUTORA LTDA	476339014601002	#AP#12009-24-SRC-REQ		CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
OSWALDO PINTO MARIANO JUNIOR	255400038801000	2011/018367-0	CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO	COMUNICACAO
PATRICIA CORREA DE SOJO	563329033701000	2021/013466-4	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
PAULO FELIPE SORRECHA	785385010801002	#AP#5048-25-SRC-GRL		CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
PAULO FELIPE SORRECHA	785385010801001	#AP#5048-25-SRC-GRL		CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
PEDRO CARRASCO PENHA	531256012201000	1988/021718-0	REFORMA	COMUNICACAO
PEPSICO DO BRASIL IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA	02957518000143	2020/023083-7	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
PIRES PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA	675228024001000	2010/016742-8	CONSTRUCAO COMERCIAL	COMUNICACAO
PLASTIC OMNIUM AUTO INERGY DO BRASIL LTDA.	154141	2024/009434-2	CONCESSAO DE INCENTIVOS FISCAIS	COMUNICACAO
PULSE CLIENT EXPERTS LTDA	399627	2024/009434-2	CONCESSAO DE INCENTIVOS FISCAIS	COMUNICACAO
RAFAEL GARCIA DE SOUZA	533237013900000	#AP#3919-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
REINALDO MORETTI	746176004500000	1997/015246-8	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
RENATO PORAZENKA	261473036100000	#AP#2373-25-SRC-ALV		COMUNICACAO
RESIDENCIAL BARAO DE COTEGIPE SPE LTDA	44658637000145	2021/032584-1	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
RESIPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	57159923000108	2022/012327-7	CONSTRUCAO INDUSTRIAL	COMUNICACAO
RIVANDA APARECIDA SANTOS MORATO	331119028701000	2012/030728-5	CERTIDAO DE ITBI ZERO	CERTIDAO ITBI
RJL SOROCABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	555254044801001	#AP#3459-25-SRC-REQ		CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ROBERTO FRANQUEZ DIAS	443455013500000	2022/019462-5	DEMOLICAO	COMUNICACAO
ROBERTO HARADA	442231045401000	2012/025811-6	CONSTRUCAO COMERCIAL	COMUNICACAO
RODRIGO FERREIRA LIMA	***125738**	2018/033909-5	RECOLHIMENTO DE ITBI	COMUNICACAO
ROSANA DE LUCCA GALLERA	463386024401000	#AP#2345-25-SRC-ALV		COMUNICACAO
ROSANGELA APARECIDA DE MELLO	541326023201001	2007/008550-1	REFORMA	COMUNICACAO
ROSANGELA TARDELLI DO CARMO	332347025101000	1979/804530-8	AMPLIACAO	COMUNICACAO
ROSEMARY SERRAO DE OLIVEIRA	544148073301000	1989/021466-1	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
RSB CONSTRUCOES DO BRASIL LTDA	264490045100000	#AP#8829-24-SRC-ALV		COMUNICACAO
SILVA BARROS CONSTRUCOES LTDA	312406065801000	2023/025732-1	GUIAS DE ITBI	COMUNICACAO
SILVIA MARIA DE PROENCA SILVEIRA	332274008101000	1975/805286-4	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
SILVIO DOS SANTOS	646115054701000	2006/007975-3	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
SITZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS L	465256005501001	2013/028215-5	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
SONIA REGINA DALCIM	675122019901000	1982/016092-0	AMPLIACAO	COMUNICACAO
SRC VITTA RESIDENCIAL 107 SPE LTDA	433167027201000	2019/000513-2	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
SUELY TARGA FERNANDES BARREIRA	255400030301000	1999/020028-9	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
TAQUA PWA CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	365129049601000	2024/002075-0	CONSTRUCAO CONDOMINIO RESIDENCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
TAYNA FRANCINE LOURENCO BRITO	365109039601000	2021/010182-0	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
TEREZINHA FERNANDES BETTUZ	246295002401000	2013/025761-1	CERTIDAO DE ITBI ZERO	CERTIDAO ITBI
THIAGO THOMAZOLLI ALVES	364229054201000	2021/014762-5	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
TOYOTA DO BRASIL LTDA	307035	2024/009434-2	CONCESSAO DE INCENTIVOS FISCAIS	COMUNICACAO
TULIO CESAR AKIRA AKAISHI	421118010801000	#AP#2294-25-SRC-ALV		COMUNICACAO
T2ME CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	346417018401000	2022/022469-5	CONSTRUCAO COMERCIAL	COMUNICACAO
UPPERTOOLS TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	143321	2024/009434-2	CONCESSAO DE INCENTIVOS FISCAIS	COMUNICACAO
VALDENICE ALVES DA ROCHA	546440004001000	1982/007743-6	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
VALID SOLUCOES S A	409447	2024/009434-2	CONCESSAO DE INCENTIVOS FISCAIS	COMUNICACAO
VALMIR FERREIRA LIMA	366279006001000	1996/008390-5	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
VALTER CAETANO DE PAULA	336300037301000	2023/012955-3	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
VANDERLEI COFFANI	643458030001000	1984/015495-9	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
VANESSA CARDOSO	264490006801000	2021/011401-3	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
VANESSA MORAL ZANCHETTA	423256005901000	2021/011398-1	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
VANIA REGINA DA SILVA RODRIGUES	331257005801000	2023/022748-0	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
VERA LUCIA DA SILVA	452315021001000	#AP#2102-25-SRC-ALV		COMUNICACAO
VERTIV TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA.	333725	2024/009434-2	CONCESSAO DE INCENTIVOS FISCAIS	COMUNICACAO
VIVIAN SVARTMAN ALONSO	443472033501000	#AP#2091-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
WALKIRIA CRISTINA RIBERA MIRA RUIS	532301020701000	2009/027362-4	REFORMA	COMUNICACAO
WILLIAM TSAROUCHAS BERTOLINI	771432002001000	2021/010148-1	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
WILMA SIMIAO PONTES DE OLIVEIRA	764203008501000	2024/015617-4	CONSTRUCAO CONDOMINIO RESIDENCIAL	COMUNICACAO

Sorocaba, 7 de maio de 2025



PREFEITURA DE SOROCABA

SECRETARIA DA FAZENDA

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Período Lançamento: 30/04/2025 - 06/05/2025

Folha 2 / 4
Data 07/05/2025 08:59

EMERSON PROCESS MANAGEMENT LTDA	AVENIDA HOLLINGSWORTH, 325	59935025	F.INCENTIVO FIS	20/05/2025
ENEL X BRASIL GERENCIAMENTO DE ENERGIA L	AVENIDA PROFESSOR ARTHUR FONSE	59935425	F.INCENTIVO FIS	20/05/2025
ERICA HELENA SGROI MARTINEZ	RUA PERNAMBUCO, 251 SALA 00000	59954125	FUNDO MUN SAUDE	04/06/2025
ESPACO VETERINARIO LTDA	AVENIDA BRASIL, 931	59949825	FUNDO MUN SAUDE	04/06/2025
EVANDRO RODRIGUES	RUA PAULO ROBERTO ALVES RODRIG	59837425	LICENÇA OBRA	30/05/2025
EVERLI MIRA DOMINGUES	RUA LUIZ GABRIOTTI, 123	59851625	LICENÇA OBRA	30/05/2025
FAUSTO LUCIANO MOREIRA	ALAMEDA BAURU, 295	60029925	LICENÇA OBRA	04/06/2025
FAUSTO LUCIANO MOREIRA	ALAMEDA BAURU, 295	60009925	LICENÇA OBRA	04/06/2025
FAUSTO LUCIANO MOREIRA	ALAMEDA BAURU, 295	60029725	LICENÇA OBRA	04/06/2025
FAUSTO LUCIANO MOREIRA	ALAMEDA BAURU, 295	60012025	LICENÇA OBRA	04/06/2025
FAUSTO LUCIANO MOREIRA	ALAMEDA BAURU, 295	60029825	LICENÇA OBRA	04/06/2025
FAUSTO LUCIANO MOREIRA	ALAMEDA BAURU, 295	60011525	LICENÇA OBRA	04/06/2025
FERNANDO EUCLIDES DE MATTOS	RUA GIRASSOL, 53	59959325	LICENÇA OBRA	05/06/2025
FLEXTRONICS INTERNATIONAL TECNOLOGIA LTD	AVENIDA LIBERDADE, 6315 ANEXO	59935925	F.INCENTIVO FIS	20/05/2025
FRANCIELE CRISTINA SOARES OHRI	AVENIDA IPANEMA, 5867 CASA 05	59846925	LICENÇA OBRA	30/05/2025
FRANCISCO SILVEIRA GARCIA FILHO 03900501	RUA HENRIQUE FIORE, 80	60294725	MULTA ZONOSSES	05/06/2025
GFT BRASIL CONSULTORIA INFORMATICA LTDA.	AVENIDA SAO DE FRANCISCO, 98	59936525	F.INCENTIVO FIS	20/05/2025
GLOBAL SUPPLIES IMPORTACAO E DISTRIBUICA	ALAMEDA DAS MARGARIDAS, 16	60125125	FUNDO MUN SAUDE	05/06/2025
GLOBO EVENTOS CULTURAL LTDA	RUA VEREADOR ANDRE BACCAS, 341	59928825	TAPE - TAXA DE	02/05/2025
GLOBO EVENTOS CULTURAL LTDA	RUA VEREADOR ANDRE BACCAS, 341	59928925	DÉBITO ISSQN	02/05/2025
GRACIELA TIBURTINO FERREIRA	RUA GIACOMO LONGOBARDI, 140 AP	59930425	LICENÇA OBRA	30/05/2025
HB SOLUCOES LTDA	AVENIDA SAO PAULO, 1875 BL A B	60120825	FUNDO MUN SAUDE	05/06/2025
HENRIQUE CORREA	RUA QUINZINHO DE MORAES, 86	60266525	MULTA ZONOSSES	05/06/2025
HILLARY STEFANE NUNES DA SILVA	RUA FORCA PUBLICA, 917 CASA	60042725	LICENÇA OBRA	04/06/2025
HILLARY STEFANE NUNES DA SILVA	RUA FORCA PUBLICA, 917 CASA	60043025	LICENÇA OBRA	04/06/2025
HUMBERTO CENCI GUIMARAES	AVENIDA BARAO TATUI, 925 SALA	60303325	LICENÇA OBRA	05/06/2025
IARA BARCONI	RUA EULALIA SILVA, 138	60042825	FUNDO MUN SAUDE	04/06/2025
IGOR CARUSO DE OLIVEIRA	RUA DOUTOR JOSE STILITANO, 46	60227025	LICENÇA OBRA	05/06/2025
IRACI PORFIRIO BITTENCOURT	RUA BENEDITO DE ALMEIDA LIMA,	59844325	MULTA LEI 1437	30/05/2025
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICOR.SOR	AVENIDA SAO PAULO, 750 ANDAR 3	60025425	FUNDO MUN SAUDE	04/06/2025
ISABELLA FERNANDA BARISON SECCO	RUA ATANAZIO SOARES, 3755 CASA	60128425	LICENÇA OBRA	05/06/2025
JANAINA SANTA ROSA GAMBARY LARA	AVENIDA GONCALVES JUNIOR, 225	59925125	FUNDO MUN SAUDE	30/05/2025
JARDIM ADMINISTRADORA DE BENS E NEGOCIOS	RUA DOUTOR JOAO SALERNO, 55	60306525	LICENÇA OBRA	05/06/2025
JEEZEQUEL MUNHOS DA SILVA	RUA RINALDO SCOTTO, 111	60304725	LICENÇA OBRA	05/06/2025
JOAO FERNANDO CERREJO SANCHES	RUA ANA GOMES CORREA, 176	59852625	MULTA LEI 1437	30/05/2025
JOAO VICTOR DE SOUZA ARRUDA	RUA EDISSA PACHECO CARVALHO, 1	59918925	LICENÇA OBRA	30/05/2025
JOAO VICTOR DE SOUZA ARRUDA	RUA EDISSA PACHECO CARVALHO, 1	59918825	LICENÇA OBRA	30/05/2025
JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	AVENIDA INDEPENDENCIA, 2757 SA	59936725	F.INCENTIVO FIS	20/05/2025
JORGE CAMILO	RUA MOACIR TOLEDO PIZA, 648	60276825	MULTA ZONOSSES	05/06/2025
JOSE ADAIL BISPO DE OLIVEIRA	RUA BENEDITO DE OLIVEIRA, 104	60115925	IPU/TAXAS	16/06/2025
JOSE BARREIRA NETTO	RUA ONOFRE CLARO, 115	60117225	LICENÇA OBRA	04/06/2025
JOSE CARLOS	RUA DOUTOR AMERICO FIGUEIREDO,	59935825	LICENÇA OBRA	30/05/2025
JOSE CARLOS	RUA DOUTOR AMERICO FIGUEIREDO,	59936025	LICENÇA OBRA	30/05/2025
JOSE CARLOS DOS REIS	RUA ROMEU ANTONIO CARUSO, 321	60276425	LICENÇA OBRA	05/06/2025
JOSE CARLOS RODRIGUES GALVAO	AVENIDA FRANCISCO BASSALOBRE,	59915225	LICENÇA OBRA	30/05/2025
JOSE CLAUDIONOR LEME	RUA TARCIZO CARLOS LEITE, 153	60134225	LICENÇA OBRA	05/06/2025
JOSE RUBENS DE ALMEIDA	RUA ANTONIO CASTANHARO, 271	60141525	LICENÇA OBRA	05/06/2025
JOSE SOLIER	RUA DOUTOR OLIVEIRA COUTINHO,	59845825	LICENÇA OBRA	30/05/2025
JOSEMERE MARIA LEITE	RUA LUIZ PEREIRA LAMEU, 63 CHA	59841525	LICENÇA OBRA	30/05/2025
JOSUE MACHADO GRACIANO	RUA VENIZIA DOS SANTOS ALBERTO	59843725	LICENÇA OBRA	30/05/2025
JULIANA MIDORI PANHAN HIGA 39356921881	RUA AVELINO ARGENTO, 58	59921625	PREÇO PÚBLICO F	30/05/2025
JULIO KAZUYUKI IMOTO	RUA CARLITO LAINO, 68 APT0 64	60135425	LICENÇA OBRA	05/06/2025
JURANDIR PEREIRA JUNIOR	RUA JOSE CARLOS DE OLIVEIRA E	60292525	LICENÇA OBRA	05/06/2025
KARINA MAYUMI UNE TOZETTO	RUA PEDRO NATIVIDADE DA SILVA,	60310025	LICENÇA OBRA	05/06/2025
LEANDRO FERREIRA DA SILVA	ALAMEDA MUTAMBO, 104	60120325	LICENÇA OBRA	05/06/2025
LEONARDO GONZALES JUVENCIO	RUA FAUSTINO RODRIGUES MARTIN,	60114625	SEPULTURAS	04/06/2025
LUCIANA MONTEIRO GIL	AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 685 A	60034625	FUNDO MUN SAUDE	04/06/2025
LUCIANA RODRIGUES BERTACO	RUA IZABEL JURADO REQUENA, 76	59927025	MULTA ZONOSSES	30/05/2025
LUCIMAR DE SOUSA PISSINATTI	RUA EDSON COCONESI, 13	60303925	I.T.B.I.	21/05/2025
LUCIMARA AMOREU DA SILVA	RUA JOSE CARLOS IANECZEK JUNIO	60130425	LICENÇA OBRA	05/06/2025
LUCIMARA AMOREU DA SILVA	RUA JOSE CARLOS IANECZEK JUNIO	60130725	LICENÇA OBRA	05/06/2025
LUIZ CARLOS DUARTE SILVA	RUA DARCY FRUET, 317	60293425	LICENÇA OBRA	05/06/2025
LUIZ ALBERTO DOS SANTOS ZOCCA	RUA MILTON RIBEIRO PINTO, 53	60292725	MULTA ZONOSSES	05/06/2025
LUIZ CARLOS GERALDO ZANON	RUA BENEDITO DIAS BATISTA, 104	60132625	LICENÇA OBRA	05/06/2025
LUIZ CARLOS GERALDO ZANON	RUA BENEDITO DIAS BATISTA, 104	60132525	LICENÇA OBRA	05/06/2025
LUZIA DA CONCEICAO GODINHO	RUA JOSE MARIA LISBOA, 1299	59916225	MULTA LEI 1437	30/05/2025
MACER DROGUISTAS LTDA	RUA DOUTOR AMERICO FIGUEIREDO,	60373525	FUNDO MUN SAUDE	05/06/2025
MACER DROGUISTAS LTDA	RUA DOUTOR AMERICO FIGUEIREDO,	60124425	FUNDO MUN SAUDE	05/06/2025
MARCELO BORBOREMA DE BRITO	RUA COMENDADOR VICENTE AMARAL,	59929125	LICENÇA OBRA	30/05/2025
MARCELO BORBOREMA DE BRITO	RUA COMENDADOR VICENTE AMARAL,	59929225	LICENÇA OBRA	30/05/2025
MARCELO JOSE JOAO DE ANDREIS	ESTRADA FERROVIARIO JOAO DE OL	60354425	LICENÇA OBRA	05/06/2025
MARCIO CESAR PASQUALINI	RUA MOACYR NASCIMENTO, 661	60126425	LICENÇA OBRA	05/06/2025
MARCO SILVA MOTT	RUA SAO BENTO, 364 ESTACIONAME	60147825	LICENÇA OBRA	05/06/2025
MARCOS APARECIDO DE GODOI	RUA NELSON LUCIANO ANTONELI, 4	60308425	LICENÇA OBRA	05/06/2025
MARCOS JORDAO GALLERA	RUA JOSE VALDOMIRO FERRANTI, 3	60125525	LICENÇA OBRA	05/06/2025
MARCOS MADUREIRA ROGICK	RUA ANTONIO AIDAR, 292	60035325	FUNDO MUN SAUDE	04/06/2025
MARIA APARECIDA DE FIGUEIREDO	RUA ROQUE GABRIEL VIEIRA, 127	60304425	LICENÇA OBRA	05/06/2025
MARIA APARECIDA SAES MONTEIRO	RUA ARISTEU PRESTES DE BARROS,	60138025	LICENÇA OBRA	05/06/2025
MARIA MARQUES DA SILVA FORINE	RUA JOAO CAVALINI, 83	60294825	LICENÇA OBRA	05/06/2025
MARIO LUIZ PAVANELLI	RUA RENATO SWENSSON, 19 SALA 0	59854525	LICENÇA OBRA	30/05/2025
MARIO MARQUES SOBRINHO	AVENIDA EDWARD FRU-FRU MARCIAN	59949125	LICENÇA OBRA	04/06/2025
MEMORIAL ADMINISTRACAO EMPREENDIMENTOS L	RUA COMENDADOR VICENTE AMARAL,	60128625	SEPULTURAS	05/06/2025
METALAC SPS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	AVENIDA ITAVUVU, 0 BLOCO:U	59937225	F.INCENTIVO FIS	20/05/2025
MGC RAMIRES ADMINISTRACAO E EMPREENDIMEN	RUA RIO GRANDE DO SUL, 394 APT	60102425	LICENÇA OBRA	04/06/2025
MGC RAMIRES ADMINISTRACAO E EMPREENDIMEN	RUA RIO GRANDE DO SUL, 394 APT	60102025	LICENÇA OBRA	04/06/2025



PREFEITURA DE SOROCABA

SECRETARIA DA FAZENDA

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Período Lançamento: 30/04/2025 - 06/05/2025

Folha
Data

3 / 4
07/05/2025 08:59

MILTON NUNES	RUA MASCARENHAS CAMELO, 182	59841925	MULTA LEI 1437	30/05/2025
MILTON NUNES	RUA MASCARENHAS CAMELO, 182	59841825	MULTA LEI 1437	30/05/2025
MILTON NUNES	RUA MASCARENHAS CAMELO, 182	59842025	MULTA LEI 1437	30/05/2025
MPL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A.	RUA ROMEU DO NASCIMENTO, 280 A	59918725	CÓPIAS	30/05/2025
NAIR MAXIMO RODRIGUES	RUA ANTIDIO DE OLIVEIRA SANTOS	60130625	IPTU/TAXAS	16/06/2025
NEUZA MARCELO MACHADO	RUA ETELVINA RODRIGUES GUARDA,	59844525	LICENÇA OBRA	30/05/2025
NOEMIA LEONILDA SILVA 15800965811	RUA BENEDITA RAMOS DOS SANTOS,	60320525	PREÇO PÚBLICO F	05/06/2025
NOVA DENTAL PROGRESSO LTDA	AVENIDA DOUTOR ARMANDO SALES D	59949525	FUNDO MUN SAUDE	04/06/2025
NOVA DENTAL PROGRESSO LTDA	AVENIDA DOUTOR ARMANDO SALES D	59949625	FUNDO MUN SAUDE	04/06/2025
OLICIO ROBERTO NOGUEIRA	AVENIDA ELIAS MALUF, 2176	59845725	MULTA LEI 1437	30/05/2025
ORG FUNERARIA DAS ENTIDADES BENEF E ASSI	RUA BRAZ CUBAS, 61	60124725	SEPULTURAS	05/06/2025
ORGANIZACAO SOROCABANA SEOL EMPREEND. DE	RUA DOUTOR ALVARO GUIAO, 193	60123925	SEPULTURAS	05/06/2025
OSWALDO PINTO MARIANO JUNIOR	RUA DOS FRANCESES, 498 APTO 21	60338825	LICENÇA OBRA	05/06/2025
PAROQUIA NOSSA SENHORA DE FATIMA	AVENIDA CARIBE, 184	59924425	DÉBITO ISSQN	08/05/2025
PAULA ROBERTA CUNHA CLEMENTE	RUA MARIA RODRIGUES BETTI, 110	59922025	LICENÇA OBRA	30/05/2025
PAULO ROBERTO TEOFILO	RUA CARLOS RENGER, 144	60135525	LICENÇA OBRA	05/06/2025
PEDRO CARRASCO PENHA	RUA CERVANTES, 215	60277425	LICENÇA OBRA	05/06/2025
PEDRO FERREIRA	RUA DOUTOR PEDRO MESQUITA, 805	59844025	MULTA LEI 1437	30/05/2025
PEDRO SOARES DA SILVA	RUA MARIANO VERA DIAZ, 801	60104125	LICENÇA OBRA	04/06/2025
PEDRO SOARES DA SILVA	RUA MARIANO VERA DIAZ, 801	60103825	LICENÇA OBRA	04/06/2025
PERSIPLAST FABRICACAO DE CORTINAS, PERSI	RUA JOAO HANNICKEL, 279	59838525	M.I.ADMINISTRA	30/05/2025
PIRES PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA	AVENIDA SANTO AMARO, 4644 SALA	60116225	LICENÇA OBRA	04/06/2025
PLASTIC OMNIUM AUTO INERGY DO BRASIL LTD	AVENIDA ITAVUVU, 14147 LOTE 4	59937725	F.INCENTIVO FIS	20/05/2025
PRISCILA PAIAO BAESSO	AVENIDA CLEISE TEREZINHA ROSA	59934425	CERTIDÃO	02/05/2025
PULSE CLIENT EXPERTS LTDA	RUA XV DE NOVEMBRO, 228	59937925	F.INCENTIVO FIS	20/05/2025
RAFAEL GARCIA DE SOUZA	AVENIDA SOROCABA, 103	59842825	LICENÇA OBRA	30/05/2025
RAIA DROGASIL S/A	AVENIDA SAO PAULO, 14	60302825	FUNDO MUN SAUDE	05/06/2025
RAIA DROGASIL S/A	AVENIDA SAO PAULO, 14	60303825	FUNDO MUN SAUDE	05/06/2025
RAIA DROGASIL S/A	AVENIDA SAO PAULO, 14	60304225	FUNDO MUN SAUDE	05/06/2025
RAIA DROGASIL S/A	AVENIDA ITAVUVU, 2500	60304925	FUNDO MUN SAUDE	05/06/2025
RAIA DROGASIL S/A	AVENIDA SAO PAULO, 2605	60102725	FUNDO MUN SAUDE	04/06/2025
REINALDO MORETTI	RUA COMENDADOR HERMELINO MATAR	60123225	LICENÇA OBRA	05/06/2025
REINALDO MORETTI	RUA COMENDADOR HERMELINO MATAR	60123125	LICENÇA OBRA	05/06/2025
RENATO ALEXANDRE DE SOUZA	RUA EPAMINONDAS NEVES, 150	59915725	MULTA LEI 1437	30/05/2025
RENATO MENTONE	RUA CDOR HERMELINO MATARAZZO,	59845325	MULTA LEI 1437	30/05/2025
RENATO PORAZENKA	RUA ARROIO GRANDE, 517 APTO 19	60130125	LICENÇA OBRA	05/06/2025
RESIDENCIAL BARAO DE COTEGIPE SPE LTDA	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE	59959525	LICENÇA OBRA	04/06/2025
RESIPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA DOUTOR JALLES MARTINS SALG	60301925	LICENÇA OBRA	05/06/2025
ROBERTO HARADA	RUA ESCOLASTICA ROSA DE ALMEID	60113425	LICENÇA OBRA	04/06/2025
ROBERTO HARADA	RUA ESCOLASTICA ROSA DE ALMEID	60113825	LICENÇA OBRA	04/06/2025
ROSANGELA APARECIDA DE MELLO	RUA MASCARENHAS CAMELO, 1245	59931025	LICENÇA OBRA	30/05/2025
ROSANGELA APARECIDA DE MELLO	RUA MASCARENHAS CAMELO, 1245	59930625	LICENÇA OBRA	30/05/2025
ROSEMARY SERRAO DE OLIVEIRA	RUA DOUTOR NICOLAU ALONSO MART	60295725	LICENÇA OBRA	05/06/2025
RSB CONSTRUCOES DO BRASIL LTDA	RUA ROGERIO ARCURY, 55 APTO 11	60302125	LICENÇA OBRA	05/06/2025
SILVIA MARIA DE PROENCA SILVEIRA	ALAMEDA PROFESSOR MARIO DE ALM	60031825	LICENÇA OBRA	04/06/2025
SILVIA MARIA DE PROENCA SILVEIRA	ALAMEDA PROFESSOR MARIO DE ALM	60031925	LICENÇA OBRA	04/06/2025
SILVIO DOS SANTOS	RUA ANTONIO MORENO, 204	60308225	LICENÇA OBRA	05/06/2025
SITZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS L	AVENIDA ANDROMEDA, 885	60114925	LICENÇA OBRA	04/06/2025
SM ESSENCIAL PARTICIPACOES LTDA.	RUA SENADOR VERGUEIRO, 36	59924025	MULTA ZONOSSES	30/05/2025
SOLUCOES IMOVEIS NEGOCIOS IMOBILIARIOS L	AVENIDA DOUTOR ARTUR BERNARDES	59930525	MULTA ZONOSSES	30/05/2025
SOLUCOES IMOVEIS NEGOCIOS IMOBILIARIOS L	AVENIDA DOUTOR ARTUR BERNARDES	59931425	MULTA ZONOSSES	30/05/2025
SONIA REGINA DALCIM	RUA LUCIA DETATE VANDEBRAL, 20	60038625	LICENÇA OBRA	04/06/2025
SONIA REGINA DALCIM	RUA LUCIA DETATE VANDEBRAL, 20	60038725	LICENÇA OBRA	04/06/2025
SONIA REGINA DALCIM	RUA LUCIA DETATE VANDEBRAL, 20	60035625	LICENÇA OBRA	04/06/2025
SONIA REGINA DALCIM	RUA LUCIA DETATE VANDEBRAL, 20	60038525	LICENÇA OBRA	04/06/2025
SUELI MARIA MORAES VIEIRA	RUA MARECHAL COSTA E SILVA, 18	59847725	LICENÇA OBRA	30/05/2025
TAKASHI IMOTO	RUA JOSE TOTORA, 38	59925425	LICENÇA OBRA	30/05/2025
TAKAYUKI OIZUMI	RUA PERDIZES, 87	60034225	FUNDO MUN SAUDE	04/06/2025
TOYOTA DO BRASIL LTDA	AVENIDA TOYOTA, 9005	59938125	F.INCENTIVO FIS	20/05/2025
T2ME CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	RUA JULIO PRESTES DE ALBUQUERQ	59921225	LICENÇA OBRA	30/05/2025
T2ME CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	RUA JULIO PRESTES DE ALBUQUERQ	59920625	LICENÇA OBRA	30/05/2025
T2ME CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	RUA JULIO PRESTES DE ALBUQUERQ	59920125	LICENÇA OBRA	30/05/2025
T2ME CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	RUA JULIO PRESTES DE ALBUQUERQ	59921425	LICENÇA OBRA	30/05/2025
UPPERTOOLS TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE	59938225	F.INCENTIVO FIS	20/05/2025
VALID SOLUCOES S A	RUA LAURA MAIELLO KOOK, 511	59938625	F.INCENTIVO FIS	20/05/2025
VALMIR FERREIRA LIMA	RUA JOAO JACOB GIACON, 154	60129025	LICENÇA OBRA	05/06/2025
VALMIR FERREIRA LIMA	RUA JOAO JACOB GIACON, 154	60129125	LICENÇA OBRA	05/06/2025
VANDERLEI COFFANI	RUA ANTONIO GUILHERME DA SILVA	60296825	LICENÇA OBRA	05/06/2025
VANUSA MARIA DE PAIVA	RUA DUQUE ESTRADA, 132	60037825	CERTIDÃO	07/05/2025
VERA LUCIA DA SILVA	RUA ARTHUR CAGLIARI, 1026	59837825	LICENÇA OBRA	30/05/2025
VERTIV TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA.	ESTRADA DOS CARVALHOS, 1441 GA	59933025	F.INCENTIVO FIS	20/05/2025
VICTOR AUGUSTO DE OLIVEIRA MACHADO	RUA ESPERANCA, 373	60114525	CERTIDÃO	07/05/2025
VILMA FERREIRA CARLI	RUA FRANCISCO JOSE ELES MARTIN	135494324	IPTU/TAXAS	16/06/2025
VIRGILINA CLELIA VIEIRA PERRELLA	RUA PEDRO JOSE SENGER, 1369	59926025	MULTA ZONOSSES	30/05/2025
VITOR HUGO ALVES DOS SANTOS	RUA ARTHUR GOMES, 477	59842725	FUNDO MUN SAUDE	30/05/2025
VIVIAN SVARTMAN ALONSO	RUA MANOEL COSTA PEREIRA, 245	60126925	LICENÇA OBRA	05/06/2025
WALKIRIA CRISTINA RIBERA MIRA RUIS	RUA GUATEMALA, 418	60148325	LICENÇA OBRA	05/06/2025
WALTER LOCATELI	RUA CERVANTES, 461 APTO 5	59843225	MULTA LEI 1437	30/05/2025
WILSON TADEU ROSA	RUA CATULO DA PAIXAO CEARENSE,	59915125	MULTA LEI 1437	30/05/2025
47.969.771 RAQUEL BATISTA DA LUZ MANOEL	RUA VISCONDE RIO BRANCO, 94 AP	60308125	PREÇO PÚBLICO F	05/06/2025
52.374.301 DALVA LO PRESTI DA COSTA	AVENIDA IPANEMA, 4000 LOJA PET	59920025	PREÇO PÚBLICO F	30/05/2025

Sorocaba, 7 de maio de 2025

Arquivo assinado digitalmente. Para mais informações consulte <http://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>



SECRETARIA DA FAZENDA
DIVISÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO
SEÇÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO MOBILIÁRIO

EDITAL SCTM 19/2025

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, nos termos do Art. 24 da Lei 10.964/2014, convoca os interessados abaixo para complementação da documentação, correção de dados, esclarecimentos ou cumprimento de qualquer ato essencial ao andamento do protocolo no sistema Empresa Rápida Sorocaba, no prazo de **10 (dez) dias**.

O interessado deverá acessar o sistema Empresa Rápida Sorocaba através do site <https://empesarapida.sorocaba.sp.gov.br/integrador/paginas/login/login.jsf#>, clicar na opção resolver pendência, verificar o parecer aplicado e efetuar o atendimento da pendência. O não atendimento ao solicitado poderá ocasionar o indeferimento do pedido.

Protocolo	CNPJ	Nome/Razão Social	Inscrição Municipal	Evento Geral	Status	Data de Solicitação
SOD2500002595	58.309.709/0001-53	CHEMYUNION LTDA	082.412	Alteração	Pendente Contribuinte	22/04/2025
SOD2500002499	22.218.082/0001-88	HIRE MED CLINICA MEDICA LTDA	338.814	Alteração	Pendente Contribuinte	15/04/2025
SOD2500002434	39.830.999/0001-31	DALGO FERRAMENTARIA LTDA	389.734	Alteração	Pendente Contribuinte	11/04/2025
SOD2500002430	56.931.697/0001-79	CONSTRUMELO OBRAS E ACABAMENTOS LTDA	435.183	Alteração	Pendente Contribuinte	11/04/2025
SOD2500002344	34.121.139/0001-05	DEIVID ROSTI PINHEIRO DA CRUZ CURSOS E TREINAMENTOS LIMITADA	394.920	Alteração	Pendente Contribuinte	08/04/2025
SOD2500002327	04.733.067/0001-96	TECNOGEO COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	121.373	Alteração	Pendente Contribuinte	07/04/2025
SOD2500002196	50.550.570/0001-23	SPIRIT SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	417.243	Alteração	Pendente Contribuinte	01/04/2025
SOD2500002194	07.477.066/0001-16	CLINICA DE CIRURGIA PLASTICA ARTHUR BARROS LTDA	138.298	Alteração	Pendente Contribuinte	01/04/2025
SOD2500002087	37.822.345/0003-00	NATALINO FITNESS LTDA	392.930	Alteração	Pendente Contribuinte	27/03/2025
SOD2500002055	34.334.890/0001-90	CLINICA DE CIRURGIA PLASTICA - DR. EDNEI SILVA LTDA	382.477	Alteração	Pendente Contribuinte	26/03/2025
SOD2500002007	19.436.993/0001-77	NEW CABOS LTDA	401.090	Alteração	Pendente Contribuinte	25/03/2025
SOD2500001988	32.140.258/0001-80	CCG CONSULTORIA LTDA	364.220	Alteração	Pendente Contribuinte	25/03/2025
SOD2500001834	06.934.528/0001-14	NUTRI FLAVOR INDUSTRIA E COMERCIO PARA ALIMENTACAO UNIPESSOAL LTDA	304.381	Alteração	Pendente Contribuinte	19/03/2025
SOD2500002558	40.367.888/0001-10	MARCELA DE GODOY MOREIRA	398.613	Baixa	Pendente Contribuinte	19/04/2025
SOD2500002557	49.736.103/0001-03	49.736.103 ARUA PUERTAS COSTA	415.372	Baixa	Pendente Contribuinte	19/04/2025
SOD2500002500	53.961.248/0001-85	53.961.248 FERNANDA RIBEIRO DA ANUNCIACAO	427.670	Baixa	Pendente Contribuinte	16/04/2025
SOD2500002481	50.726.002/0001-30	50.726.002 JULIA GARCIA PEREIRA MENDES	435.372	Baixa	Pendente Contribuinte	15/04/2025
SOD2500002459	55.343.734/0001-65	55.343.734 ELDER APARECIDO FOGACA	433.189	Baixa	Pendente Contribuinte	14/04/2025
SOD2500002471	09.048.360/0001-38	LIFE FORCE SERVICOS MEDICOS LTDA	301.023	Baixa	Pendente Contribuinte	14/04/2025
SOD2500002426	45.395.752/0001-37	CLICKDAL COMERCIO DIGITAL LTDA	401.269	Baixa	Pendente Contribuinte	11/04/2025
SOD2500002424	56.934.667/0001-16	56.934.667 FRANCINE CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA	435.254	Baixa	Pendente Contribuinte	10/04/2025
SOD2500002420	46.716.293/0001-09	SOROCABA COMERCIO E SERVICOS DE ENSINO LTDA	405.836	Baixa	Pendente Contribuinte	10/04/2025
SOD2500002396	40.465.681/0001-88	LCM SERVICOS MEDICOS LTDA	390.935	Baixa	Pendente Contribuinte	09/04/2025
SOD2500002345	18.153.212/0001-74	MARIANA ROSA DE SOUZA ME	326.663	Baixa	Pendente Contribuinte	08/04/2025
SOD2500002294	41.490.690/0001-91	ASSOCIACAO EXCELENCIA EM QUALIDADE ESPORTIVA E CULTURAL DE SOROCABA	393.339	Baixa	Pendente Contribuinte	04/04/2025
SOD2500002158	24.689.177/0001-05	ARB DESK - ESCRITORIO DE MEDIACAO E ARBITRAGEM LTDA - ME	345.324	Baixa	Pendente Contribuinte	31/03/2025
SOD2500002137	14.772.355/0001-03	LIVINA LUZIA DOS SANTOS ME	319.022	Baixa	Pendente Contribuinte	29/03/2025
SOD2500002103	26.517.968/0001-83	CAROLINA SOARES DE ASSIS ME	349.225	Baixa	Pendente Contribuinte	28/03/2025
SOD2500002082	59.596.105/0001-06	59.596.105 EDUARDO DE ARAUJO RAMOS	442.439	Baixa	Pendente Contribuinte	27/03/2025
SOD2500002068	39.389.782/0001-38	39.389.782 EVELIN GARCIA CAMILLI FONTOLAN	414.717	Baixa	Pendente Contribuinte	27/03/2025
SOD2500002064	14.201.445/0001-44	RAUL DOMINGUES DIAS ME	316.477	Baixa	Pendente Contribuinte	27/03/2025
SOD2500002043	33.871.736/0001-94	FELIPE DO AMARAL MARCON	367.174	Baixa	Pendente Contribuinte	26/03/2025
SOD2500002040	21.169.882/0001-93	21.169.882 BRUNA DINIZ DE CAMPOS	335.298	Baixa	Pendente Contribuinte	26/03/2025
SOD2500001997	53.757.822/0001-88	HAIR DAY HOSPITAL - TRANSPLANTE CAPILAR SOROCABA LTDA	427.074	Baixa	Pendente Contribuinte	25/03/2025
SOD2500001973	40.709.483/0001-12	ANTONIO JOAQUIM DE LIMA	392.090	Baixa	Pendente Contribuinte	24/03/2025
SOD2500001929	37.464.283/0001-32	NATALIA FERNANDA DIMAS DA SILVA	387.546	Baixa	Pendente Contribuinte	22/03/2025
SOD2500001873	40.744.555/0001-62	SORAIA DE PAULA AVILA	391.362	Baixa	Pendente Contribuinte	20/03/2025
SOD2500001841	36.255.192/0002-05	JCM MERCADAO DO SORVETE COMERCIO DE DOCES LTDA	388.296	Baixa	Pendente Contribuinte	19/03/2025
SOD2500001734	24.940.771/0001-27	MARCOS ANTONIO POSSATO - ME	345.466	Baixa	Pendente Contribuinte	17/03/2025
SOD2500001732	50.959.903/0001-72	50.959.903 LARISSA LIRIAM GONCALVES SILVA	420.805	Baixa	Pendente Contribuinte	17/03/2025
SOD2500001728	36.935.891/0001-15	PEREIRA & ANDRADE CONSULTORIA EM GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	418.643	Baixa	Pendente Contribuinte	17/03/2025
SOD2500001717	44.940.003/0001-80	VC CENTRO DE EMAGRECIMENTO E ESTETICA LTDA	413.564	Baixa	Pendente Contribuinte	14/03/2025
SOD2500001725	59.399.124/0001-34	PAOLA SILVA VERLANGIERI		Constituição	Pendente Contribuinte	17/03/2025

Sorocaba, 9 de maio de 2025.

Vânia dos Santos
Seção de Cadastro Tributário Mobiliário

URBES

Trânsito e Transporte

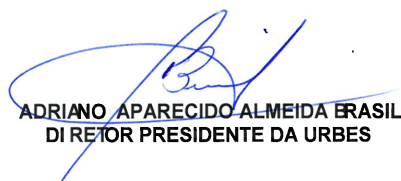
URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

PORTARIA Nº 32/2025

ADRIANO APARECIDO ALMEIDA BRASIL, Diretor Presidente da **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 12.924, de 22 de novembro de 2023, **DESIGNA** a Sra. **YASMIN DOS REIS PORTO**, para exercer o cargo de **DIRETORA DE PLANEJAMENTO**, da Empresa de Desenvolvimento Urbano de Sorocaba.

Esta portaria entra em vigor em 09 de maio de 2025.

Sorocaba, 08 de maio de 2025.


ADRIANO APARECIDO ALMEIDA BRASIL
DIRETOR PRESIDENTE DA URBES

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA
Rua Chile, 401 – Barcelona – CEP 18025-280 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3519-3100.
e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

Página 1 de 1

Extrato do Contrato nº 16/23

Processo nº 300/23

Objeto: Segundo Aditivo do Contrato nº 16/23 - Contratação de Empresa de Prestação de Serviços de Locação de Bebedouros, com Manutenção Preventiva e Corretiva para os Terminais Urbanos de Integração Santo Antônio e São Paulo.

Prazo: 28/04/25 a 27/04/26.

Alteração: Em virtude da mudança de endereço da sede da URBES, fica alterado o preâmbulo do referido contrato.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba -URBES.

Contratada: Loja dos Filtros de Sorocaba Ltda - ME

Nome Fantasia: (***)

CNPJ: 67.627.141/0001-00

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.

Assinatura: 25 de abril de 2025.

Sorocaba, 09 de maio de 2025.

Reginaldo Leite - Gerente de Licitações e Contratos

FUNSERV

Fundação da Seguridade Social
dos Servidores Públicos
Municipais de Sorocaba



FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA
FUNSERV

EDITAL Nº 06/2025

(Evolução Funcional – Progressão de Nível – exercício 2024)

FÁBIO SALUN SILVA, Presidente da FUNSERV, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à Lei nº 12.905, de 23 de outubro de 2023, Decreto nº 28.915/2024 e Comunicado FUNSERV nº 02/2025, de 01 de abril de 2025, e considerando a conclusão de todos os atos inerentes à Evolução Funcional para fins de Progressão de Nível, **HOMOLOGO** a progressão de nível dos servidores públicos estáveis da FUNSERV habilitados:

MATRÍCULA	NOME	ENQUADRAMENTO DE NÍVEL
267063	AMANDA CRISTINA NUNES SCHIAVI	NÍVEL II
000431	ANNE KARINNE CARRIEL LOPES	NÍVEL II
267080	CINTIA CARREIRO DIAS	NÍVEL I
014871	ELAINE DE CASSIA SANTOS PEREIRA	NÍVEL II
014872	GLAUCIA VANESSA RODRIGUES	NÍVEL II
267099	GUSTAVO GOMES NOVAES	NÍVEL II
267060	ISABEL CRISTINA SAMPAIO FERNANDES	NÍVEL II
267102	JESSICA DE CAMARGO ALMEIDA	NÍVEL II
267107	JOAO HENRIQUE LIMA ARAUJO	NÍVEL B
267074	LUCAS GABRIEL DOS SANTOS LEITE	NÍVEL II
267094	MARIO HENRIQUE DIAS	NÍVEL I
267058	MICAEL FIDEL RODRIGUES NUNES	NÍVEL I
267105	NATALI EMANUELE MOURA	NÍVEL I
000440	PAULO ROBERTO CRESPO ROCHA	NÍVEL II
267093	PEDRO ROBSON BOLDORINI	NÍVEL II
267079	RONALDO SOARES DA ROSA	NÍVEL B
267110	VANESSA APARECIDA PEREIRA PROCOPIO	NÍVEL I

E para que chegue ao conhecimento de todos é publicado o presente edital.

Sorocaba, 09 de maio de 2025.

Fábio Salun Silva
PRESIDENTE DA FUNSERV

PORTARIA Nº 063/2025

FÁBIO SALUN SILVA, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ANNE KARINNE CARRIEL LOPES, para exercer a função gratificada de AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGO-EIRO, a partir de 08/05/2025, cessando-se os efeitos da Portaria 026/2025 de 19/03/2025.

Sorocaba. 09 de maio de 2025.

FÁBIO SALUN SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 064/2025

FÁBIO SALUN SILVA, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear CAROLINE KELLY DE CAMARGO LODO, para exercer a função gratificada de ASSISTENTE DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, a partir de 08/05/2025.

Sorocaba. 09 de maio de 2025.

FÁBIO SALUN SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 062/2025

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, CINTIA CARREIRO DIAS, da função gratificada de AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGO-EIRO, a partir de 08/05/2025.

Sorocaba, 09 de maio de 2025.

FÁBIO SALUN SILVA
PRESIDENTE

Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração.

(Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

Extrato do Contrato 20/24

Processo CPL nº 24/24

Objeto: Primeiro Aditivo do Contrato nº 20/24 - Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Limpeza com fornecimento de material, mão-de-obra e equipamentos para os próprios desta empresa pública - Sede Urbes, SEMOB, Terminais Urbanos (TSA e TSP), Terminal Rodoviário e Áreas de Transferência.

Prazo: 18/04/25 a 17/10/25

Reajuste: Fica o referido contrato reajustado em aproximadamente 3,99% (três virgula noventa e nove por cento), no importe de R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais), nos termos do artigo 81, § 7º da Lei Federal 13.303/16 e item 3.5 do ajuste.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba- URBES.

Contratada: Nacional Serviços Ltda.

Nome Fantasia: Nacional

CNPJ: 17.101.810/0001-37

Valor: 2.079.799,98 (dois milhões setenta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) / 06 meses.

Assinatura: 16 de abril de 2025.

Sorocaba, 09 de maio de 2025.

Reginaldo Leite

Gerente de Licitações e Contratos

Regimento Interno Fórum Permanente Municipal de Educação de Sorocaba - FPME

I. Das disposições gerais

Art. 1º - Fica regulamentado por instrumento deste Regimento Interno, âmbito do Município de Sorocaba - SP, em conformidade com o Decreto 23069 de 19 de setembro de 2017, o Fórum Permanente Municipal de Educação, denominado FPME, de caráter permanente, tendo por finalidade:

I - Dar cumprimento ao disposto no artigo 5º de Lei Municipal nº **11.133**, de 25 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação - PME do Município, estabelecendo a prática do monitoramento contínuo, assim como os dispostos na legislação que a venha substituir;

II - Avaliar, acompanhar e cobrar o cumprimento da efetivação das Metas do PME, em cumprimento ao que dispõe a Meta 1 - Estratégia 35 (1.35), constante do Anexo da supracitada Lei Municipal, assim como os dispostos na legislação que a venha substituir;

III - Encaminhar propostas que corroborem para a consolidação da gestão democrática e participativa da Educação, bem como encaminhar propostas de alteração do PME;

IV - Atuar de forma colaborativa, nas discussões, análises e monitoramento de forma articulada com as Câmaras do Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º - O Fórum Permanente Municipal de Educação, tem caráter permanente, sendo uma instância consultiva, propositiva, fomentadora, mobilizadora, avaliativa e fiscalizadora do cumprimento das estratégias apresentadas no Plano Municipal de Educação - PME, como órgão responsável pelas discussões das políticas públicas para a educação no município de Sorocaba.

Art. 3º - O Fórum Permanente Municipal de Educação desenvolverá suas atividades tendo por base os seguintes princípios:

I - Declaração Universal dos Direitos Humanos;

II - Constituição Federal;

III - Lei Orgânica do Município;

IV - Lei nº 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

V - Lei nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

VI - Resoluções, Deliberações e Pareceres que regulamentam normas para a Educação Básica e Ensino Superior no âmbito dos Sistemas de Ensino Federal, Estadual e Municipal;

VII - Plano Nacional de Educação, Plano Estadual de Educação e Plano Municipal de Educação;

VIII - Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica;

IX - Base Nacional Comum Curricular.

Art. 4º Compete ao Fórum Permanente Municipal de Educação:

- I. Convocar, planejar e coordenar a realização de Conferências Municipais de Educação, caracterizadas como espaços democráticos de debates coletivos para discussão de propostas sobre Políticas Educacionais do município. bem como divulgar e zelar pela implementação de suas deliberações;
- II. Observar e zelar para que as Conferências de Educação do município estejam articuladas ao Plano Municipal de Educação e também às Conferências Estadual e Nacional de Educação;
- III. Acompanhar e avaliar o processo de implementação das deliberações das Conferências Municipais de Educação;
- IV. Participar, no âmbito de suas atribuições, do processo de concepção, implementação e avaliação das diferentes Políticas Educacionais do município de Sorocaba;
- V. Planejar e organizar espaços de debates sobre as diferentes Políticas Educacionais do município de Sorocaba;
- VI. Acompanhar, junto a Câmara Municipal de Vereadores, a tramitação de projetos legislativos relativos à política municipal de educação;
- VII. Realizar estudos sobre recursos financeiros públicos do município, atuais e potenciais, para subsidiar as decisões sobre prazos e fonte dos gastos e investimentos necessários para atingir as metas do PME com qualidade;
- VIII. Realizar sistematicamente estudos sobre o município para embasar o acompanhamento do PME e referenciá-lo em seus projetos de desenvolvimento;
- IX. Acompanhar a implementação do Plano Municipal de Educação, por meio do monitoramento anual e avaliação periódica do mesmo, podendo solicitar informações quando julgar necessário;
- X. Elaborar seu Regimento Interno, bem como o das Conferências Municipais de Educação a serem realizadas por exigência do Plano Municipal de Educação e/ou dos Fóruns Estadual ou Nacional de Educação;

Art. 5º O Fórum Permanente Municipal de Educação será integrado por membros representantes, titulares e suplentes, dos diferentes níveis e modalidades da educação, pública e privada, dos seguintes órgãos e entidades:

§ 1º Vinte e quatro (24) titulares e respectivos suplentes diretamente indicados por órgãos ou entidades:

- I. (01) Um/a pela Secretaria Municipal de Educação;
- II. (01) Um/a pela Secretaria Estadual de Educação;
- III. (01) Um/a pela Comissão de Educação da Câmara de Vereadores;
- IV. (01) Um/a pelo Conselho Municipal de Educação - CME;
- V. Representantes de Instituições Federais de Ensino Superior - UFSCAR;
 - a. (01) Um/a pelos/as Docentes
 - b. (01) Um/a pelos/as Profissionais Administrativos
- VI. Representantes de Instituições Federais de Educação Básica - IFSP Sor;
 - a. (01) Um/a pelos/as Docentes
 - b. (01) Um/a pelos/as Profissionais administrativos
- VII. Representantes de Instituições Estaduais de Ensino Superior - UNESP;
 - a. (01) Um/a pelos/as Docentes
 - b. (01) Um/a pelos/as Profissionais administrativos
- VIII. Representantes de entidades sindicais de profissionais da educação pública;
 - a. (01) Um/a pela APEOESP
 - b. (01) Um/a pela ASPAMS
 - c. (01) Um/a pelo SSPMS

- d. (01) Um/a pelo SINTEPS
- e. (01) Um/a pelo ADUFSCAR
- IX. Representantes de entidades sindicais de profissionais da educação privada;
 - a. (01) Um/a pela SINPRO
- X. Representantes dos Estudantes;
 - a. (01) Um/a pela USES
 - b. (03) Três/a pelos DCEs
- XI. (01) Um/a Representante do Conselho do FUNDEB - CACs FUNDEB;
- XII. (01) Um/a Representante do Conselho de Alimentação Escolar - CAE;
- XIII. (01) Um/a Representante do Conselho Municipal do Direito das Crianças e dos Adolescentes - CMDCA
- XIV. (01) Um/a Representante do Conselho Municipal do Jovem - Comjovem

§ 2º Vinte e seis (26) titulares e respectivos suplentes eleitos entre seus pares;

- I. Representantes de Instituições Estaduais de Educação Básica;
 - a. (01) Um/a pelos/as Gestores
 - b. (01) Um/a pelos/as Docentes
 - c. (01) Um/a pelos/as Profissionais administrativos
- II. Representantes de Instituições Municipais de Educação Básica;
 - a. (01) Um/a pelos/as Gestores
 - b. (01) Um/a pelos/as Docentes
 - c. (01) Um/a pelos/as Profissionais administrativos
- III. Representantes de Instituições Privadas de Ensino Superior;
 - a. (01) Um/a pelos/as Gestores
 - b. (01) Um/a pelos/as Docentes
 - c. (01) Um/a pelos/as Profissionais administrativos
- IV. Representantes de Instituições Privadas de Educação Básica;
 - a. (01) Um/a pelos/as Gestores
 - b. (01) Um/a pelos/as Docentes
 - c. (01) Um/a pelos/as Profissionais administrativos
- V. Representantes de Instituições de educação profissional e técnica;
 - a. (01) Um/a pelos/as Docentes
 - b. (01) Um/a pelos/as Profissionais administrativos
- VI. (04) Quatro/a Representantes de Pais de Estudantes membros da Associação de Pais e Mestres de instituição de ensino pública ou de Conselho Escolar de instituição de ensino pública;
- VII. (03) Três/a Representantes de movimentos sociais diretamente relacionados à educação;
- VIII. (03) Três/a Representantes de Movimentos de Afirmação da Diversidade;
- IX. (01) Representante do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e Promoção da Igualdade Racial (COMPIR);
- X. (01) Representante Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida (CMPcD).

Art. 6º - Os representantes (titulares e suplentes) designados pelos representantes relacionados no § 1º do artigo 5º deste Regimento Interno, indicados para compor o Fórum Permanente Municipal de Educação, serão nomeados por ato específico do Prefeito Municipal de Sorocaba, publicado em Diário Oficial, com mandato de quatro anos.

Art. 7º Os representantes (titulares e suplentes) descritos no § 2º do artigo 5º deste Regimento Interno, serão eleitos por seus pares em processo eleitoral direto disciplinado pela seção III deste regimento, e serão nomeados por ato específico do Prefeito Municipal de Sorocaba, publicado em Diário Oficial, com mandato de quatro anos.

Art. 8º Os mandatos previstos no artigo 5º serão concomitantes.

Art. 9º - A Equipe Coordenadora do Fórum Permanente Municipal de Educação, será composta por um/a coordenador/a; um/a vice coordenador/a e um/a secretário executivo, eleita em reunião do Fórum Permanente Municipal de Educação, convocada para esse fim, com sua pauta publicada com antecedência mínima de cinco dias, com exceção da primeira eleição, que será realizada junto à aprovação deste regimento.

§ 1º A escolha da Equipe Coordenadora será por maioria simples dos votos dos membros presentes na reunião.

§ 2º - O mandato da Equipe Coordenadora do Fórum Permanente Municipal de Educação terá duração de dois anos, podendo ser reconduzido por mais um mandato, mediante a aprovação da maioria presente na reunião.

§ 3º - Em caso de vacância de qualquer membro da Equipe Coordenadora, haverá nova eleição, seguindo o previsto no § 1º, e o mesmo cumprirá o restante do mandato previsto.

Art. 10º - As reuniões do Fórum Permanente Municipal de Educação serão compostas por membros titulares ou suplentes em exercício de titularidade, convidados especiais e observadores.

§ 1º - O quórum mínimo para iniciar as reuniões será de 1/4 dos membros titulares ou suplentes em exercício de titularidade do Fórum Permanente Municipal de Educação.

I - Em primeira chamada será de 1/4 dos membros titulares ou suplentes em exercício de titularidade;

II - Não atingindo o previsto no inciso I, a coordenação aguardará quinze minutos e realizará a segunda chamada no qual o quórum será de 1/4 dos membros titulares ou suplentes em exercício de titularidade;

III - Não atingindo o quórum em segunda chamada, haverá registro dos nomes dos presentes e a Coordenação encerrará os trabalhos.

§ 2º - Poderão participar das reuniões do Fórum Permanente Municipal de Educação, como convidados especiais, a critério da maioria, personalidades, pesquisadores, presidentes de entidades, órgãos e movimentos, representantes de organismos internacionais, técnicos e representantes de instituições de direito público ou privado e representantes dos Poderes Legislativo e Judiciário, membros da sociedade civil, com direito a voz, mas sem direito a voto.

§ 3º - As reuniões ordinárias obedecerão à seguinte ordem:

- a) discussão e votação da ata da reunião anterior;
- b) comunicações da Coordenação e de membros;
- c) manifestação da Comunidade;
- d) ordem do dia.

§ 4º - Será observador, sem direito a voz e voto, todo cidadão ou toda cidadã que se fizer presente nas reuniões plenárias do Fórum Permanente Municipal de Educação.

I - Ao observador, será facultado o direito a voz excepcionalmente e a critério da maioria, na parte da reunião ordinária denominada manifestação da comunidade, devendo identificar-se e solicitar a inscrição de fala à coordenação que determinará o tempo de sua manifestação;

II - Observar rigorosamente o que determina o artigo terceiro deste Regimento Interno;

§ 5º - As reuniões deverão ser gravadas pelo Fórum Permanente Municipal de Educação e os arquivos digitais, com áudio e vídeo dessas reuniões, serão considerados acervo de interesse e de domínio público e permanecerão, em sua integralidade, permanentemente disponíveis à população, mediante solicitação.

§ 6º - Todas as reuniões serão registradas em atas e publicadas.

§ 7º - Serão considerados atos graves e lesivos ao interesse público e à conduta ética do Fórum Permanente Municipal de Educação, ficando os responsáveis sujeitos a ações disciplinares e/ou outras penalidades previstas em lei, todos os atos ou omissões que mantenham relacionamento direto ou indireto com o(a):

I. Cerceamento deliberado à participação de pessoas em reuniões;

II. Eliminação ou adulteração, no todo ou em parte, do acervo digital do Fórum Permanente Municipal de Educação;

III. Eliminação ou adulteração dos canais de comunicação do Fórum Permanente Municipal de Educação;

IV. Divulgação de informações sigilosas a pessoas que não pertençam ao quadro do Fórum Permanente Municipal de Educação.

II. Do Funcionamento

Art. 11º - A estrutura e os procedimentos operacionais estão definidos neste Regimento Interno e aprovados em reunião convocada para esse fim.

Art. 12º - O Fórum Permanente Municipal de Educação, no âmbito do Município, deverá organizar-se seguindo as orientações e os procedimentos estabelecidos pelo Fórum Nacional de Educação.

Parágrafo Único - O Regimento Interno do Fórum Permanente Municipal de Educação terá como base o Regimento Interno do Fórum Nacional de Educação.

Art. 13º - O Fórum Permanente Municipal de Educação terá funcionamento permanente e reunir-se-á ordinariamente a cada dois meses, ou extraordinariamente, por convocação da sua coordenação, ou ainda por requerimento da maioria dos seus membros, fixados em calendário prévio, com data, horário e local, divulgados publicamente.

Parágrafo único: As reuniões poderão ser remotas ou presenciais, definidas previamente pela Coordenação do Fórum Permanente Municipal de Educação e comunicadas com antecedência.

Art. 14º - Os atos e documentos oficiais produzidos pelo Fórum Permanente Municipal de Educação serão disponibilizados e tornados públicos, conforme a Lei de Acesso à Informação.

Art. 15º - O Fórum Permanente Municipal de Educação emitirá convocação para o período das reuniões, considerando o tempo de deslocamento, requisitando possível dispensa, com exercício efetivo do dia, para participação dos membros.

Art. 16º O Fórum Permanente Municipal de Educação e as Conferências Municipais de Educação estarão administrativamente vinculados ao Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e receberão suporte técnico e administrativo da Secretaria Municipal de Educação para seu funcionamento.

Parágrafo único: O Fórum Permanente Municipal de Educação poderá, a seu critério, solicitar suporte técnico e administrativo a outros órgãos e entidades.

Art. 17º - As deliberações do Fórum Permanente Municipal de Educação buscarão a definição consensual dos temas apreciados.

§ 1º - Quando não houver consenso, as decisões serão encaminhadas à votação e serão aprovadas por maioria simples dos votos.

§ 2º - As discordâncias serão registradas em ata, quando solicitada a declaração de voto.

§ 3º - Nesses casos, os presentes à reunião não poderão escusar-se de votar.

§ 4º - Os processos de votação serão: simbólico ou nominal.

§ 5º - O processo de votação adotado para determinada deliberação não poderá ser modificado após o seu início.

§ 6º - O processo comum de votação será simbólico, salvo dispositivo expresso, determinação do/a Coordenador/a. Na votação simbólica, o/a Coordenador/a solicitará que os membros a favor permaneçam como estão e que os discordantes levantem a mão para. Em seguida, o/a Coordenador/a irá proclamar o resultado da votação.

§ 7º - Na votação nominal, os membros responderão "sim", "não" ou "abstenção" à chamada feita pelo Secretário, o qual anotarás as respostas e passará a lista ao/a Coordenador/a, para proclamação do resultado.

Art. 18º - São direitos e deveres dos membros do Fórum Permanente Municipal de Educação, no exercício da titularidade:

- I. Participar com direito a voz e a voto das reuniões do Fórum e deliberar sobre quaisquer assuntos constantes da pauta;
- II. Cumprir e zelar pelo cumprimento dos objetivos e atribuições do Fórum;
- III. Sugerir e debater os conteúdos da agenda das reuniões do FME, mediante o envio à Coordenação, de quaisquer assuntos relacionados aos seus objetivos;
- IV. Deliberar sobre a aprovação ou alteração deste Regimento.
- V. Exercer mandato de 4 (quatro) anos, salvo quando:
 - a) ausentar-se por três sessões consecutivas ou cinco alternadas, sem justificativa por morte, saúde e trabalho, ou que não tenham sido deliberadas pela plenária, sendo automaticamente desligado do Fórum Permanente Municipal de Educação;
 - b) desistência a pedido do membro;

Parágrafo único: Em caso de desligamento, o suplente assume por tempo determinado do mandato. E, na inexistência de suplente, será realizada nova indicação e/ou nova eleição suplementar, para cumprimento do tempo determinado do mandato.

Art. 19º - Cabe à Coordenação do Fórum Permanente Municipal de Educação:

- I. Convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias do FME, expedindo a convocação para os membros titulares e para cada um dos órgãos, entidades e movimentos representados, com antecedência mínima de dez dias, encaminhando a pauta e documentos a ela correspondentes;

II. Coordenar as reuniões do Fórum Permanente Municipal de Educação;

III. Elaborar a pauta das reuniões, fazendo constar as sugestões encaminhadas pelos seus membros;

IV. Submeter à aprovação da plenária do Fórum as atas das reuniões;

V. Representar o Fórum Permanente Municipal de Educação, ou indicar representação.

Art. 20º - A Plenária é a instância máxima deliberativa do Fórum Permanente Municipal de Educação.

Art. 21º - Na sua estrutura, o Fórum Permanente Municipal de Educação terá Comissões Permanentes, Grupos de Trabalho Temporários (GTTs), organizados para atender demandas, com um objetivo específico e tempo determinado, e uma Secretaria Executiva para dar suporte administrativo ao seu funcionamento.

Art. 22º - São comissões permanentes do Fórum Permanente Municipal de Educação: a Comissão de Monitoramento e Sistematização e a Comissão de Mobilização e Divulgação, com atribuições definidas neste Regimento.

Art. 23º - São atribuições da Comissão de Monitoramento e Sistematização:

- I. Acompanhar a implementação das deliberações das Conferências Municipais de Educação:
 - a. Monitorar o processo de implementação, avaliação e revisão do PME atual e dos planos decenais subsequentes;
 - b. Articular e promover debates sobre conteúdos da política nacional de educação, deliberados nas Conferências Municipais de Educação.

II. Acompanhar Indicadores Educacionais com a finalidade de:

- a. Acompanhar Indicadores da Educação Básica e Superior;
- b. Acompanhar Indicadores de Qualidade da Educação Básica e Superior;
- c. Acompanhar Indicadores de Equidade Educacional (renda, raça, gênero, geracional, condições físicas, sensoriais e intelectuais e campo/cidade e outros).
- d. Articular-se com observatórios de monitoramento e de indicadores educacionais.

III. Desenvolver metodologias e estratégias para a organização das Conferências Municipais de Educação e acompanhamento do Plano Municipal de Educação com finalidade de:

- a. Coordenar o processo de definição do temário e de sistematização do conteúdo das próximas Conferências Municipais de Educação;
- b. Promover debates sobre resultados e desafios da Política Municipal de Educação;
- c. Desenvolver e disponibilizar subsídios para o acompanhamento e implementação dos Planos Decenais de Educação.

IV. Coordenar o processo de elaboração e revisão do Regimento Interno "ad referendum" das próximas Conferências Municipais de Educação e o Regimento Interno do Fórum e das demais normas de seu funcionamento, com objetivo de:

- a. Elaborar proposta de Regimento Interno do Fórum Permanente Municipal de Educação e das próximas Conferências Municipais de Educação;
- b. Coordenar a discussão e sistematizar as contribuições sobre Regimento Interno e demais documentos disciplinadores de funcionamento do Fórum Permanente Municipal de Educação.

V. Coordenar o processo de elaboração e revisão das publicações do Fórum Permanente Municipal de Educação com finalidade de:

- a. Levantar informações e definir forma, bem como formatos de acessibilidade, de conteúdo e periodicidade das publicações do Fórum Permanente Municipal de Educação;
- b. Produzir e selecionar matérias para as publicações;
- c. Elaborar plano de distribuição das publicações.

Art. 24º - São atribuições da Comissão de Mobilização e Divulgação:

- I. Articular o Município na organização de seu Fórum e Conferências de Educação, com a finalidade de:
 - a. Elaborar as orientações para a organização do Fórum Permanente Municipal de Educação;
 - b. Elaborar as orientações para a organização das Conferências Municipais de Educação;
 - c. Promover e participar de reuniões para colaborar com a organização e para o fortalecimento do Fórum Permanente Municipal de Educação.

II. Articular os meios e garantir a infraestrutura para viabilizar o Fórum Permanente Municipal de Educação e a Conferência Municipal de Educação para:

- a. Propor formas de suporte técnico e de apoio financeiro ao Fórum Permanente Municipal de Educação e às Conferências Municipais de Educação;
- b. Colaborar com a realização da próxima CONAE;
- c. Organizar a elaboração e os arquivos das atas do Fórum Permanente Municipal de Educação;
- d. Acompanhar a publicação de portarias sobre o Fórum Permanente Municipal de Educação.

III. Articular os meios para colaborar com a organização do Fórum e das Conferências Municipais de Educação:

- a. Propor formas de suporte técnico e de apoio financeiro ao Fórum e Conferências Municipais de Educação;
- b. Avaliar a execução das formas de cooperação técnica e financeira da União ao Município.

Art. 25º - São atribuições do/a Secretário/a Executiva do Fórum Permanente Municipal de Educação:

- I. Promover apoio técnico-administrativo ao FPME;
- II. Planejar, coordenar e orientar a execução das atividades do FPME;
- III. Tornar públicas as deliberações do FPME;

SEDU

Secretaria da Educação

IV. Acompanhar e assessorar o recolhimento e o processamento de dados estratégicos referentes às políticas públicas da educação.

Parágrafo único: Na ausência do/a Secretário/a Executiva do Fórum Permanente Municipal de Educação na reunião, o/a Vice Coordenador/a assume as suas atribuições.

III. Do Processo Eleitoral

Art. 26º O Processo eleitoral a qual versa o artigo 5º deste Regimento Interno se dará por voto direto entre pares, em data e local previamente convocados com antecedência mínima de 30 dias a contar de sua publicação;

Parágrafo Único - A convocação se dará por edital a ser publicado no Jornal do Município de Sorocaba;

Art. 27º Junto ao ato de convocação do processo eleitoral, deverá se iniciar o processo de habilitação dos eleitores/as e candidatos/as que se dará por meio eletrônico e contará com anexação de documentação comprobatória.

IV. Das disposições Transitórias

Art. 28º. A participação no FPME será considerada de relevante interesse público, e não será remunerada.

Art. 29º. O Regimento Interno do FPME poderá ser alterado em reunião específica desde que, ao tempo de sua convocação, conste como item da pauta.

Parágrafo único - Para a modificação do Regimento Interno é necessário o voto favorável de dois terços dos membros do FPME.

Art. 30º. Os casos omissos deste Regimento Interno serão deliberados pela Plenária do FPME.

Art. 31º. Este Regimento Interno entrará em vigor após aprovação pela Plenária do FPME devendo ser publicado no Jornal do Município de Sorocaba.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA PAULA SOUZA BRITO
Data: 08/05/2025 15:38:01 -0300
Verifique em <https://validar.jb.gov.br>



Secretaria da Educação
Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"
Rua Artur Calдини 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP
Fone: (15) 3228-9500 / 3228-9501
educacao@sorocaba.sp.gov.br

PORTARIA SEDU/GS Nº 33/2025

A Secretaria da Educação, em cumprimento de suas funções, tendo em vista a Notificação publicada no Jornal do Município em 03/04/2025, determina a paralisação temporária do Colégio Espaço Bebê Mundo Novo, localizado a rua Guarani, 250 Jardim Botelho – Sorocaba/SP CEP 18044-170, autorizado via Processo 2005/5.344-6, estando de acordo com a Deliberação CME nº 01/2008.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Clayton Cesar Marciel Lustosa
Secretário da Educação

PORTARIA SEDU/GS nº 32 de 09 de maio de 2025

Dispõe sobre a substituição de membros para a composição da Comissão de Trabalho Mista. CLAYTON CESAR MARCIEL LUSTOSA, Secretário da Educação, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sorocaba e, em especial, das atribuições constantes no inciso IV do artigo 5º do Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017; RESOLVE:

Art.1º. Nomear Ana Paula Fernandes, Gestora de Desenvolvimento Educacional, em substituição a Danila Paschoine Firmino, para compor a Comissão de Trabalho Mista.

Art.2º. Ficam mantidas as demais disposições constantes em Portarias anteriores.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 09 de maio de 2025.

Clayton Cesar Marciel Lustosa
Secretário da Educação



Secretaria da Educação
Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"
Rua Artur Calдини 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP
Fone: (15) 3228-9500
educacao@sorocaba.sp.gov.br

2ª NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Educação, em cumprimento ao artigo 89 da Lei Federal nº 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Resolução SEDU/GS nº 18 de 27/05/2008, Indicação CME nº 01/2008 de 20/05/2008 e Deliberação CME nº 01/2008, publicada em 30/05/2008, **NOTIFICA** no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos o "Colégio Gotinhas do Saber", localizado a Rua Gustavo Magalhães, 386 – Jd Faculdade - Sorocaba/SP da necessidade de regularização de autorização para funcionamento de instituição de Educação Infantil.

No aguardo de providências, reiteramos a importância do cumprimento da legislação, evitando-se assim as sanções cabíveis e objetivando o padrão de qualidade do ensino.

Sorocaba, 09 de maio de 2025

Clayton Cesar Marciel Lustosa
Secretário da Educação

EMPTS

Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba



PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA

Despacho de Exoneração de servidor Público

Considerando o pedido de exoneração apresentado pela servidora **ANDRESSA SALVANI**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado no Parque Tecnológico de Sorocaba, por meio do concurso nº 01/2022, e em conformidade com as disposições legais aplicáveis;

DESPACHO:

Fica aceito o pedido de exoneração da servidora **ANDRESSA SALVANI**, matrícula Nº 52, a partir da data de 09 de maio de 2025.

Determino que este despacho seja publicado no Jornal do Município de Sorocaba para ciência e demais providências.

Sorocaba, 09 de maio de 2025

CARLOS EDUARDO MARQUES
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Carlos Eduardo Marques
Diretor Administrativo Financeiro
EMPTS

SES

Secretaria da Saúde



Área de Vigilância em Saúde – Divisão de Zoonoses
Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia, Sorocaba – SP.
(Esquina com a Avenida Ipanema, n.º 5001) Telefone: (15) 3229-7333



Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde / Divisão de Zoonoses notifica:

01 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00017246/2025-25

Interessado: ENIO LUIZ SOARES DE ALMEIDA.

Endereço da Infração: Rua Tiradentes, nº 116, Vila Santana, Sorocaba – SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, nº 0182 de 29 de Abril de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de Imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

02 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00028224/2025-91

Interessado: PEDRO VINICIUS TEIXEIRA

Endereço da Infração: Rua Capitão Bento Mascarenhas Jequitinhonha, nº 2.359, Jardim São Carlos, Sorocaba – SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, nº 0190 de 06 de maio de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de Imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

03 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00028785/2025-90

Interessado: TIAGO LOPES GONÇALVES.

Endereço da Infração: Rua Bras Siqueira de Andrade, nº 63, Ipiranga, Sorocaba – SP.

Assunto: Comunicamos que o recurso apresentado em 24 de março de 2025, referente ao Auto de Infração nº 20.318, de 13 de março de 2025, foi INDEFERIDO.

04 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00028785/2025-90

Interessado: TIAGO LOPES GONÇALVES.

Endereço da Infração: Rua Capitão Bento Mascarenhas Jequitinhonha, nº 2.359, Jardim São Carlos, Sorocaba – SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, nº 0191 de 07 de maio de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de Imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

05 – Intimação DZ nº 0257/25

Interessado: JOSÉ ARIIVALDO CARBONIERI.

Endereço da Infração: Rua Afonso Sardinha, nº 243, Vila Progresso, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o interessado intimado(a) a agendar vistoria conforme exposto na Intimação DZ nº 0257 de 07 de maio de 2025, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, nº 57, Jardim Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

06 – Intimação DZ nº 0258/25

Interessado: EDNA DOMINGOS.

Endereço da Infração: Rua Ministro Salgado Filho, nº 1.084, Vila Fiori, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o interessado intimado(a) a agendar vistoria conforme exposto na Intimação DZ nº 0258 de 07 de maio de 2025, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, nº 57, Jardim Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

07 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00049982/2025-42

Interessado: ARNALDO AMARO.

Endereço da Infração: Rua Augusto Grillo, nº 369, Jardim Casa Branca, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o interessado intimado(a) a agendar vistoria conforme exposto na Intimação DZ nº 254 de 07 de maio de 2025, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, nº 57, Jardim Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

08 – Intimação DZ nº 254/25

Interessado: MARIA CONCEIÇÃO MARCELINO E/OU HERDEIROS.

Endereço da Infração: Rua Antônio Fratini, n.º 111, Brigadeiro Tobias, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ nº 254 de 07 de maio de 2025, a ser cumprida no prazo de 10 (dez) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, nº 57, Jardim Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

09 – Intimação DZ nº 255/25

Interessado: HELLEN CRISTINA INÁCIO.

Endereço da Infração: Rua Marquês de Herval, n.º 342, Brigadeiro Tobias, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ nº 255 de 06 de maio de 2025, a ser cumprida no prazo de 07 (sete) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, nº 57, Jardim Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

10 – Intimação DZ nº 259/25

Interessado: DANIELA ALESSANDRA COSTA RIBEIRO.

Endereço da Infração: Rua Manoel Alves de Camargo, n.º 22, Vila Assis, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ nº 259 de 07 de maio de 2025, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, nº 57, Jardim Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

11 – Intimação DZ nº 255/25

Interessado: LUIS CARLOS PEREIRA.

Endereço da Infração: Rua dos Limeiros, n.º 89, Jardim Gramados de Sorocaba, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ nº 260 de 07 de maio de 2025, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, nº 57, Jardim Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

12 – Intimação DZ nº 262/25

Interessado: JOSE LARA.

Endereço da Infração: Rua José Titora, n.º 553, Central Parque, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ nº 262 de 07 de maio de 2025, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, nº 57, Jardim Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

13 – Intimação DZ nº 263/25

Interessado: MARIA CRISTINA MATHEUS FRATIA.

Endereço da Infração: Rua Manoel Herrera, n.º 445, Jardim Vera Cruz, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ nº 263 de 07 de maio de 2025, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, nº 57, Jardim Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

14 – Intimação DZ nº 264/25

Interessado: SONIA MARIA DIAS BAPTISTA.

Endereço da Infração: Rua Aclimação, n.º 09, Jardim Paulistano, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ nº 264 de 07 de maio de 2025, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, nº 57, Jardim Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

15 – Intimação DZ nº 265/25

Interessado: PAMELA THAYRINE RODRIGUES DE OLIVEIRA.

Endereço da Infração: Rua Lituânia, n.º 1295, Apto 02, Jardim Pagliato, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ nº 265 de 07 de maio de 2025, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, nº 57, Jardim Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

16 – Intimação DZ nº 266/25

Interessado: EDSON RONALDO DE SOUZA.

Endereço da Infração: Rua Capitão Bento Mascarenhas Jequitinhonha, n.º 2.466, Jardim São Carlos, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ nº 266 de 07 de maio de 2025, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, nº 57, Jardim Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

17 – Intimação DZ nº 267/25

Interessado: MARIA HELENA DE CAMARGO.

Endereço da Infração: Rua Alameda dos Lírios, n.º 117, Jardim Simus, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ nº 267 de 07 de maio de 2025, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, nº 57, Jardim Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

18 – Intimação DZ nº 268/25

Interessado: ACQUAFRAY ACADEMIA ESPORTIVA LTDA.

Endereço da Infração: Rua Comendador Vicente do Amaral, n.º 288, Monte Yehi, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ nº 268 de 07 de maio de 2025, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, nº 57, Jardim Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

19 – Intimação DZ nº 269/25

Interessado: MARIO DOS SANTOS.

Endereço da Infração: Rua Mário Francisco de Paula, n.º 121, Vila Colorau, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ nº 269 de 07 de maio de 2025, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, nº 57, Jardim Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

20 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00051534/2025-17

Interessado: MULTIPLA ENGENHARIA LTDA.

Endereço da Infração: Rua Emilio Antônio Kerche de Menezes, nº 258, Vila Espírito Santo, Sorocaba–SP. Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ nº 269 de 07 de maio de 2025, a ser cumprida no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

21 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00017152/2025-56

Interessado: DIRCE CARDOSO E OU HERDEIROS.

Endereço da Infração: Rua Princesa Isabel, nº 165, Vila Carvalho, Sorocaba – SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, nº 0192 de 07 de maio de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de Imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

22 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00028317/2025-15

Interessado: MATHEUS THEMISTOCLES.

Endereço da Infração: Rua Fausto Rodrigues de Oliveira, n.º 1.657, Parque São Bento, Sorocaba – SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, nº 0193 de 07 de maio de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de Imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

23 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00008861/2025-41

Interessado: VERA LUCIA ANTUNES.

Endereço da Infração: Rua Antônio Silva Oliveira, nº 58, Vila Hortência, Sorocaba – SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, nº 0194 de 07 de maio de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de Imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

24 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00026183/2025-06

Interessado: JOSE ROBERTO DE ARAUJO E SILVA.

Endereço da Infração: Rua Haiti, nº 249, Vila Barcelona, Sorocaba – SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, nº 0195 de 07 de maio de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de Imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

25 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00024736/2025-88

Interessado: MARINA DE ALMEIDA.

Endereço da Infração: Rua Martins de Oliveira, nº 359, Vila Haro, Sorocaba – SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, nº 0196 de 07 de maio de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de Imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

26 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00024776/2025-20

Interessado: EAP ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.

Endereço da Infração: Rua Rio de Janeiro, nº 174, Centro, Sorocaba – SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, nº 0197 de 07 de maio de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de Imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

27 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00024776/2025-20

Interessado: EAP ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.

Endereço da Infração: Rua Rio de Janeiro, nº 174, Centro, Sorocaba – SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, nº 0197 de 07 de maio de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de Imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

28 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00009096/2025-86

Interessado: LEONARDO MARTINS PEREIRA.

Endereço da Infração: Rua Capitão Augusto Franco, nº 41, Centro, Sorocaba – SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, nº 0198 de 07 de maio de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de Imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

29 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00003009/2025-87

Interessado: LEONARDO MARTINS PEREIRA.

Endereço da Infração: Rua Mário Guilherme Notari, nº 901, Rancho Direto, Sorocaba – SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, nº 0199 de 07 de maio de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de Imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

30 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00026897/2025-14

Interessado: FAMILIA CAPELLI PIZZA E VINO LTDA.

Endereço da Infração: Rua Antônio Furtado Lopes, n.º 422, Vila Mineirão, Sorocaba – SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, nº 0200 de 08 de maio de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de Imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

31 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00051805/2025-26

Interessado: NEUSA MARIA FRANQUEIRA NASCIMENTO.

Endereço da Infração: Rua Álvares de Azevedo, nº 270, Vila Hortência, Sorocaba–SP. Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ nº 269 de 07 de maio de 2025, a ser cumprida no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, nº 0200 de 08 de maio de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de Imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

32 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00051812/2025-28

Interessado: FRANCISCO CARLOS CLEMENTINO.

Endereço da Infração: Avenida Paraná, nº 2.845, Cajuru do Sul, Sorocaba–SP. Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ nº 269 de 07 de maio de 2025, a ser cumprida no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, nº 0200 de 08 de maio de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de Imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

33 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00051834/2025-98

Interessado: TOMAZ BARBERI.

Endereço da Infração: Rua Tereza Lopes, nº 2.845, Vila Hortência, Sorocaba–SP. Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ nº 269 de 07 de maio de 2025, a ser cumprida no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, nº 0200 de 08 de maio de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de Imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

34 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00051852/2025-70

Interessado: LUIZ FERNANDO PASSOS DE SOUZA.

Endereço da Infração: Rua José Roberto Moncayo, nº 275, Jardim Gonçalves, Sorocaba–SP. Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ nº 269 de 07 de maio de 2025, a ser cumprida no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

SES

Secretaria da Saúde

**Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária
R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307**Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde,
Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 414/2024

Drogaria Menor Preço Sorocaba LTDA

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Rua Afonso Pedrazzi,175, Vila Trujillo, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 20/01/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-501-477-000693-1-0

2-Processo nº. 785/2024

Raia Drogasil S/A

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Avenida de São Francisco, 28, Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 04/02/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000356-1-0

3-Processo nº. 2833/2024

Ana Carina Souza

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Avenida Paraná, 3885, Cajuru do Sul, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 17/02/2024

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000323-1-0

4-Processo nº. 21418/2023

Drogaria E Perfumaria Muraro Ltda - Epp

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Rua Paes de Linhares, 1530, Vila Fiori, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 14/01/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000103-1-6

5-Processo nº. 32728

Centro Paulista Farmácia De Manipulação LTDA

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Avenida Pirelli, 1079, Éden, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 17/03/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000643-1-9

6-Processo nº. 2834/2024

Recabtis Da Sabedoria - LTDA

Clínicas e residências geriátricas

Rua Júlio Pavlovsky, 505, Brigadeiro Tobias, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 03/04/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-871-000014-1-4

7-Processo nº. 1473/2024

Organização Sorocabana Seol Empreendimentos De Lutos LTDA

Serviços de Somato - Conservação

Rua Doutor Álvaro Guião, 193, Vila Assis, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 24/02/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-960-000084-1-9

8-Processo nº. 2826/2024

Nature Vita Manipulação e Homeopatia LTDA ME

Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas

Rua da Penha, 1286, Centro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 04/02/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-00179-1-4

10-Processo nº. 1949/2022

Transportes e Logística ET LTDA

Transporte rodoviário de cargas exceto produtos perigosos e mudanças em geral intermunicipal, interestadual e internacional

Avenida Conde Zeppelin, 3356, Éden, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 06/07/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501493-00075-1-0

11-Processo nº. 28742/2022

Fundação São Paulo

Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências - até 50 leitos

Rua Cláudio Manoel da Costa, 57, Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 22/03/2024

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-861-000220-1-2

12-Processo nº. 17467/2023

PHB Cargas Brasil LTDA

Transporte rodoviário de cargas exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

Estrada Luiz Carlos Guerra, 2370, Iporanga, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 27/08/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-493-000017-1-6

13-Processo nº. 13404/2024

Okagreen Alimentos LTDA

Fabricação De Outros Produtos alimentícios não especificados anteriormente

Rua José Raymundo de Andrade, 445, Éden, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 28/04/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-109-000183-1-7

14-Processo nº. 18718/2024

Fundação São Paulo

Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências - até 50 leitos

Estrada Luiz Carlos Guerra, 57, Iporanga, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 15/02/2024

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-109-000183-1-7

15-Processo nº. 14386/2024

Thaís Segura Da Motta Rosa

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Rua José Maria Barbosa, 31 Jardim Portal da Colina, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 04/04/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-1896-1-8

16-Processo nº. 12579/2024

Clínica Saúde Da Família LTDA

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Rua Rodrigues Pacheco, 62, Centro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 01/04/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-1896-1-8

18-Processo nº. 14458/2024

Macer Droguitas LTDA

Serviços de Vacinação e imunização humana

Avenida São Paulo, 1134, Além Ponte, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 15/04/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002650-1-2

19-Processo nº. 17922/2023

Joaquim E Kaliske LTDA

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Rua Foschi Baddini, 85, Vila Santa Rita, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 04/04/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000047-1-5

20-Processo nº. 9734/2023

Coop - Cooperativa de Consumo

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Avenida Antônio Carlos Comitre, Parque Campolim, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 06/05/2023

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000674-1-5

21-Processo nº. 12147/2024

Fabric Farme Medicamentos e Perfumaria LTDA

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Avenida Elias Maluf, 1436, Wanel Ville, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 13/05/2024

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000697-1-0

22-Processo nº. 14054/2024

Serv Saúde Santos Antônio LTDA - EPP

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Rua Aparecida, Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 04/04/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000697-1-0

23-Processo nº. 3157/2024

Vila Dos Velinhos de Sorocaba

Instituições de longa permanência para idosos

Avenida Doutor Luiz Mendes Almeida, 380, Vila Espírito Santo, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 25/02/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-871-000005-1-5

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-871-000005-1-5

24-Processo nº. 32725/2023

Deltaflex Assistência Técnica e Científica

Comércio Atacadista De Instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Rua Arlinda Almeida dos Santos, Jardim Itanguá, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 11/03/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-464-000108-1-2

25-Processo nº. 2824/2024

Drogaria Anju Sorocaba LTDA - ME

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Avenida Paraguai, Vila Barcelona, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 01/04/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000595-1-0

26-Processo nº. 28083/2023

Magali Escolástica Medeiros Govini & CIA

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Rua Adelina Vasconcellos Leite, Jardim Maria Eugênia, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 10/03/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000222-1-7

27-Processo nº. 28569/2023

ST. Raphael Day Hospital Limitada

Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências - até 50 leitos

Rua Eulália Silva, Jardim Faculdade, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 10/03/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-861-000222-1-7

28-Processo nº. 789/2024

Fabiana dos Santos

Atividade odontológica - consultório odontológico

Rua Atanázio Soares, 1415, Vila Olímpia, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 01/04/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002560-1-3

Em 09/05/25

Rubens Tadeu Domingues

Chefe da Seção de Apoio Operacional

Elaine Cristina da Silva Ferreira

Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

PORTARIA CGM nº 013/2025

Dispõe sobre a nomeação dos responsáveis pelos controles internos setoriais e dá outras providências.

CARLOS ALBERTO DE LIMA ROCCO JÚNIOR, Controlador-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no âmbito da coordenação do Sistema de Controle Interno, conforme artigo 52 da Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO ainda que nos termos do inciso VIII do art. 51 da Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, a Controladoria-Geral do Município, é o órgão gestor do sistema de controle interno, que constitui-se pelo processo efetuado pela administração e por todo o corpo funcional, integrado ao processo de gestão em todas as áreas, estruturado para enfrentar riscos e fornecer segurança, sendo o órgão competente para definição da metodologia do exercício do controle;

CONSIDERANDO que, nos termos do Decreto Municipal nº 25.980, de 26 de novembro de 2020, cabe à Auditoria-Geral do Município fomentar o processo de padronização das rotinas de trabalho e implantação de mecanismos de registro e ainda fomentar a melhoria contínua na Administração Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e padronizar rotinas e procedimentos relativos aos controles internos setoriais da Prefeitura de Sorocaba;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a nomeação dos responsáveis pelos controles internos setoriais, no âmbito das secretarias municipais da Prefeitura de Sorocaba.

Art. 2º Para fins desta Portaria consideram-se:

I - Unidade Central de Controle Interno: unidade administrativa destinada ao cumprimento das obrigações constitucionais e infraconstitucionais de controle interno, gerir e avaliar a eficiência e eficácia do sistema de controle interno;

II - Sistema de Controle Interno: processo efetuado pela administração e por todo o corpo funcional, integrado ao processo de gestão em todas as áreas, estruturado para enfrentar riscos e fornecer segurança de que na consecução da missão, dos objetivos e das metas institucionais, os princípios constitucionais da administração pública serão obedecidos e os seguintes objetivos gerais de controle serão atendidos:

a) eficiência, eficácia e efetividade operacional, mediante execução ordenada, ética e econômica das operações;

b) integridade e confiabilidade da informação produzida e sua disponibilidade para a tomada de decisões e para o cumprimento de obrigações de accountability;

c) conformidade com leis e regulamentos aplicáveis, incluindo normas, políticas, programas, planos e procedimentos de governo e da própria instituição;

d) adequada salvaguarda e proteção de bens, ativos e recursos públicos contra desperdício, perda, mau uso, dano, utilização não autorizada ou apropriação indevida;

III - Controle Interno Setorial: o conjunto de procedimentos capazes de prevenir, identificar e sanear distorções relevantes no nível de afirmações.

IV - Responsável pelo Controle Interno Setorial: servidor designado formalmente para a análise prévia de conformidade nas contratações públicas.

Parágrafo único. A Controladoria-Geral do Município é a unidade central de controle interno do Município de Sorocaba.

Art. 3º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para exercerem a supervisão dos controles setoriais de contratações públicas no âmbito de suas respectivas secretarias:

I - Mônica Fantin Salvador (CGM);

II - Alziro Cezar de Oliveira (FSS);

III - Karin Cristhina Antunes / Cristiane de Oliveira Lima (SEAD);

IV - Paula Regina S. Soler (SECID);

V - Luiz César Domingues Moraes Sobrinho / Évelyn Moraes de Oliveira (SECOM);

VI - Arley Lima Santos / Janaína Oliveira Santos (SECULT);

VII - Daniele Lopes Dias Leite / Patrícia Akemi Kobayashi (SEDE);

VIII - Luciana Brisola Temporini / Valquíria Bernardo da Silva Conceição (SEDU);

IX - Alexandre Eduardo Lamberti (SEFAZ);

X - Roseli Saraiva (SEGOV);

XI - Daiane Ojeda de Melo Silva (SEHAB);

XII - Elisabete Domingos Florentino / Paula Aparecida Vieira (SEJ);

XIII - Sandra Cristina Tiemi Toyosato / Rafael Ricardo (SEMA);

XIV - Marcos Aurélio de Souza Lensk (SEMEPP);

XV - Reginaldo Leite (SEMOB);

XVI - Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez (SEMUL);

XVII - Leandro Barbosa / Luciana Cardoso de Souza (SEPAR);

XVIII - Laércio Carlos Arantes Neto / José Augusto Dias Mome (SEPLAN);

XIX - Francielly Paolla Leite / Marcos Fernando Rolim de Castro (SEQUAV);

XX - Carlos Eduardo Golob Lara (SERH);

XXI - Camila Signorini Cardoso / Giovana Polizello Machado (SERIM);

XXII - Juliana Gomes da Silva (SERPO);

XXIII - Jorge Alexandre Afeich Filho (SERT);

XXIV - Fernanda Aparecida P. da Silva / Ana Carolina Amaral Tavares / Tatiane de Jesus Mome Reche (SES);

XXV - Erik Esbague Ferreira / Gabriel Ribeiro da Silva (SESU);

XXVI - Gilcelia Aparecida da Silva Oliveira / Adriana Cesar da Fonseca (SETUR);

XXVII - Giovanna Camila Aparecida Fidência (SGC);

XXVIII - Raphael Pironi de Souza / Raquel de Fátima Cruz Oliveira Duarte (SINTEA).

Art. 4º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para exercerem a supervisão dos controles setoriais de gestão e fiscalização de ajustes firmados no âmbito de suas respectivas secretarias:

I - Mônica Fantin Salvador (CGM);

II - Adriana Oleriano (FSS);

III - Camila Fernanda de Paula Araujo / Mariângela Maia Tedesco (SEAD);

IV - Rosirlei Bernardes (SECID);

V - Luiz César Domingues Moraes Sobrinho / Évelyn Moraes de Oliveira (SECOM);

VI - Arley Lima Santos / Janaína Oliveira Santos (SECULT);

VII - Daniele Lopes Dias Leite / Patrícia Akemi Kobayashi (SEDE);

VIII - Mariana de Paula Leme Caffé / Jefferson Sérgio Calixto (SEDU);

IX - Alexandre Eduardo Lamberti / Marcia Cristina de Lima (SEFAZ);

X - Kely de Almeida Alves (SEGOV);

XI - Daiane Ojeda de Melo Silva (SEHAB);

XII - Elisabete Domingos Florentino / Paula Aparecida Vieira (SEJ);

XIII - Sandra Cristina Tiemi Toyosato / Rafael Ricardo (SEMA);

XIV - Marcos Aurélio de Souza Lensk (SEMEPP);

XV - Natália Wada (SEMOB);

XVI - Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez (SEMUL);

XVII - Leandro Barbosa / Luciana Cardoso de Souza (SEPAR);

XVIII - Laércio Carlos Arantes Neto / José Augusto Dias Mome (SEPLAN);

XIX - Francielly Paolla Leite / Marcos Fernando Rolim de Castro (SEQUAV);

XX - Carlos Eduardo Golob Lara (SERH);

XXI - Camila Signorini Cardoso / Giovana Polizello Machado (SERIM);

XXII - Juliana Gomes da Silva (SERPO);

XXIII - Jorge Alexandre Afeich Filho (SERT);

XXIV - Fernanda Aparecida P. da Silva / Ana Carolina Amaral Tavares / Tatiane de Jesus Mome Reche (SES);

XXV - Erik Esbague Ferreira / Gabriel Ribeiro da Silva (SESU);

XXVI - Gilcelia Aparecida da Silva Oliveira / Adriana Cesar da Fonseca (SETUR);

XXVII - Fábio Pereira da Silva (SGC);

XXVIII - Samanta Campos da Rocha / Tania Mara da Cruz Tonet (SINTEA).

Art. 5º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para exercerem a supervisão dos controles setoriais de gestão financeira e orçamentária no âmbito de suas respectivas secretarias:

I - Mônica Fantin Salvador (CGM);

II - Elaine Claro (FSS);

III - Ana Paula Aparecida de Moraes Novaes / Aneliza Viana Marengo (SEAD);

IV - Luciana Aparecida da Silva (SECID);

V - Luiz César Domingues Moraes Sobrinho / Évelyn Moraes de Oliveira (SECOM);

VI - Janaína Oliveira Santos / Andrei Gonsales Antonelli (SECULT);

VII - Daniele Lopes Dias Leite / Patrícia Akemi Kobayashi (SEDE);

VIII - Agnaldo Gonçalves Bento / Laís Elaine Gorroy Foglia (SEDU);

IX - Anderson Manrique de Freitas (SEFAZ);

X - Rafael Rodrigo Campanholi (SEGOV);

XI - Daiane Ojeda de Melo Silva (SEHAB);

XII - Elisabete Domingos Florentino / Ana Carolina Gomes dos Santos (SEJ);

XIII - Letícia Gonçalves de Campos / Sandra Cristina Tiemi Toyosato (SEMA);

XIV - Marcos Aurélio de Souza Lensk (SEMEPP);

XV - Marcelo Tadeu de Almeida Brasil (SEMOB);

XVI - Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez (SEMUL);

XVII - Leandro Barbosa / Luciana Cardoso de Souza (SEPAR);

XVIII - Laércio Carlos Arantes Neto / José Augusto Dias Mome (SEPLAN);

XIX - Silmar Rogério Abdala / Francielly Paolla Leite (SEQUAV);

XX - Carlos Eduardo Golob Lara (SERH);

XXI - Camila Signorini Cardoso / Giovana Polizello Machado (SERIM);

XXII - Juliana Gomes da Silva (SERPO);

XXIII - Jorge Alexandre Afeich Filho (SERT);

XXIV - Vanessa Rodrigues da Cruz Marques / Perla Reje Gutierrez Almenara (SES);

XXV - Erik Esbague Ferreira / Gabriel Ribeiro da Silva (SESU);

XXVI - Gilcelia Aparecida da Silva Oliveira / Adriana Cesar da Fonseca (SETUR);

XXVII - Giovanna Camila Aparecida Fidência (SGC);

XXVIII - Samanta Campos da Rocha / Raquel de Fátima Cruz Oliveira Duarte (SINTEA).

Art. 6º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para exercerem a supervisão dos controles setoriais de gestão patrimonial no âmbito de suas respectivas secretarias:

I - Mônica Fantin Salvador (CGM);

II - Maria Aparecida Rodrigues (FSS);

III - Maurício Detogni Pomar / Uriel Tiago de Góes (SEAD);

IV - Vagner Fernando Ramos Bueno (SECID);

V - Bianca da Silva dos Santos / Verônica Fernandes Ferreira (SECOM);

VI - Tamiris Rodrigues / Luiz Rodolfo de Pádua Silva (SECULT);

VII - Sergio Paulo Chagas / Simone Lopes de Oliveira (SEDE);

VIII - Daniela Fernandes / Luís Carlos Soufen (SEDU);

IX - Alexandre Eduardo Lamberti (SEFAZ);

X - Kellen Aparecida Rodrigues Ferraz (SEGOV);

XI - Daiane Ojeda de Melo Silva (SEHAB);

XII - Ana Carolina Gomes dos Santos / Elisabete Domingos Florentino (SEJ);

XIII - Matheus Carvalho Ronzani (SEMA);

XIV - Marcos Aurélio de Souza Lensk (SEMEPP);

XV - Ernesto Faustini Palma (SEMOB);

XVI - Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez (SEMUL);

XVII - Leandro Barbosa / Luciana Cardoso de Souza (SEPAR);

XVIII - Laércio Carlos Arantes Neto / José Augusto Dias Mome (SEPLAN);

XIX - Flávia Cristina Rodrigues Bueno / Laís Piqueras Fonseca Rodrigues (SEQUAV);

XX - Gleice de Lima Garcia Pironi (SERH);

XXI - Edson Floreano de Sales / Frederico Barbosa (SERIM);

XXII - Juliana Gomes da Silva (SERPO);

XXIII - Francis Henrique dos Santos / Alessandra Cristina Carvalho (SERT);

XXIV - Patrick Santos Maffei / Patricia Aparecida Moreira da Silva (SES);

XXV - Erik Esbague Ferreira / Gabriel Ribeiro da Silva (SESU);

XXVI - Gilcelia Aparecida da Silva Oliveira / Adriana Cesar da Fonseca (SETUR);

XXVII - Bruna Gabrielle de Oliveira Serafim (SGC);

XXVIII - Raquel de Fátima Cruz Oliveira Duarte / Raphael Pironi de Souza (SINTEA).

CGM**Controladoria Geral do Município**

Art. 7º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para exercerem a supervisão dos controles setoriais de gestão de despesas realizadas pelo regime de adiantamento no âmbito de suas respectivas secretarias:

I - Mônica Fantin Salvador (CGM);
 II - Maria Aparecida Rodrigues (FSS);
 III - Mariângela Maia Tedesco / Aneliza Viana Marengo (SEAD);
 IV - Rosirlei Bernardes (SECID);
 V - Bianca da Silva dos Santos / Évelyn Moraes de Oliveira (SECOM);
 VI - Arley Lima Santos / Janaína Oliveira Santos (SECULT);
 VII - Daniele Lopes Dias Leite / Adriana Tobias Lizier (SEDE);
 VIII - Agnaldo Gonçalves Bento / Laís Elaine Gorroy Foglia (SEDU);
 IX - Gisele dos Santos Anselmo (SEFAZ);
 X - Kely de Almeida Alves (SEGOV);
 XI - Priscila Machado Cicuto (SEHAB);
 XII - Érica Augusto de Camargo Bernardo / Paula Aparecida Vieira (SEJ);
 XIII - Sandra Cristina Tiemi Toyosato (SEMA);
 XIV - Marcos Aurélio de Souza Lensk (SEMEPP);
 XV - Reginaldo Leite (SEMOB);
 XVI - Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez (SEMUL);
 XVII - Leandro Barbosa / Luciana Cardoso de Souza (SEPAR);
 XVIII - José Augusto Dias Mome / Franciane Nunes Casagrande (SEPLAN);
 XIX - Flávia Cristina Rodrigues Bueno / Nilani Bonifácio Martinelli (SEQUAV);
 XX - Munique Mota Giorgetti Alves (SERH);
 XXI - Edson Floreano de Sales / Elaine Cristina de Lima Rodrigues (SERIM);
 XXII - Juliana Gomes da Silva (SERPO);
 XXIII - Suzana Lopes Rodrigues (SERT);
 XXIV - Perla Reje Gutierrez Almenara / Vanessa Rodrigues da Cruz Marques (SES);
 XXV - Erik Esbague Ferreira / Ana Cristina de Proença (SESU);
 XXVI - Gilcelia Aparecida da Silva Oliveira / Adriana Cesar da Fonseca (SETUR);
 XXVII - Giovanna Camila Aparecida Fidêncio (SGC);
 XXVIII - Raphael Pironi de Souza / Tania Mara da Cruz Tonet (SINTEA).

Art. 8º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para exercerem a supervisão dos controles setoriais de gestão de ajustes com o terceiro setor no âmbito de suas respectivas secretarias:

I - Mônica Fantin Salvador (CGM);
 II - Alziro Cezar de Oliveira (FSS);
 III - Luciana Aparecida da Silva (SECID);
 IV - Luiz César Domingues Moraes Sobrinho / Évelyn Moraes de Oliveira (SECOM);
 V - Janaína Oliveira Santos / André Mascarenhas (SECULT);
 VI - Sergio Paulo Chagas / Simone Lopes de Oliveira (SEDE);
 VII - Brisa Helen de Lucena Silva / Rosa Santana Aragão (SEDU);
 VIII - Joceli Kiyomi Nakagawa (SEFAZ);
 IX - Diego de Moraes Silva (SEGOV);
 X - Bianca Marchesin Bottosso (SEHAB);
 XI - Elisabete Domingos Florentino / Paula Aparecida Vieira (SEJ);
 XII - Rosana Alves de Moraes (SEMA);
 XIII - Marcos Aurélio de Souza Lensk (SEMEPP);
 XIV - Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez (SEMUL);
 XV - Leandro Barbosa / Luciana Cardoso de Souza (SEPAR);
 XVI - Laércio Carlos Arantes Neto / José Augusto Dias Mome (SEPLAN);
 XVII - Marcos Fernando Rolim de Castro / Ítalo Rafael Penna (SEQUAV);
 XVIII - Carlos Eduardo Golob Lara (SERH);
 XIX - Giovana Polizello Machado / Elaine Cristina de Lima Rodrigues (SERIM);
 XX - Juliana Gomes da Silva (SERPO);
 XXI - Francis Henrique dos Santos (SERT);
 XXII - Ana Carolina Amaral Tavares / Bruna Mara Caruso (SES);
 XXIII - Erik Esbague Ferreira / Gabriel Ribeiro da Silva (SESU);
 XXIV - Gilcelia Aparecida da Silva Oliveira / Adriana Cesar da Fonseca (SETUR);
 XXV - Giovanna Camila Aparecida Fidêncio (SGC);
 XXVI - Samanta Campos da Rocha / Tania Mara da Cruz Tonet (SINTEA).

Art. 9º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para exercerem a supervisão dos controles setoriais de monitoramento do cumprimento de metas estabelecidas nas leis orçamentárias no âmbito de suas respectivas secretarias:

I - Mônica Fantin Salvador (CGM);
 II - Adriana de Jesus Oleriano (FSS);
 III - Luanda Gomes Zara / Jéssica Caroline Alves Pena (SEAD);
 IV - Luciana Aparecida da Silva (SECID);
 V - Luiz César Domingues Moraes Sobrinho / Évelyn Moraes de Oliveira (SECOM);
 VI - Janaína Oliveira Santos / Tamiris Rodrigues (SECULT);
 VII - Daniele Lopes Dias Leite / Patrícia Akemi Kobayashi (SEDE);
 VIII - Agnaldo Gonçalves Bento / Jefferson Sérgio Calixto (SEDU);
 IX - Matheus Castelo Branco Figueiredo / Vanessa Nogueira Leite (SEFAZ);
 X - Fernanda Siqueira de Carvalho (SEGOV);
 XI - Paulo Bruno Florentino Soares (SEHAB);
 XII - Elisabete Domingos Florentino / Ana Carolina Gomes dos Santos (SEJ);
 XIII - Sandra Cristina Tiemi Toyosato (SEMA);
 XIV - Marcos Aurélio de Souza Lensk (SEMEPP);
 XV - Marcelo Tadeu de Almeida Brasil (SEMOB);
 XVI - Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez (SEMUL);
 XVII - Leandro Barbosa / Luciana Cardoso de Souza (SEPAR);
 XVIII - Laércio Carlos Arantes Neto / José Augusto Dias Mome (SEPLAN);
 XIX - Silmar Rogério Abdala / Daniel Pereira Querido (SEQUAV);

XX - Carlos Eduardo Golob Lara (SERH);
 XXI - Giovana Polizello Machado / Camila Signorini Cardoso (SERIM);
 XXII - Juliana Gomes da Silva (SERPO);
 XXIII - Jorge Alexandre Afeich Filho (SERT);
 XXIV - Lina Mari Tanaka / Jéssica dos Santos Maciel (SES);
 XXV - Erik Esbague Ferreira / Gabriel Ribeiro da Silva (SESU);
 XXVI - Gilcelia Aparecida da Silva Oliveira / Adriana Cesar da Fonseca (SETUR);
 XXVII - Giovanna Camila Aparecida Fidêncio (SGC);
 XXVIII - Samanta Campos da Rocha / Raquel de Fátima Cruz Oliveira Duarte (SINTEA).

Art. 10. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para exercer a representação de suas respectivas pastas para receber, encaminhar e atender comunicados, notificações, memorandos e demais expedientes expedidos pela Unidade Central de Controle Interno, resguardando eventual sigilo das informações:

I - Mônica Fantin Salvador (CGM);
 II - Elaine Claro (FSS);
 III - Carolina Cardoso Martins dos Santos / Marília Graziela Schoeps (SEAD);
 IV - Juliane de Luzia Teixeira / Guilherme Augusto Catini Nascimento (SECID);
 V - Bianca da Silva dos Santos / Évelyn Moraes de Oliveira (SECOM);
 VI - Francislainne de Souza Pereira / Felipe Pinheiro (SECULT);
 VII - Daniele Lopes Dias Leite / Patrícia Akemi Kobayashi (SEDE);
 VIII - Camila de Melo Cardia Moraes / Deila Regina Dias dos Santos (SEDU);
 IX - Jaqueline Ferraz dos Santos (SEFAZ);
 X - Roseli Saraiva (SEGOV);
 XI - Flávia Regina Rodrigues (SEHAB);
 XII - Ana Carolina Gomes dos Santos / Elisabete Domingos Florentino (SEJ);
 XIII - Carolina Barisson M. O. Sodré (SEMA);
 XIV - Ana Carolina Rosa de Almeida (SEMEPP);
 XV - Reginaldo Leite (SEMOB);
 XVI - Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez (SEMUL);
 XVII - Leandro Barbosa / Luciana Cardoso de Souza (SEPAR);
 XVIII - Tássila Klarosk Paifer / Franciane Nunes Casagrande (SEPLAN);
 XIX - Tânia Gentile Bortolin / Nilani Bonifácio Martinelli (SEQUAV);
 XX - Cristiane Aparecida Florêncio Pinho / Natalia Ribeiro de Almeida (SERH);
 XXI - Camila Signorini Cardoso / Giovana Polizello Machado (SERIM);
 XXII - Juliana Gomes da Silva (SERPO);
 XXIII - Suzana Lopes Rodrigues (SERT);
 XXIV - Cinthia Nunes de Medeiros (SES);
 XXV - Erik Esbague Ferreira / Ana Cristina de Proença (SESU);
 XXVI - Gilcelia Aparecida da Silva Oliveira / Adriana Cesar da Fonseca (SETUR);
 XXVII - Giovanna Camila Aparecida Fidêncio (SGC);
 XXVIII - Tania Mara da Cruz Tonet / Raphael Pironi de Souza (SINTEA).

Art. 11. Nas hipóteses de afastamento ou substituição dos responsáveis designados, deverá a secretaria comunicar a Unidade Central de Controle Interno até o dia útil subsequente, indicando o nome do servidor que o substituirá durante o afastamento ou definitivamente.

Art. 12. A Unidade Central de Controle Interno regulamentará por atos próprios as atividades de controle interno setoriais.

Art. 13. Compete às secretarias municipais, mediante ato próprio, instituir no âmbito de suas atividades rotinas de apoio aos responsáveis designados, atividades de controle interno complementares, podendo expedir portarias nomeando servidores para o conjunto ou parte das atividades.

Parágrafo único. Na hipótese de que trata o caput, deverá à secretaria comunicar a Unidade Central de Controle Interno no dia útil subsequente da publicação do ato.

Art. 14. As funções desempenhadas no âmbito desta Portaria serão consideradas de relevante interesse público, não importando em remuneração adicional.

Art. 15. Fica expressamente revogada a Portaria CGM nº 009/2023, de 15 de setembro de 2023 e suas alterações, que dispõem sobre a nomeação dos responsáveis pelos controles internos setoriais e dá outras providências.

Art. 16. Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Sorocaba, 09 de Maio de 2025.

CARLOS ALBERTO DE LIMA ROCCO JÚNIOR

Controlador-Geral do Município

SAAE**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba comunica a que se acha publicada no Sistema compras.gov.br, a Abertura da Dispensa Eletrônica nº 04/2025 - Processo nº 1648/2024, destinado a aquisição de frascos com tiossulfato para coleta e análise microbiológica, pelo tipo menor preço. SESSÃO PÚBLICA, dia 15/05/2025, às 10:00 horas. Informações pelo site www.gov.br/compras/pt-br, pelo telefone: (15) 3224-5822 ou pessoalmente na Av. Comendador Camilo Júlio, 255, no Setor de Licitações, Suprimentos e Contratos. Sorocaba, 09 de maio de 2025 – Glauco Enrico Bernardes Fogaça - Diretor Geral.

CONTRATO Nº 65/SLC/2020 – ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 11/2025.

Processo Administrativo: nº 3.981/2020 - SAAE.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

Contratada: Única Sorocaba Vigilância e Segurança Patrimonial Ltda.

Nome Fantasia: Única Sorocaba Vigilância e Segurança Patrimonial Ltda.

CNPJ: 07.542.045/0001-37

Objeto: Prorrogação do presente contrato por 06 meses e concede-se o reajuste de 4,73%

Data: 07/05/2025

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

CONTRATO Nº 65/SLC/2020 – ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 11/2025.

Processo Administrativo: nº 3.981/2020 - SAAE.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

Contratada: Única Sorocaba Vigilância e Segurança Patrimonial Ltda.

Nome Fantasia: Única Sorocaba Vigilância e Segurança Patrimonial Ltda.

CNPJ: 07.542.045/0001-37

Objeto: Prorroga-se o presente contrato por 06 meses e concede-se o reajuste de 4,73%

Data: 07/05/2025

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral / CIARC - SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 7748/2015

MATRÍCULA 172560

INTERESSADO: ESPÓLIO AUREA ROSA DE OLIVEIRA

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação

Patrícia Marchetti

PROCESSO ADMINISTRATIVO 7748/2015

MATRÍCULA 172560

INTERESSADO: GLÓRIA DE SOUZA PROENÇA

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação

Patrícia Marchetti

PROCESSO ADMINISTRATIVO 7748/2015

MATRÍCULA 172560

INTERESSADO: ADEMILSON CLETO DE LIMA

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação

Patrícia Marchetti

PROCESSO ADMINISTRATIVO 7748/2015

MATRÍCULA 172560

INTERESSADO: GÉSSICA DOS SANTOS SILVA

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação

Patrícia Marchetti

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, por sua Comissão de Contratação e Equipe de Apoio, comunica aos interessados, que foram credenciadas para o Credenciamento nº 01/2025, as seguintes empresas: PARCELENAHORA TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA e PARCELAMOS TUDO PONTO COM SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA. Sorocaba, 09 de maio de 2025. Comissão de Contratação e Equipe de Apoio.

PORTARIA Nº 285/2025**(Dispõe sobre exoneração de servidor)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, Andréia Cristina de Pontes, do cargo de Técnico de Controle Administrativo, lotada no Setor de Contabilidade.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 09 de maio de 2025.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça - Diretor Geral

PORTARIA Nº 286/2025**(Dispõe sobre exoneração de função gratificada)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 12.483, de 05 de janeiro de 2022, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar Renato Henrique de Almeida, servidor de carreira, da função gratificada de Líder de Equipe.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 12 de maio 2025.

Sorocaba, 09 de maio de 2025.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

PORTARIA Nº 287/2025**(Dispõe sobre nomeação de função gratificada)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 12.483, de 05 de janeiro de 2022, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Rosângela de Souza Cardozo, servidora de carreira, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe no Setor de Execução Fiscal e Contencioso.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 12 de maio de 2025.

Sorocaba, 09 de maio de 2025.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

PORTARIA Nº 288/2025

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar sem efeitos a Portaria n.º 276, de 30 de abril de 2025 publicada na I.O.M. em 30 de abril de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir 01 de maio de 2025.

Sorocaba, 09 de maio de 2025.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

DR/SETOR DE CONTROLE, RECEITA E SUPRESSÃO - SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações, processos: Nº: 4406/2024

INTERESSADO: JOAO BARBOSA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 2562415

INTERESSADO: OSLEI DOS SANTOS

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 2563111

INTERESSADO: PRISCILA LAURINDO DE JESUS

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 2563556

INTERESSADO: SOROPORTAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 2563666

INTERESSADO: WASHINGTON ROBERTO PINTO

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 2566193

INTERESSADO: SILVIO BENEDITO DA SILVA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 2570166

INTERESSADO: JOSE CARLOS PAULO AMARAL

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 2576258

INTERESSADO: NELSON LAURINDO

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 2499956

INTERESSADO: WELLINGTON DENIS DE MORAES RODRIGUES

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 2529664

INTERESSADO: FIFTYN FIGHT ACADEMIA E CENTRO DE LUTAS LTDA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Patrícia Dos Santos Miranda Da Silva

Chefe do Setor de Controle, Receita e Supressão

Andressa Fernanda Cordeiro de Souza

Chefe do Departamento de Receita

SEMA**Secretaria do Meio Ambiente,
Proteção e Bem-Estar Animal****PORTARIA SEMA/CJRIA Nº 10/2025**

(Dispõe sobre alteração na composição dos membros da Comissão Julgadora de Recursos de Infrações Ambientais e dá outras providências).

Alfeu Malavazzi Neto, Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso VI do Artigo 5º do Decreto Municipal nº 22.664, de 02 de Março de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação dos membros que compõem a Comissão Julgadora de Recursos de Infrações Ambientais em Primeira Instância;

RESOLVE:

Art. 1º - O inciso XII do art. 1º, da Portaria SEMA/CJRIA nº 04/2025 passa a vigor com a seguinte redação:

" Art. 1º. - Declarar que a Comissão Julgadora de Recursos de Infrações Ambientais em Primeira Instância passa a executar suas funções com a seguinte composição:

(...)

XII - Marcia Freitas da Cruz Queiroz"

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor no dia 19 de maio de 2025.

Sorocaba, 06 de maio de 2025.

Alfeu Malavazzi Neto
Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

SEMA**Secretaria do Meio Ambiente,
Proteção e Bem-Estar Animal****PORTARIA SEMA Nº 11/2025 de 09 de maio de 2025.**

Dispõe sobre a designação dos membros que comporão a Comissão de Seleção e Análise das propostas apresentadas para se firmar Instrumento Contratual entre o Município de Sorocaba e a Entidade interessada para implantação e operacionalização do Hospital Veterinário no Município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal.

ALFEU MALAVAZZI NETO, Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 79 II, no Decreto Municipal nº 22.664/2017, de 02 de março de 2017, artigo 5º e considerando ainda as disposições da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Seleção e Análise das propostas apresentadas para se firmar Instrumento Contratual entre o Município de Sorocaba e a Entidade interessada para implantação e operacionalização do Hospital Veterinário no Município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal.

Parágrafo Único: A comissão de que trata o caput, terá como atribuições:

I. estabelecer critérios de avaliação;

II. receber as propostas;

III. avaliar as propostas e dar publicidade a classificação;

IV. julgar recursos administrativos interpostos nos processos de seleção; V. julgar pedidos de impugnação aos certames;

VI. prestar informações aos órgãos de controle e poder judiciário sempre que necessário.

VII. demais ações necessárias ao cumprimento da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Art. 2º Ficam nomeados como membros ordinários da Comissão de Seleção:

I – Letícia Gonçalves de Campos;

II – Fabiana Medeiros Schian Bellon;

III – Marcelo Baddini;

IV – Rafaela Rodrigues Nazário;

V – Patrícia Aparecida Freitas.

§1º – Ficam nomeados como membros suplentes da Comissão de Seleção:

I – Sandra Cristina Tiemi Toyosato;

II – Ubiracy Roberto Bomfim da Silva.

§2º - Fica nomeado como presidente da Comissão de Seleção a Sra. Letícia Gonçalves de Campos e, na sua impossibilidade, a Sra. Fabiana Medeiros Schian Bellon, ambas da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal.

Art. 4º Aplica-se aos membros ordinários desta comissão o disposto no art. 1º da Lei Municipal 3.800/91.

Art. 5º Os casos omissos desta portaria serão resolvidos pela Secretaria do Meio Ambiente, Proteção ao e Bem-Estar Ambiental.

Art. 6º - Os serviços prestados em decorrência desta nomeação são considerados de relevante interesse público, razão pela qual não serão remunerados.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Fica revogada a Portaria SEMA nº 08/2025.

ALFEU MALAVAZZI NETO

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

SECID**Secretaria da Cidadania****Convocação Ordinária 04/2025****Conselho Municipal do Jovem**

Prezados(as) Conselheiros(as),

Em uso de minhas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº12.490/2022 e pelo Regimento Interno deste colegiado, CONVOCO a 5ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Jovem de 2025, a realizar-se no dia 14 de maio de 2025, às 16h, no auditório da Secretaria da Cidadania, localizada na Rua Santa Cruz, nº 116, Centro, Sorocaba-SP.

Sorocaba, 30 de abril de 2025.

Pedro Bueno Júnior - Presidente

Conselho Municipal do Jovem

SEMUL**Secretaria da Mulher****Portaria nº 02/2025 – SEMUL**

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão para análise e deliberação das inscrições referentes a Participação do Dia da Beleza, nos termos do item 3.3 do Edital 03/2025. Rosângela Perecini, Secretária da Mulher no uso das atribuições, nomeia:

Art. 1º Ficam nomeadas para compor a Comissão de análise e deliberação as seguintes servidoras:

I Juliana Rocha Alves - SEMUL

II Natalia Vaz Cunha – SEMUL

III Éli da Maria Braga - SEMUL

Art. 2º Por se tratar de serviço de relevante interesse público, as atividades da Comissão não serão remuneradas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Perecini - Secretária da Mulher

Edital de Chamamento Público**04/2025 Mães em foco – Dia da Beleza:**

A Secretaria da Mulher torna público o presente edital de chamamento para seleção de participantes para o "Dia da Beleza", que tem como objetivo promover o bem-estar e auto estima de mulheres, mães, maiores de 15 anos, moradoras de Sorocaba. A ação foi pensada para fortalecer o empoderamento feminino, oferecendo orientações com atividades direcionadas para ação formativa para mães com rodas de conversa e dinâmicas para o contexto da valorização pessoal da mulher mãe, massagens faciais e cuidados pessoais.

1. Do objetivo

1.1 Realizar o preenchimento de 70 (setenta) vagas para mulheres que queiram participar da transformação do Dia da Beleza.

2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Serão requisitos para participação no evento:

a) Ser mulher ou que se identifique como mulher e mãe;

b) Ser maior de 15 (quinze) anos com autorização assinada pelos responsáveis legais, quando menor de 18 (dezoito) anos;

c) Moradora de Sorocaba;

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão abertas para todas que queiram participar, no período estipulado, de forma eletrônica por meio do link <https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/> publicado no jornal do município em 09/05/2025 e divulgado no site oficial da Prefeitura de Sorocaba – Secretaria da Mulher, <https://mulher.sorocaba.sp.gov.br/> no período de 12/05/2025 às 08h a 16/05/2025 às 16h.

3.2. As informações registradas serão autodeclaratórias e de responsabilidade da declarante.

3.3. A análise das inscrições será realizada pela Secretaria da Mulher, por meio de Comissão constituída especialmente para este fim, que avaliará o cumprimento do item 2.1 deste edital.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A inscrição será realizada em livre demanda, por link de inscrição e posterior a análise do cumprimento do item 2.1 das inscritas, será realizado por sorteio público, o chamamento das contempladas.

5. DO SORTEIO PÚBLICO PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1. Ocorrerá para as inscritas, dentro dos critérios estabelecidos no item 2.1 deste edital, o sorteio público que se dará no dia 20/05/25, às 9h na sala de reuniões da Secretaria da Mulher de Sorocaba – Prefeitura de Sorocaba.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. O resultado do sorteio público será divulgado no Jornal Oficial do município de Sorocaba no dia 20/05/2025.

6.2. Sobre o resultado da seleção, caberá recurso que deverá ser encaminhado no prazo de até 48h por meio do e-mail semulsorocaba@gmail.com.

6.3. O resultado final da seleção será divulgado no Jornal Oficial do município de Sorocaba, em 22/05/2025.

6.4. Datas importantes:

	PUBLICAÇÃO DO EDITAL	INSCRIÇÃO	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	SORTEIO PÚBLICO	DIVULGAÇÃO DAS CLASSIFICADAS	PRAZO PARA RECURSO	DIVULGAÇÃO FINAL DAS CLASSIFICADAS	DIAS DO EVENTO
COMEÇO	09/05/2025 - 19H	12/05/2025 8H	19/05/2025 8H	20/05/2025 9H	20/05/2025	20/05/2025	22/05/2025	26/05/2025 13h
TERMINO	09/05/2025	16/05/2025 16H	19/05/2025 16H	20/05/2025 9H30'	20/05/2025	22/05/2025 16h	22/05/2025	26/05/2025 17h

7. DO EVENTO

7.1 O Dia da Beleza será realizado no dia 26/05/2025 às 13h às 16h – no Jd. Botânico Irmãos Vilas Boas localizado em Rua Miguel Montoro Lozano, nº 340 – Jardim Iguatemi

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O não comparecimento da participante no evento não gera direito à reserva de vaga em edições futuras ou retirada de presentes em data oportuna.

8.2. Qualquer interessado poderá impugnar este edital, no todo ou em parte, no prazo de 48 horas a contar da data de sua publicação por meio do E-mail semulsorocaba@gmail.com.

8.2.1. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, devidamente fundamentada, e protocolada junto ao órgão responsável pelo credenciamento, por meio do e-mail específico.

8.2.2 Não será conhecida a impugnação apresentada fora do prazo estabelecido.

8.2.3. A resposta à impugnação será divulgada no site da Prefeitura e poderá resultar na manutenção, alteração ou revogação parcial ou total do certame.

8.2.4. A impugnação não terá efeito suspensivo sobre o andamento do credenciamento, salvo se expressamente determinado pela Administração Pública.

8.2.5. O deferimento da impugnação que resultar na alteração do edital implicará a reabertura do prazo para novas inscrições, quando necessário.

8.4. A Secretaria da Mulher reserva-se o direito de anular ou revogar o presente processo, no todo ou em parte, nos casos previstos em lei ou conveniência administrativa, técnica ou financeira, sem que por isso, caiba aos participantes direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.5. Caberá a Secretaria da Mulher, avaliar e deliberar quanto aos casos omissos deste edital de chamamento, que deverá interpretar as regras previstas e basear suas decisões segundo as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

8.6. As dúvidas quanto a este edital deverão ser encaminhadas para o e-mail semulsorocaba@gmail.com.

Rosângela Perecini

Secretária da Mulher

SEAD

Secretaria de Administração

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. S40/2025 – CPL Nº. 111/2025

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. S40/2025, CPL nº. 111/2025, destinada a AQUISIÇÃO DE BOTAS DE SEGURANÇA E LUVAS DE VAQUETA - SEPLAN. O limite para o recebimento da proposta no site www.bnc.org.br até às 09:15 horas do dia 16/05/2025 e a abertura para a etapa de lances está agendada às 09:30 horas e se encerrará às 15:30 horas do mesmo dia. Informações pelos sites www.bnc.org.br, <https://abre.ai/mjrl> (PNCP), <https://abre.ai/kXnA> (Licitações II) e fone (15) 3238-2296/2184 ou e-mail secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 09 de maio de 2025 – Camila Cristina Simões - Seção de Compras Diretas.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA CREDENCIAMENTO – INEXIGIBILIDADE 004/2025

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba com referência a INEXIGIBILIDADE N.º 004/2025 - PROCESSO CPL N.º 046/2025, destinado ao CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS CLASSIFICADAS COMO HOTEL OU Pousada LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SOROCABA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, QUANDO FOREM ACIONADOS EM DECORRÊNCIA DE CHUVAS ELEVADAS. Fica agendada a abertura para o dia 06/06/2025 às 09h30m, no Palácio dos Tropeiros, na Sala de Licitações no andar térreo. Informações e edital gratuito disponível nos sites <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/4mnCvzs> (PNCP), pelos telefones (15) 3238-2186 / 2154 ou pelo e-mail sid@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 09 de Maio de 2025. Comissão de Contratação.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 302/2023

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 302/2023 - CPL Nº. 690/2023, destinado ao SERVIÇO DE CONFECÇÃO, FORNECIMENTO E RECARGA DE CARTÃO-ALIMENTAÇÃO PARA MUNICÍPIOS ATENDIDOS PELA SECRETARIA DA CIDADANIA. O limite para o recebimento das propostas no site bnc.org.br será até às 09:00h do dia 28/05/2025 e a abertura da Fase de Lances será dia 28/05/2025 às 09:30h. Informações pelos sites <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/44xRMXQ> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2134 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 09 de Maio de 2025. Tiago Tadeu Torres – Agente de Contratação.

DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO MUNICIPAL**NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópias de Processo (cópias integrais e parciais).

Referidas cópias devem ser retiradas no Protocolo Geral, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h30 às 16h30, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, será emitido o Documento de Arrecadação no valor das cópias, que será encaminhado à Dívida Ativa, e os documentos copiados serão encaminhados para arquivo/descarte.

	PROCESSO	INTERESSADO	SOLICITANTE
1	1995 / 003.339-9	JOÃO CARLOS WEY	MARIANA PEDROSO WEY
2	1999 / 000.100-0	KAMILA BRANDÃO STROKA	MARIO SÉRGIO DOS SANTOS JUNIOR
3	2009 / 010.392-0	JOSÉ EDUARDO BELLINI	MURILO BATISTA DE ALMEIDA
4	2013 / 018.026-8	AIRTON FRAGASO	AIRTON FRAGASO
5	2020 / 014.583-7	ROCK CAPITAL PARTICIPAÇÕES LTDA	PAULO ROBERTO SCABAR
6	2021 / 025.539-4	VALNEY MENDONÇA JODA	SHIRLEY ESPIGARES SANCHES DE CAMPOS
7	2024 / 012.817-3	BRIGIDA BEATRIZ PERRELLA SANCHES	MARCELO APARECIDO DE CAMARGO SANCHES

Sorocaba, 09/05/2025.

Hellen Cristine Baldo
Chefe da Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1194-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 25 de abril de 2025, os efeitos de portaria anterior, que nomeou FELIPE GONCALVES (matrícula 418531) para exercer, em comissão, a função gratificada de Assistente de Secretaria e Expediente, da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária.

Palácio dos Tropeiros, 09 de maio de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1195-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ANDREA TUDELA DEL MASTRE (matrícula 436521) para exercer, a partir de 25 de abril de 2025, em comissão, a função gratificada de Assistente de Secretaria e Expediente, da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária.

Palácio dos Tropeiros, 09 de maio de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29-2025/DICAF-AP

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar ROSEMEIRE APARECIDA CAMPOS (matrícula 596923), para exercer, em substituição, o cargo de Secretário de Comunicação, enquanto perdurar o afastamento de LUCAS PEDROZO (matrícula 596214), no período de 05 de maio a 19 de maio de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 09 de maio de 2025.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1196-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 25 de abril de 2025, os efeitos de portaria anterior, que nomeou LUIS GUSTAVO BASSI MORETTI (matrícula 576379) para exercer, em comissão, a função gratificada de Coordenador Médico do SAMU - Regional, da Secretaria da Saúde.

Palácio dos Tropeiros, 09 de maio de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1197-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear RENATA MARIA CRUZ VERLANGIERI (matrícula 433018) para exercer, a partir de 25 de abril de 2025, em comissão, a função gratificada de Coordenador Médico do SAMU - Regional, da Secretaria da Saúde, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 09 de maio de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1198-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear GABRIEL PEREIRA GAZOTTO (matrícula 595510) para exercer, a partir de 25 de abril de 2025, em comissão, a função gratificada de Coordenador Técnico de Serviços de Urgência, Emergência, Especialidades e Atenção Primária, da Secretaria da Saúde.

Palácio dos Tropeiros, 09 de maio de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1199-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 01 de maio de 2025, os efeitos de portaria anterior, que nomeou SABRINA MARTINEZ DIAS (matrícula 500963) para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, da Secretaria da Saúde.

Palácio dos Tropeiros, 09 de maio de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1200-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear FERNANDO ANTONIO REGIS DA SILVA (matrícula 595702) para exercer, a partir de 01 de maio de 2025, em comissão, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, da Secretaria da Saúde.

Palácio dos Tropeiros, 09 de maio de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1201-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear SERGIO VINICIUS BATISTA PINHO (matrícula 583510) para exercer, a partir de 12 de maio de 2025, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Bem-Estar Animal de Grande Porte, da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal.

Palácio dos Tropeiros, 09 de maio de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1202-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear RICARDO ALEXANDRE PINHEIRO (matrícula 498306) para exercer, a partir de 26 de maio de 2025, em comissão, a função gratificada de Assistente de Unidade de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria da Fazenda.

Palácio dos Tropeiros, 09 de maio de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1203-2025/DICAF

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEEA, Secretária de Governo, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear GUSTAVO DE SOUZA FIGUEIREDO, para exercer, a partir de 12 de maio de 2025, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete, da Secretaria de Governo.

Palácio dos Tropeiros, 09 de maio de 2025.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEEA
Secretária de Governo

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

19ª LEGISLATURA - 2025/2028

Alexandre da Horta (Solidariedade)
Caio Oliveira (Republicanos)
Cícero João (AGIR)
Cláudio Sorocaba (PSD)
Cristiano Passos (Republicanos)
Dylan Dantas (PL)
Fábio Simoa (Republicanos)
Fausto Peres (Podemos)
Fernanda Garcia (PSOL)
Fernando Dini (PP)
Henri Árida (MDB)
Iara Bernardi (PT)

Ítalo Moreira (UNIÃO)
Izídio de Brito (PT)
João Donizeti (UNIÃO)
Jussara Fernandes (Republicanos)
Pr. Luís Santos (Republicanos)
Rafael Militão (Republicanos)
Raul Marcelo (PSOL)
Roberto Freitas (PL)
Rodolfo Ganem (Podemos)
Rogério Marques (AGIR)
Silvano Júnior (Republicanos)
Tatiane Costa (PL)
Toninho Corredor (AGIR)



MESA DIRETORA 2025/2026

Presidente: Pr. Luís Santos - Republicanos
1º Vice-Presidente: Caio Oliveira - Republicanos
2º Vice-Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD
3º Vice-Presidente: Cristiano Passos - Republicanos
1º Secretário: Fausto Peres - Podemos
2º Secretário: João Donizeti - União
3º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista

CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

DECISÃO RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

A Câmara Municipal informa que, considerando o julgamento da autoridade competente acerca do recurso interposto pela licitante CS BRASIL FROTAS S.A, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 03/2025, cujo teor está disponível no site oficial da Câmara Municipal de Sorocaba e na plataforma BNC, decidiu-se pela improcedência do referido recurso.

A sessão de reabertura do certame está agendada para o dia 16 de maio de 2025, às 9h, na plataforma BNC.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS



PREFEITURA DE SOROCABA

(Processo SEI nº 3552205.404.00047455/2025-01)

DECRETO Nº 29.848, DE 30 DE ABRIL DE 2025

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 13.106, de 27 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 1.980.000,00 (um milhão, novecentos e oitenta mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementado	Órgão	Funcional Programático	Ação	Econômica	Fonte	Valor
000085	23.10.00	17 512 5005	2165	3.3.90.39.00	94	R\$ 1.980.000,00
ENCARGOS GERAIS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO SAAE – DESPESAS CORRENTES						
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 1.980.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Anulado	Órgão	Funcional Programático	Ação	Econômica	Fonte	Valor
000086	23.05.00	17 512 5005	2165	4.4.90.52.00	94	R\$ 1.980.000,00
DIRETORIA OPERACIONAL DE ÁGUA - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA - PROJETOS, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – INVESTIMENTO						
TOTAL DA ANULAÇÃO						R\$ 1.980.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 30 de abril de 2025, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 4.816/2023)

DECRETO Nº 29.841, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

(Revoga o Decreto nº 28.668, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei Orgânica, compete ao Prefeito Municipal a administração dos bens municipais, o que inclui a permissão de uso dos mesmos;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, e em especial, aos da legalidade, autotutela, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o caráter instrumental do princípio da autotutela administrativa e com fundamento no artigo 53, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 28.668, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a permissão de uso de bem público municipal, caracterizado ao Sr. Fábio Bonfim Gauna, conforme Processo Administrativo nº 004.816-7/2023.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 28 de abril de 2025, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 5.639/2000)

DECRETO Nº 29.842, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal, abaixo descrito e caracterizado à COOPERATIVA DE RECICLAGEM DE SOROCABA, conforme Processo Administrativo nº 5.639/2000, a saber:

“Terreno constituído por parte do sistema recreio, do loteamento denominado Parque Vitória Régia, nesta cidade, contendo a área de terreno de 4.447,70 m² (quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete metros quadrados e setenta décimos quadrados) e, a área construída de 420,00 m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), pertencente a Prefeitura Municipal de Sorocaba com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua José Henrique Dias, onde mede 45,00 metros, seguindo sua descrição no sentido horário, deflete à direita e segue 78,00 metros, confrontando com o remanescente da área em questão, deflete à direita e segue 26,50 metros, confrontando com propriedade pertencente à Germinal Trujillano ou sucessores; deflete à direita e segue 34,00 metros, deflete à esquerda e segue 22,00 metros, confrontando até o ponto com propriedade pertencente a Germinal Trujillano ou sucessores, deflete à direita e segue 64,00 metros, confrontando com a Rua Rosa de Oliveira Leite, segue em curva à direita, no desenvolvimento de 14,14 metros, confrontando com a confluência das Ruas Rosa de Oliveira e José Henrique Dias, indo atingindo o ponto de partida desta descrição, onde fecha o perímetro.”

Art. 2º A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para desenvolvimento das atividades de coleta seletiva e triagem de resíduos recicláveis, com acompanhamento da Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem Estar Animal – SEMA, vedado qualquer tipo de edificação, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 3º A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pela permissionária ou postos a sua disposição.

Art. 4º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 5º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independentemente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 28 de abril de 2025, 370º da Fundação de Sorocaba.

DECRETOS

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

ALFEU MALAVAZZI NETO

Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 1.576/2022)

DECRETO Nº 29.843, DE 28 DE ABRIL DE 2 025.

(Altera a redação da alínea “b”, do inciso XII, do art. 1º, do Decreto nº 29.519, de 10 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Planejamento Urbano de Sorocaba - COMUPLAN para o biênio 2025/2026 e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “b”, do inciso XII, do art. 1º, do Decreto nº 29.519, de 10 de dezembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

XII - (...)

a) (...)

b) suplente: Débora Mitie Kumagai.

(...)” (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 29.519, de 10 de dezembro de 2024.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 28 de abril de 2 025, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo SEI nº 3552205.404.00039163/2024-14)

DECRETO Nº 29.850, DE 6 DE MAIO DE 2 025.

(Dispõe sobre permissão de uso, precária e não exclusiva, do subsolo de domínio público municipal à V.TAL – Rede Neutra de Telecomunicações S.A. e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “i”, inciso I, art. 79, da Lei Orgânica do Município e, especialmente, nos termos da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, e do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que a regulamenta; e,

CONSIDERANDO que a outorga da utilização de uso prevista no art. 1º, da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, far-se-á mediante autorização do Prefeito, através de Decreto de outorga de permissão de uso, subsequentemente à aprovação do projeto, cujas obrigações seguirão as normas contidas nos preceitos estabelecidos na presente Lei;

CONSIDERANDO que após a publicação de convocação no Diário Oficial do Município de Sorocaba, não houve manifestação de outros interessados na implantação de equipamento público na área objeto do Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00039163/2024-14, nos termos do § 1º, art. 3, da Lei nº 11.461/2016, e § 9º, art. 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do espaço público de domínio municipal à V.TAL – Rede Neutra de Telecomunicações S.A., desde que atendidas as disposições expressas no artigo 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, conforme consta do Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00039163/2024-14.

Parágrafo único. Na forma determinada no § 1º, do artigo 5º, da Lei 11.461, 8 de dezembro de 2016, no § 10, do artigo 2º e no §1º, artigo 5º, todos do Decreto nº 23.605, 2 de abril de 2018, que regulamentou a supracitada Lei, o valor mensal da contribuição pecuniária, correspondente ao uso das áreas públicas mencionadas no art. 1º deste Decreto, será de R\$ 1.357,05

(mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos).

Art. 2º A Permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no artigo 1º exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, implantação de canalização subterrânea de rede de telecomunicações na localidade constante do Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00039163/2024-14, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la, procedendo-se ao licenciamento ambiental perante a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMA) sempre que a legislação exigir.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de sua revogação expressa, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 6 de maio de 2 025, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

DARWIN JOSÉ DE ALMEIDA ROSA

Secretário de Serviços Públicos e Obras

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo SEI nº 3552205.404.00039282/2024-69)

DECRETO Nº 29.851, DE 6 DE MAIO DE 2 025.

(Dispõe sobre permissão de uso, precária e não exclusiva, do subsolo de domínio público municipal à V.TAL – Rede Neutra de Telecomunicações S.A. e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “i”, inciso I, art. 79, da Lei Orgânica do Município e, especialmente, nos termos da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, e do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que a regulamenta; e,

CONSIDERANDO que a outorga da utilização de uso prevista no art. 1º, da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, far-se-á mediante autorização do Prefeito, através de Decreto de outorga de permissão de uso, subsequentemente à aprovação do projeto, cujas obrigações seguirão as normas contidas nos preceitos estabelecidos na presente Lei;

CONSIDERANDO que após a publicação de convocação no Diário Oficial do Município de Sorocaba, não houve manifestação de outros interessados na implantação de equipamento público na área objeto do Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00039282/2024-69, nos termos do § 1º, art. 3, da Lei nº 11.461/2016, e § 9º, art. 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do espaço público de domínio municipal à V.TAL – Rede Neutra de Telecomunicações S.A., desde que atendidas as disposições expressas no artigo 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, conforme consta do Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00039282/2024-69.

Parágrafo único. Na forma determinada no § 1º, do artigo 5º, da Lei 11.461, 8 de dezembro de 2016, no § 10, do artigo 2º e no §1º, artigo 5º, todos do Decreto nº 23.605, 2 de abril de 2018, que regulamentou a supracitada Lei, o valor mensal da contribuição pecuniária, correspondente ao uso das áreas públicas mencionadas no art. 1º deste Decreto, será de R\$ 3.852,01 (três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e um centavo).

Art. 2º A Permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no artigo 1º exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, implantação de canalização subterrânea de rede de telecomunicações na localidade constante do Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00039282/2024-69, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

DECRETOS

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la, procedendo-se ao licenciamento ambiental perante a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMA) sempre que a legislação exigir.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de sua revogação expressa, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 6 de maio de 2025, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

DARWIN JOSÉ DE ALMEIDA ROSA

Secretário de Serviços Públicos e Obras

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Projeto de Lei nº 305/2024 – autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Diva Sabariego Luposeli” a área pública, localizada na Estrada Josefa Roz Carmona de Lima, no Loteamento Jardim Dona Tereza, nesta cidade.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 30 de abril de 2025, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Diva Sabariego, nasceu em Sorocaba, filha de Francisco Sabariego Josefa dela Torre. Diva cresceu em docilidade, gentileza, e muita fé. Sempre obteve de seus pais valores aos quais a conduziu para uma vida próspera.

Diva, conheceu Alcides Luposeli, e desse amor que foi construído pelo casal, em 8 de julho de 1967, Diva e Alcides, selaram o matrimônio. Do casamento, adveio os três filhos do casal, Márcio, Simone e Fábio. Diva e Alcides, construíram suas bases e raízes no bairro do Éden, local ao qual, escolheram o Portal para chamarem de lar. Moradores da Rua Lucia Detate Vandebreal, foram juntos, um casal muito importante para o desenvolvimento da referida região. Alcides lutando com as demandas como líder comunitário, obtendo o apoio de sua amada Diva.

E sua esposa Diva, sendo frente como liderança na comunidade Católica do bairro do Éden. Diva participou assiduamente da Paroquia Nossa Senhora da Piedade. Diva passou por diversas pastorais sociais, auxiliou em realização de festas e quermesses no bairro, bem como coordenou a pequena comunidade do Portal, comunidade essa que detinha seu coração, a chamada Pequena Comunidade São Judas Tadeu. Onde com seus vizinhos e amigos, se reuniam para rezar o terço, fazer missas e celebrações.

Infelizmente, em 27 de fevereiro de 2022, aos 76 anos de idade, Diva veio a falecer. Deixando junto de sua família e amigos, muitas saudades, mas também um legado repleto amor ao próximo e fé.

Diante dos fatos expostos, rogo para que os Nobres Pares possam aprovar a proposta em análise.

LEIS

(Processo SEI nº 3552205.404.00041898/2025-81)

LEI Nº 13.195, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

(Dispõe sobre a denominação de “Diva Sabariego Luposeli” a área pública, localizada na Estrada Josefa Roz Carmona, no Loteamento Jardim Dona Tereza).



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR **GRATUITO**